



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.965 Campo Grande, segunda-feira, 17 de outubro de 2022. 144 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário Interino de Estado da Casa Civil	Eder Uilson França Lima
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	42
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	67
ATOS DE LICITAÇÃO	76
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	87
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	121
MUNICIPALIDADES	129
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	142

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 115/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da Lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de outubro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 115/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS						
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS						
11903.04.122.0008.4021		F				
Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta						
	3		1 240	0,00	7.600.000,00	
	3		2 240	7.600.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	7.600.000,00	7.600.000,00	
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO						
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO						
11904.22.661.2040.4027		F				
Apoiar as ações na finalidade do FADEFE						
	1		2 240	4.851.500,00	0,00	
	1		6 240	10.391.800,00	0,00	

	3	2	240	4.756.800,00	0,00
	3	3	240	0,00	700.000,00
	3	4	240	0,00	4.056.800,00
SUBTOTAL			240	20.000.100,00	4.756.800,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0011.4057		S			
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.					
	2	1	100	2.000.000,00	0,00
27901.10.302.2043.4073		S			
Gestão e Manutenção do HRMS.					
	2	1	100	25.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	27.000.000,00	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
71202.23.691.2069.4403		F			
Otimização e Melhorias do Sistema Integrador da REDESIM					
	3	1	240	0,00	9.100,00
71202.23.692.0020.4401		F			
Gestão e Operacionalização da JUCEMS					
	3	1	240	9.100,00	0,00
SUBTOTAL			240	9.100,00	9.100,00
TOTAL			100	27.000.000,00	0,00
TOTAL			240	27.609.200,00	12.365.900,00
TOTAL GERAL				54.609.200,00	12.365.900,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do Contrato Nº 0027/2022/SEGOV****Nº Cadastral 20092**

Processo:	51/001.794/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE DOIS MOTORES CONTINENTAL L/TSIO-360-KB 10/6 PARA AERONAVE SÊNeca III EMBRAER EM-810D PREFIXO PP-EIK, E DOIS MOTORES TURBOÉLICE PT6A-28 PRATT AND WHITNAY DE 680 SHP, PARA AERONAVE KING AIR A100 PREFIXO PP-FOY, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0005, Natureza da Despesa n. 44903039, Fonte n. 010000000.
Valor:	O valor total deste contrato é de R\$ 6.740.790,00 (seis milhões e setecentos e quarenta mil e setecentos e noventa reais).
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura:	13/10/2022
Assinam:	Flávio Cesar Mendes de Oliveira e THAIS FERNANDES DA SILVA

DELIBERAÇÃO CETI Nº 06, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Delibera prorrogação de prazo solicitado pelo Grupo de trabalho - Guia de Boas Práticas para Outsourcing de Equipamentos de TI, para elaboração de material técnico com orientações e recomendações acerca das contratações de locação de equipamentos de TI.

O PRESIDENTE DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CETI, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 2º, do Decreto 15.478, de 20 de julho de 2020 e no art. 16, do Regimento Interno, de 30 de novembro de 2020, e

Considerando a solicitação do Ofício 001/2022 do referido Grupo de Trabalho *instituído pelo CETI*, em reunião realizada em 19 de julho de 2022. Considerando a necessidade da realização de pesquisas e ainda a aprovação dos integrantes do CETI,

D E L I B E R A :

Art. 1º Prorroga-se o prazo para conclusão da elaboração do Guia de Boas Práticas para Outsourcing de TI por 90 dias.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

GUSTAVO NANTES GUALBERTO
Presidente do Comitê Estratégico
de Tecnologia da Informação - CETI

LORIVALDO ANTONIO DE PAULA
Secretário do Comitê Estratégico
de Tecnologia da Informação - CETI

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3061, 14 de outubro de 2022

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: algodão em pluma e feijão carioquinha tipos 1 e 2, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de outubro de 2022.

Campo Grande, 14 de outubro de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3061, de 14 de outubro de 2022

CEREAIS

FEIJAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG - 1SC	2	282,00	A
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 1SC	3	320,40	A
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG - 1FD	2	141,00	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 1FD	3	160,20	A
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG - 1KG	2	4,70	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	5,34	A
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG	2	4,25	A
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	4,83	A
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 1SC	2	255,00	A
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 1SC	3	289,80	A

ALGODAO EM PLUMA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
40	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1KG	2	12,80	A
1399	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1AR	2	192,00	A
59932	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1KG	2	12,65	A
59949	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1AR	2	189,75	A

59951	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1KG	2	12,58	A
59964	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1AR	2	188,70	A
58207	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1KG	2	12,84	A
58210	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1AR	2	192,60	A
157282	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1TON	2	12.840,00	A
58222	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1KG	2	12,77	A
58230	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1AR	2	191,55	A
157283	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1TON	2	12.770,00	A
58248	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1KG	2	12,70	A
58250	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1AR	2	190,50	A
58263	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1KG	2	12,80	A
58276	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1AR	2	192,00	A
72164	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1TON	2	12.800,00	A
58289	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1KG	2	12,74	A
58295	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1AR	2	191,10	A
155933	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1TON	2	12.740,00	A
58303	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1KG	2	12,67	A
58316	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1AR	2	190,05	A
157284	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1TON	2	12.670,00	A
58329	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1KG	2	12,54	A
58331	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1AR	2	188,10	A
157285	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1TON	2	12.540,00	A
58344	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1KG	2	12,72	A
58357	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1AR	2	190,80	A
72165	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1TON	2	12.720,00	A
59390	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1KG	2	12,65	A
59403	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1AR	2	189,75	A
91915	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1TON	2	12.650,00	A
59411	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1KG	2	12,58	A
59428	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1AR	2	188,70	A
157286	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1TON	2	12.580,00	A
59435	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1KG	2	12,45	A
59443	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1AR	2	186,75	A
157287	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1TON	2	12.450,00	A
59456	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1KG	2	12,61	A
59469	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1AR	2	189,15	A
91916	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1TON	2	12.610,00	A
59471	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1KG	2	12,54	A
59484	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1AR	2	188,10	A
155934	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1TON	2	12.540,00	A
59497	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1KG	2	12,47	A
59505	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1AR	2	187,05	A
157288	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1TON	2	12.470,00	A
59518	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1KG	2	12,34	A
59524	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1AR	2	185,10	A
157289	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1TON	2	12.340,00	A
59537	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1KG	2	12,54	A
59540	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1AR	2	188,10	A
157290	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1TON	2	12.540,00	A
59552	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1KG	2	12,47	A

59565	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1AR	2	187,05	A
59572	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1KG	2	12,41	A
59580	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1AR	2	186,15	A
59593	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1KG	2	12,39	A
59601	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1AR	2	185,85	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

PORTARIA/SAT 3062, de 14 de outubro de 2022

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Açúcar.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de outubro de 2022

Campo Grande, 14 de outubro de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3062, de 14 de outubro de 2022

17 - Produtos alimentícios

101.00 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897062500073	ACÚCAR CRISTAL BARRALCOOL - 2KG	8,32	A
7898945882231	ACÚCAR CRISTAL CASA VERDE - 2KG	7,73	A
7896894900075	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 2KG	8,84	A
7898035620026	ACÚCAR CRISTAL DOURO - 2KG	8,81	A
7896433800392	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI - 2KG	7,92	A
7896433800026	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI - 2KG	7,07	A
7898180080010	ACÚCAR CRISTAL REAL SUL - 2KG	7,53	A

7896957300200	ACUCAR CRISTAL SONORA - 2KG	7,50	A
7899549400074	ACUCAR CRISTAL SONORA - 2KG	7,50	A

101.01 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896894900082	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 5KG	18,26	A
7898279770013	ACÚCAR CRISTAL CRISTALMAR - 5KG	19,41	A
7891959009922	ACÚCAR CRISTAL CRISTALSUCAR UNIÃO - 5KG	19,26	A
7898017480020	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 5KG	17,69	A
7896109800039	ACÚCAR CRISTAL GUARANI - 5KG	18,75	A
7896821300053	ACÚCAR CRISTAL IBIA - 5KG	17,94	A
7896433800385	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI - 5KG	19,80	A
7896433800064	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI - 5KG	17,60	A
7898180080027	ACÚCAR CRISTAL REAL - 5KG	20,11	A
7896957300217	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 5KG	18,75	A

103.00 - Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896508200119	ACÚCAR DEMERARA ALTO ALEGRE - 1KG	5,66	A
7898945882088	ACÚCAR EXTRA FINO DOCESUCAR - 5KG	20,49	A
7896181700234	ACÚCAR MASCAVO DACOLÔNIA PACOTE - 500GR	6,60	A

99.00 - Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896032501010	ACÚCAR DA BARRA REFINADO - 1KG	5,13	A
7891959004415	ACÚCAR REFINADO DUCULA - 1KG	4,98	A
7891910000197	ACÚCAR REFINADO UNIÃO - 1KG	5,83	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

PORTARIA/SAT 3063, de 14 de outubro de 2022

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas Alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II- Bebidas II: Energéticos e bebidas hidroeletrólíticas.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de outubro de 2022

Campo Grande, 14 de outubro de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3063, de 14 de outubro de 2022

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7804320751467	VINHO CHILENO CYT RESERVADO PEDRO JIMENEZ - 750ML	39,51	A
7804320746104	VINHO CHILENO DIABLO ASSEMBLAGE - TINTO - 750ML	87,62	A
7804670770170	VINHO CHILENO FOYE RES. CABERNET SAUV - 750ML	40,21	A
7804670770187	VINHO CHILENO FOYE RESERVA CARMENERE - 750ML	39,91	A
7804320559001	VINHO CHILENO FRONTERA CAB SAUV TINTO - 750ML	40,78	A
7804320135854	VINHO CHILENO FRONTERA CARMENERE TINTO - 750ML	42,07	A
7804310546257	VINHO CHILENO G7 TINTO MERLOT - 750ML	28,46	A
7804300010645	VINHO CHILENO GATO NEGRO BRANCO SECO SAUVIGNON BLANC - 750ML	50,40	A
7804300010638	VINHO CHILENO GATO NEGRO CABER SAUV TINTO - 750ML	44,07	A
7804300122805	VINHO CHILENO GATO NEGRO CARMENERE TINTO - 750ML	42,97	A
7804300120603	VINHO CHILENO GATO NEGRO TINTO SECO MERLOT - 750ML	43,38	A
7804414010227	VINHO CHILENO MANTO BL CARMENERE TINTO - 750ML	33,60	A
7804414010210	VINHO CHILENO MANTO BL PINO NOIR TINTO - 750ML	34,45	A
7794450008084	VINHO ARGENTINO ALAMOS MALBEC - 750ML	126,80	A
7790607000369	VINHO ARGENTINO ALFREDO ROCA CAB SAUV 2016 - 750ML	69,13	A
7790314000287	VINHO ARGENTINO BRANCO CANCELLER CHARDONNAY - 750ML	24,59	A
7798123973044	VINHO ARGENTINO CHAC CHAC CABERNET FRANC - 750ML	41,47	A
7798123971569	VINHO ARGENTINO CHAC CHAC MALBEC - 750ML	41,30	A
7798123971583	VINHO ARGENTINO CHAC CHAC SAUV BLANC - 750ML	41,10	A
7798039591660	VINHO ARGENTINO CYT RESERVE CABERNET SAUVIGNON - 750ML	72,33	A
7798039599192	VINHO ARGENTINO CYT RESERVE WHITE MALBEC - 750ML	56,84	A
7898907346207	VINHO ARGENTINO FINCA TERRANOISTRA TINTO GARRAFA - 750ML	35,10	A
7791203000814	VINHO ARGENTINO LUGI BOSCA MALBEC VISTALBA - 750ML	119,51	A
7790607001762	VINHO ARGENTINO ROCA MALBEC MERLOT 2017 - 750ML	34,99	A
7791250000997	VINHO ARGENTINO SAN TELMO MALBEC TINTO - 750ML	31,13	A

7798081667481	VINHO ARGENTINO STA HELENA RSDO MALBEC TINTO - 750ML	39,76	A
7791540052934	VINHO ARGENTINO THE GRILL MASTER TINTO - 750ML	29,98	A
7790314000133	VINHO ARGENTINO TINTO CANCELLER CAB SAUV - 750ML	23,99	A
7790314000232	VINHO ARGENTINO TINTO CANCELLER MALBEC - 750ML	23,91	A
7790240017045	VINHO ARGENTINO TRAPICHE MALBEC TINTO - 750ML	50,15	A
7898921126885	VINHO BRASILEIRO ADEGA DO VALE TINTO DE MESA SECO - 750ML	14,63	A
7898921126878	VINHO BRASILEIRO ADEGA DO VALE TINTO DE MESA SUAVE - 750ML	14,50	A
7891141007620	VINHO BRASILEIRO AURORA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	33,16	A
7891141023569	VINHO BRASILEIRO AURORA COLHEITA TARDIA BRANCO SUAVE - 500ML	28,21	A
7891141016752	VINHO BRASILEIRO AURORA MERLOT - 750ML	31,81	A
7891141017001	VINHO BRASILEIRO AURORA RESERVA BRANCO SECO CHARDONNAY - 750ML	46,88	A
7896780900202	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SUAVE - 750ML	14,42	A
7896780902022	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO DEMI SEC - 750ML	13,67	A
7898276971161	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA NATURELLE ROSE - 750ML	49,27	A
7898276970119	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA NATURELLE T SUAV - 750ML	53,75	A
7896100500822	VINHO BRASILEIRO COLLINA BRANCO DE MESA SECO - 750ML	12,45	A
7898024643302	VINHO BRASILEIRO CREVELIM BRANCO SUAVE - 750ML	24,09	A
7898024643326	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SECO - 750ML	26,18	A
7898024643319	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SUAVE - 750ML	26,00	A
7898927984861	VINHO BRASILEIRO DIVISA BORDO SECO - 4550ML	113,51	A
7896072903768	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO BRANCO SECO - 750ML	12,61	A
7896072902945	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO BRANCO SUAVE - 750ML	12,63	A
7896072903584	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO SELECAO BORDO SECO - 750ML	17,93	A
7896072903591	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO SELECAO BORDO SUAVE - 1000ML	21,35	A
7896072902938	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO TINTO SECO - 750ML	12,65	A
7896072902921	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO TINTO SUAVE - 750ML	12,56	A
7896023083679	VINHO BRASILEIRO FRISANTE LUNAE BRANCO - 750ML	22,55	A
7896023083693	VINHO BRASILEIRO FRISANTE LUNAE ROSÉ - 750ML	22,75	A
7891141026690	VINHO BRASILEIRO FRIZANTE SAINT GERMAIN BCO - 750ML	21,94	A
7896452115040	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO SUAVE - 3000ML	58,76	A
7896452100565	VINHO BRASILEIRO MACAW TINTO MERLOT DEMI SEC - 750ML	43,08	A
7896097755229	VINHO BRASILEIRO MANOLO TINTO SUAVE - 750ML	12,87	A
7896403907212	VINHO BRASILEIRO MANOSSO TINTO SUAVE - 1000ML	22,83	A

7891141015854	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES BRANCO MEIO SECO CHARDONNAY - 750ML	25,69	A
7891141010514	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES BRANCO SUAVE RIESLING - 750ML	25,18	A
7896756800086	VINHO BRASILEIRO MIOLO RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	66,59	A
7896855901424	VINHO BRASILEIRO PERGOLA BRANCO SECO - 1000ML	25,46	A
7896855909130	VINHO BRASILEIRO PERGOLA DEMI SEC TINTO BORDO PERGOLA - 1000ML	33,41	A
7896095100175	VINHO BRASILEIRO PORTO MOURO BANCO SECO DE MESA - 750ML	9,50	A
7896095100052	VINHO BRASILEIRO PORTO MOURO BRANCO SUAVE - 750ML	9,65	A
7896095100366	VINHO BRASILEIRO PORTO MOURO TINTO SUAVE DE MESA - 750ML	9,61	A
7896931615115	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO RIO GRANDE TINTO SUAVE - 750ML	13,42	A
7896266100546	VINHO BRASILEIRO QUINTA JUBAIR TINTO SUAVE - 750ML	29,49	A
7896756800093	VINHO BRASILEIRO RESERVA MERLOT - 750ML	63,80	A
7896023018114	VINHO BRASILEIRO SALTON CHALISE BORDO SUAVE - 1000ML	18,22	A
7896023014871	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO PINOT NOIR - 750ML	45,62	A
7896023018312	VINHO BRASILEIRO SALTON LUNAE ROSÉ - 269ML	9,66	A
7896611800121	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SUAVE - 1500ML	19,00	A
7898540513691	VINHO BRASILEIRO TERRA SANTA TINTO SECO - 750ML	12,20	A
7898540514322	VINHO BRASILEIRO TERRA SANTA TINTO SUAVE - 1500ML	9,53	A
7898540513714	VINHO BRASILEIRO TERRA SANTA TINTO SUAVE - 750ML	13,03	A
7896731300174	VINHO BRASILEIRO TINTO DE MESA SUAVE SANROVILLE QUINTA DO NINO - 750ML	10,84	A
7896072903577	VINHO BRASILEIRO TINTO DOM BOSCO BORDO SUAVE - 750ML	15,39	A
7798160150422	VINHO CHILENO AMADEO CABERNET SAUVIGNON TN - 750ML	32,14	A
7804342004978	VINHO CHILENO AMUCAN ALTUE CAB SAUV TINTO - 750ML	35,21	A
7804320064987	VINHO CHILENO BCO MAIPO MI PUEBLO SV BLC - 750ML	37,75	A
7804310553996	VINHO CHILENO BRANCO SAUV BLANC G7 - 1000ML	27,01	A
7804350596243	VINHO CHILENO CAROLINA RES ROSE - 760ML	37,98	A
7804320303178	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	62,97	A
7804320750354	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO PEDRO JIMENEZ - 750ML	65,37	A
7804320561431	VINHO CHILENO CDD DEVILS COLLECTION ASSEMBLAGE - TINTO - 750ML	79,92	A
7808725400340	VINHO CHILENO CHILANO SYRAH - 750ML	25,53	A
7804320626734	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO EXPORTACION SELEC. SAUV./CAMENERE - 750ML	43,65	A
7804452002338	VINHO CHILENO CONDOR CARMENERE - 750ML	39,27	A
7804320253480	VINHO CHILENO CYT MARQUES DE CASA CONCHA MERLOT - 750ML	146,26	A
7804414010197	VINHO CHILENO MANTO BLANCO CAB SAUV TINTO - 750ML	33,91	A

7804414010234	VINHO CHILENO MANTO BLANCO MERLOT TINTO - 750ML	33,87	A
7809625201631	VINHO CHILENO PASO GRANDE RESERVADO CABERNET SAUV. - 750ML	22,05	A
7809625202263	VINHO CHILENO PASO GRANDE RESERVADO MERLOT - 750ML	28,96	A
7808725400135	VINHO CHILENO RES CAB SAUV VENTISQ TINTO - 750ML	67,84	A
7804320755205	VINHO CHILENO RESERVADO SPRITZ MOSCA BRANCO - 750ML	31,79	A
7804350600148	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA ESTRELLAS CAB 2017 - 375ML	22,90	A
7804300120467	VINHO CHILENO SANTA HELENA GRAN VINO TITO - 750ML	34,96	A
7804300123871	VINHO CHILENO SANTA HELENA MEIO SECO RESERVADO CABERNET MERLOT - 750ML	43,47	A
7804300121853	VINHO CHILENO SANTA HELENA RESERVADO BRANCO SECO CHARDONNAY - 750ML	46,84	A
7804300003234	VINHO CHILENO SANTA HELENA TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	40,24	A
7804300121846	VINHO CHILENO SANTA HELENA TINTO MEIO SECO MERLOT - 750ML	41,31	A
7804300147242	VINHO CHILENO STA HELENA ROSADO - 750ML	39,19	A
7804300123512	VINHO CHILENO STA HELENA RSDO CAMERN TINTO - 750ML	39,31	A
7804330006717	VINHO CHILENO STA RITA 3MEDAL CAB SAUV - 750ML	40,98	A
7808765731640	VINHO CHILENO TIERRA ALTA VALDORELLA CABERNET SAUV. - 750ML	29,87	A
7808765731657	VINHO CHILENO TIERRA ALTA VALDORELLA SAUVIGNON BLANC - 750ML	29,87	A
7804310553989	VINHO CHILENO TINTO CAB SAUV G7 - 1000ML	27,59	A
7804310554009	VINHO CHILENO TINTO CAB SAUV KUTRAL - 1000ML	26,90	A
7804342005463	VINHO CHILENO TINTO CASA CREBAR CAB SAUV - 750ML	30,59	A
7804305002133	VINHO CHILENO TINTO COU MAC DLUIS MERLOT - 750ML	39,90	A
7804426000186	VINHO CHILENO TINTO SIETE SOLES CAB SAUV - 750ML	31,49	A
7804320090313	VINHO CHILENO TTO MAIPO MI PUEBLO CARMEN - 750ML	37,17	A
7808725400234	VINHO CHILENO VENTISQ TANT CAB SAUV TINTO - 750ML	38,08	A
7808725405666	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA RED BLEND TINTO - 750ML	62,47	A
7896183911362	VINHO CHILENO ZAELLI ROSE - 750ML	32,52	A
8410261081281	VINHO ESPANHOL CASTILLO SAN SIMON TT 2016 - 750ML	36,37	A
8410415580721	VINHO ESPANHOL PATA NEGRA GRAN RES TT 2008 - 750ML	138,78	A
3262850033783	VINHO FRANCES BARON DE DUCVILLE TINTO SECO - 750ML	35,50	A
3455441532905	VINHO FRANCES CHATEAU ROUGI BORDEAUX TINTO - 750ML	51,44	A
3760125940120	VINHO FRANCES FRUTE SWEET ROSE - 750ML	38,61	A
3438910877844	VINHO FRANCES ROOFTOP PAYS DOC - 750ML	48,31	A
3280111800004	VINHO FRANCES SEA SUN ROSE - 750ML	72,58	A
8008863002805	VINHO ITALIANO CALEO MONTEPULCIANO D ABRUZZO - 750ML	68,95	A
7896196066998	VINHO ITALIANO LA NAVE PRIMITIVO IGP - 750ML	66,62	A

8008960136120	VINHO ITALIANO TINTO BOLLA VALPOLICEL - 750ML	99,93	A
5601989001818	VINHO PORTUGUES ALANDRA TINTO SECO - 750ML	45,71	A
5601096201408	VINHO PORTUGUES CASAL GARCIA BRANCO - 1000ML	67,28	A
5602720014074	VINHO PORTUGUES EA TN - 750ML	85,83	A
5602154152441	VINHO PORTUGUES GALITOS TINTO - 750ML	30,06	A
5601989001412	VINHO PORTUGUES MONTE VELHO TINTO SECO - 750ML	81,06	A
5600312192599	VINHO PORTUGUÊS PORTADA LOTE DFJ - 750ML	50,49	A
5602281755010	VINHO PORTUGUÊS PROPHECIA VERDE BRANDO - 750ML	33,14	A
7896267773794	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO SYRAH - 750ML	26,56	A
7730135001605	VINHO URUGUAIO DON PASCUAL TANNAT RSD TINTO - 750ML	36,32	A
7791560040102	ESPUMANTE MUMM DEMI SEC - 750ML	50,13	A
7896023085949	ESPUMANTE SALTON OURO - 750ML	51,95	A
7891141018541	ESPUMANTE MOSCATEL AURORA - 750ML	39,57	A
7891141031878	ESPUMANTE ROSE SAINT GERMAIN DEMI SEC - 660ML	22,04	A
3500610096655	ESPUMANTE FRA ROSE JP CHENET ICE 200ML - 200ML	29,08	A
7896034300703	ESPUMANTE GARIBALDI PROSECCO - 750ML	43,83	A
7898276971307	ESPUMANTE CASA VALDUGA MARIA VAL BRUT - 750ML	224,87	A
7891141031731	ESPUMANTE BCO SAINT GERMAIN MOSCATEL - 660ML	22,66	A
7896023085994	ESPUMANTE SALTON PROSECCO - 750ML	32,83	A
7891141021336	ESPUMANTE AURORA PROSECCO - 750ML	43,13	A
7891083611145	ESPUMANTE CHANDON RICHE DEMI-SEC COM 3 CARTUCHOS - 750ML	103,04	A
7891141001161	ESPUMANTE CONDE FOUCAULD DEMI-SEC - 750ML	29,35	A
7891083611442	ESPUMANTE BABY CHANDON BRUT ROSE - 187ML	36,35	A

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898132840396	BEBIDA ENERGETICA FLYING HORSE ENERGY DRINK - 473ML	7,98	A
7897395031626	BEBIDA ENERGETICA TNT - 473ML	7,32	A
7898132841225	BEBIDA ENERGETICA FLYING HORSE - 270ML	5,61	A
7898422671112	ENERGETICO RED HORSE SABOR TROPICAL LATA - 2000ML	6,82	A
7897830400406	BEBIDA ENERGETICA RABBIT 40 - 250ML	1,97	A
815154021203	BEBIDA ENERGETICA BURN MAINLINE CP NEW - 260ML	5,26	A

13.01 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896718701031	BEBIDA ENERGETICA 8 SEGUNDOS - 2000ML	7,50	A
7897162301259	BEBIDA ENERGETICA RED JACK - 2000ML	8,01	A
7897162301303	BEBIDA ENERGETICA RED JACK - 350ML	2,16	A

15.00 - BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900500035	ISOTÔNICO POWERADE LIMÃO - 500ML	4,49	A

7896094919693	BEBIDA ISOTONICA ENGOV AFTER CITRUS - 250ML	10,44	A
7894900503029	ISOTÔNICO POWERADE LARANJA - 500ML	4,46	A
7896094921351	BEBIDA ISOTONICA ENGOV AFTER BERRY VIBES - 250ML	10,29	A
7898377661695	BEBIDA ISOTONICA TNT SPORTS DRINK LARANJA - 500ML	4,52	A
7898377661756	BEBIDA ISOTONICA TNT SPORTS DRINK UVA - 500ML	4,50	A
7894900110005	BEBIDA HIDROTONICA I9 UVA VERDE - 500ML	4,17	A
7894900111002	BEBIDA HIDROTONICA I9 MARACUJA - 500ML	4,16	A
7894900123562	BEBIDA HIDROTONICA SABOR TANGERINA I9 - 500ML	3,92	A
7894900113563	BEBIDA HIDROTONICA SABOR LIMAO I9 - 500ML	3,82	A
7894900504002	ISOTONICO POWERADE MOUNTAIN BLAST - 500ML	3,89	A
7894900501001	ISOTONICO POWERADE UVA - 500ML	3,89	A
7898377661701	BEBIDA ISOTONICA TNT LARANJA - 500ML	3,59	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 136, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do Inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório;

II - alínea "b", do inciso III do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III - alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de Outubro de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 136/2022 14 DE OUTUBRO/2022

CAMPO GRANDE

1	CASA DE RACOES NUTRI ANIMAIS EIRELI ME	28.414.918-7
2	DAVID BISPO VIEIRA ME	28.372.639-3

3	DISTRIBUIDORA DE OVOS PRIMAVERA LTDA	28.334.634-5
4	EMPÓRIO OLIVEIRA ARAGÃO LTDA ME	28.401.205-0
5	FOUR SALON CENTRO DE BELEZA LTDA	28.436.746-0
6	GERAL COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	28.325.599-4
7	GFN RESTAURANTE LTDA	28.452.162-0
8	ISRAEL BALTHAZAR 79847102104	28.463.059-4
9	KATIANE SEGOVIA LOPES 03296803157	28.428.201-4
10	POSTO 11 ARENA BEACH LTDA	28.466.561-4
11	TIRADENTES COMERCIO DE GAS LTDA	28.458.474-6

CORUMBA

12	RAIMUNDO ALVES DA COSTA NETO	28.647.553-7
----	------------------------------	--------------

DOURADOS

13	A. C. MALDONADO LTDA	28.427.057-1
14	BF DOS SANTOS	28.431.235-5
15	COMERCIAL CISZ STORE LTDA	28.458.079-1
16	OSVANILDO G DE SA	28.449.373-2

FATIMA DO SUL

17	CANDIDO ACESSORIOS E VESTUARIOS - EIRELI	28.436.646-3
18	LEANDRO APARECIDO SANTOS	28.455.928-8

IVINHEMA

19	JOAO MARTINS DA SILVA 78687381115 - ME	28.429.465-9
----	--	--------------

PARANAIBA

20	COSTURARTE AVIAMENTOS E ARTESANATOS LTDA	28.383.977-5
----	--	--------------

PONTA PORA

21	FRUTARIA SABORES DA TERRA LTDA	28.448.227-7
22	MARCELO M. NISHI TINTAS EIRELI	28.448.424-5
23	SAINT JAMES CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA	28.455.577-0

TRES LAGOAS

24	FELIPE FERREIRA MADUREIRA	28.450.637-0
25	MORELLIS BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA	28.462.384-9

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 136/2022 14 DE OUTUBRO/2022**NOVA ANDRADINA**

1	DORACI PEREIRA LOPES - ME	28.332.918-1
2	KEZIA DOS SANTOS ARAUJO MENINO	28.378.234-0
3	MATHEUS OLIVEIRA MARTINS EIRELI ME	28.413.721-9
4	MICHAEL RODRIGUES MONTANHERI EIRELI	28.437.130-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 136/2022 14 DE OUTUBRO/2022**PARANAIBA**

1	GILMAR BATISTA DA SILVA	28.766.093-1
2	LUIZ PAULO ALVES MARQUES	28.438.693-6

RIO BRILHANTE

3	ANGELO VILHALBA	28.758.308-2
---	-----------------	--------------

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 84/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezoito do mês de outubro, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 17/2021

Processo n. 11/012655/2019 – ALIM n. 42499-E de 31/5/2019

Sujeito Passivo: Construtora J Gabriel Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.362.228-8

Autuante: Silvia Cristina Barbosa Leal

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 151/2022)

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 5/2020

Processo n. 11/008470/2019 – ALIM n. 42219-E de 27/3/2019

Sujeito Passivo: Tim Celular S.A.. – Campo Grande-MS. – IE: 28.322.157-7 – Advogada: Hanna F. F. Bagordakis da Rocha

Autuantes: Larissa Reis e Adriano Garcia Magalhães

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Reexame do Ato de Revisão n. 6/2022

Processo n. 11/009460/2021 – ALIM n. 48250-E de 21/7/2021

Contribuinte: Javierre Agüero Tombini – Maracaju-MS. – IE: 28.430.757-2

Autuante: Milton Roberto Becker

Revisora: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Reexame do Ato de Revisão n. 7/2022

Processo n. 11/014909/2021 – ALIM n. 48840-E de 16/11/2021

Contribuinte: Fabio Saravy Guimarães. – Campo Grande-MS. – IE: 28.357.453-4

Autuante: Patricia Pedroso Alves de Freitas

Revisora: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 14 de outubro de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 10960 de 6 de outubro de 2022 , PÁG 8.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0022/2018/SAD, que integra o Contrato Corporativo (GCONT 10018) N° Cadastral: 10020

Processo: 55/000.804/2017
Partes: O MS por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Onde se lê:

Valor: R\$ 48.666,67 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Data de assinatura: 12/11/2021

Leia-se:

Valor: Alterar os valores do Contrato de Adesão n. 022/2018 para majorar mensalmente os itens de contratação de **peças** (33903039) em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), mensal, e **mão de obra** (33903919) em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na funcional: 10.55101.04.122.0016.4231.001 e na fonte: 0100, destinado para atender os veículos oficiais daquela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), a partir da assinatura do presente termo.

Data da assinatura: 28/09/2022

Procuradoria-Geral do Estado

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo Fundo da Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de setembro de 2022.

PROCESSO: 150002522021 NE: 000132
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do sistema SAJ/PGE. NET, que desenvolve sustentação evolução e serviços de garantia de sistemas para o exercício de 2022.
0017392 - Serviço de Sustentação e Suporte Técnico Personalizado do Sistema.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150002522021 NE: 000133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 96.263,18
FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do sistema SAJ/PGE. NET, que desenvolve sustentação evolução e serviços de garantia de sistemas para o exercício de 2022.
0017414 - GARANTIA DE EVOLUÇÃO DE SISTEMA.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150040472022 NE: 000134
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 II ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.820,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME
OBJETO: 0021295-Coffee break, conforme cardápio
Marca Dois Amores

PROCESSO: 150003622022 NE: 000135
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329 - 22/12/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 471,70
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para cobrir despesas com Diária Dentro do Estado para os Procuradores do Estado da PGE - MS, no exercício de 2022.
Procurador do Estado, Dr. ULISSES SCHWARZ VIANA, em razão de questões internas e reuniões desta Procuradoria, realizada em Campo Grande - MS, no mês de SETEMBRO / 2022.
Brasília/DF X Campo Grande/MS.

PROCESSO: 15/003979/2022 NE: 000136
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00
FAVORECIDO: ARIANE LUBAS SALES OSSHIRO 95939717187
OBJETO: 0005595 - Inscrição em cursos, seminários e congressos.
Contratação de curso de liderança com base na Comunicação Não Violenta.

PROCESSO: 15/004394/2022 NE: 000137
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: 0008382 - Telefone - Tipo: sem fio; Requisito: com identificador de chamadas, viva-voz, DECT 6.0; Frequência: 1,9 Ghz.
Item 008.1.

MARCA: INTELBRAS TS2510 ID.

PROCESSO: 15/004474/2022 NE: 000138
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.078,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI
OBJETO: 0007869 - Cadeira - Tipo: operacional com encosto em polipropileno com braços; Características mínimas: assento interno fabricado em poliamida com sistema de amortecimento, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, com espessura de 35 mm, capa de proteção; Encosto: estrutura injetado em peça única com furos que favorecem a troca de calor do usuário, fixado diretamente no mecanismo, sendo: 440 x 430 mm (L x A); Base: para cadeira e poltrona com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Sistema de acoplamento a; Estrutura: estrutural e de acabamento injetada sob o assento com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, não utiliza cola na fixação do revestimento, possui regulagem de profundidade do assento com curso de 50 mm, largura de 480 mm e profundidade de 435 mm; Revestimento do assento em tecido p; Apoio de braço: integrado à estrutura do encosto, com regulagens de profundidade e altura; todos os componentes fabricados em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados, (VOC's) compostos orgânicos voláteis ou hidrocarb; Mecanismo : sincronizado excêntrico com regulagem automática de tensão do movimento de reclinção, com 4 posições de regulagem, coluna com regulagem de altura por acionamento a gás, giratória, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia para o pistão injetado em resina de engenharia pol.

MARCA: FLEXFORM / MY CHAIR.

LOTE 002. ; 0009014 - Cadeira - Tipo: Poltrona executiva giratória com apoio cabeça e com braços, estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a rasgo, com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente; Acabamento: de superfície pintada eletrostaticamente em epoxi pó revestindo totalmente o mecanismo com película com propriedades de resistência a agentes químicos. Conceito dinâmico deste mecanismo, ou seja, com ponto de giro deslocado para frente, muito próximo da borda anterior do assento (super avançado); Estrutura: um eixo usinado com cabeça com forma de calota esférica e joelho formado por duas peças, sendo uma de resina rígida de engenharia e outra de borracha sintética, detalhes costura em seu contorno, na parte posterior do encosto há um dispositivo de porta cabide pode abri-lo e fechá-lo; Características mínimas: possui alavanca sob o assento, a direita do usuário para regulagem de altura assento na mesma alavanca em sua extremidade manivela telescópica para regulagem da tensão que possibilita adequar o movimento relax aumentando a tensão girando a manivela sentido horário e diminuindo sentido anti-horário; Encosto: fixo com a saliência para apoio lombar regulável na altura através de duas alavancas de fácil acesso na parte posterior do encosto. Suporte do encosto em alumínio injetado e acabamento polido. Encosto com sistema de articulação que acompanha movimento lateral/ diagonal do usuário; Base: com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento manual realçando o brilho natural do alumínio. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação; Estofamento: em alumínio injetado polido com acabamento em polipropileno, espuma em poliuretano flexível, alta resiliência, a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, movimentação e regulagem de inclinação para melhor acomodação do usuário; Altura de assento: coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com grande curso de regulagem em 120 mm fabricada em tubo de aço de 50 mm. Acabamento cromado revestindo totalmente a coluna pistão a gás com diâmetro de 33 mm para melhor guia de apoio sobre a bucha em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4; Fixação: mecanismo o movimento trabalha através de sistemas de engrenagens sobre duas molas de compressão tornando o movimento muito mais suave possui 11 posições diferentes de bloqueio do movimento de reclinação.

nação também de sistema anti-impacto encosto o que impede o choque do encosto com o usuário; Informação Adicional: possui furo central de 31 mm banda de rodagem mórbida em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso Apóia-braços posição liberado por alavanca deslizante regulagem de abertura através de manipulo sob assento parte superior do apóia-braço em poliuretano integral skin; Material: assento interno de resina termoplástica injetada alta resistência mecânica conformado anatomicamente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e espessura média de 40 mm revestimento do assento e encosto em couro ecológico, polímeros a base de PVC gramatura de 700g/m², com espessura total de no mínimo 0,90mm ; Mecanismo : regulagem de tensão sob o assento dificultando o acesso ao usuário alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação entre encosto e assento deslocando permite com que o apoio lombar da poltrona mantenha contato a região lombar do usuário no movimento de reclinção; densidade assento: com amplitude de 50 mm de bloqueio em cinco posições, fornecendo ao usuário melhor aproveitamento de toda a extensão do assento, com sistema tipo gaveta, mecanismo liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada que garante bom acabamento e alta resistência mecânica; Acabamento da cadeira: ao eixo de rotação proporciona excepcional conforto para o movimento relax uma vez que o usuário não perde o contato dos pés com o chão permite a circulação sanguínea nas pernas do usuário este mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem de o usuário levantar-se da poltrona; Requisito: fixados ao tubo central através de porca rápida movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá se através de cone morse.

MARCA: FLEXFORM / PRINCIPES SA.
LOTE 002..

PROCESSO: 150000602022 NE: 000140
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001, com redação da LC 238/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 133.135,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa da LC 95/2001, com redação dada pela LC 238/2017, no exercício 2022. Referente a contabilização do mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000592022 NE: 000141
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001, com redação da LC 238/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 588.256,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa da LC 95/2001, com redação dada pela LC 238/2017, no exercício 2022. Referente a contabilização do mês de SETEMBRO / 2022.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de setembro de 2022.

PROCESSO: 150009152021 NE: 000412
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/2008 - Resolução PGE/MS/Nº 257 / 2019.
ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.500,00
FAVORECIDO: ESTAGIARIOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Programa de Estágio Remunerado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - MS.
Bolsa Estágio para 14 Estagiários de 01 salário mínimo e auxílio de transporte público correspondente ao valor do passe para acesso ao trabalho.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150063232020 NE: 000413
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor para cobrir despesas com remessas e selos postais para o exercício de 2022.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150002652020 NE: 000414
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.838,52
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, em atendimento a PGE - MS, no exercício de 2022.

Valor Mensal R\$ 14.838,52.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150021272016 NE: 000415
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.772,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com fornecimento de combustível, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017, no exercício 2022.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150021272016 NE: 000416
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 140,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com óleo lubrificante para veículos da frota da PGE, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017, no exercício 2022.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150021272016 NE: 000417
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com filtro para veículo oficial da frota da PGE, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017, no exercício 2022.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150021272016 NE: 000418
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Lavagem e Borracharia para atender os veículos oficiais da frota da PGE, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017, no exercício 2022.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150021272016 NE: 000419
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 135,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Manutenção de Cartões de abastecimento da frota da PGE, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017, no exercício 2022.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150025922021 NE: 000420
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 - Art. 15.
ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.458,20
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão para atendimento da PGE - MS.

0022604 - Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, com a remuneração por franquia mais páginas excedentes: Fornecendo de multifuncionais monocromáticas de acordo com o descrito no Termo de Referência - Valor R\$ 18.620,00.

0022603 - Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, com a remuneração por franquia mais

páginas excedentes: Fornecimento de multifuncionais policromáticas de acordo com o descrito no Termo de Referência - Valor R\$ 1.642,20.

0022602 - Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico: Fornecimento de scanners de mesa, de acordo com o descrito no Termo de Referência - Valor R\$ 5.196,00.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150036442019 NE: 000421
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.781,90
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Vale Transporte (RGPS).
Referente ao período de 01.09.2022 a 31.09.2022 - SETEMBRO/ 2022.
Servidores Comissionados

PROCESSO: 150036442019 NE: 000422
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 106,92
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Rastreamento de cartões de Vale transporte da PGE-MS.
Referente ao período de 01.09.2022 a 30.09.2022 - SETEMBRO/ 2022.
Servidores Comissionados e Estatutários

PROCESSO: 150036442019 NE: 000423
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de Personalização e Confecção de Cartões - Vale transporte (RGPS), período 01.09.2022 a 30.09.2022 - SETEMBRO/2022
SERVIDORA: ANA LETICIA BENITES CAVALCANTE
MATRICULA 495026021 ; Serviço de Personalização e Confecção de Cartões - Vale transporte (RGPS), período 01.09.2022 a 30.09.2022 - SETEMBRO/2022
SERVIDORA: JONATAS YOSHITO KATAYAAMA FERNANDES
MATRICULA 498604021.

PROCESSO: 150003782021 NE: 000424
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 13.019/2014 - Decreto Est. 14.494/2016 e Decreto Est. 11.261/2003. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.950,08
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Valor para cobrir despesa para o exercício de 2022.
Conforme o Termo de Colaboração Nº 001/2021 - PGE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e o Instituto Mirim de Campo Grande, em razão do Chamamento Público 001/2021-PGE, para inserção de adolescentes no mercado de trabalho.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022

PROCESSO: 1500008642019 NE: 000425
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor para cobrir despesa com acesso da rede de comunicação e serviços de internet banda larga e IP dedicado.
Referente ao mês de SETEMBRO/ 2022.
Valor Estimativo

PROCESSO: 1500008642019 NE: 000426
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor para cobrir despesa com serviços de telefonia fixa comutada, dados de multimídia por comutação

de IP e MPLS e interligação ao Backbone de internet mundial.
Referente ao mês de SETEMBRO/ 2022.
Valor Estimativo

PROCESSO: 15/004202/2022 NE: 000427
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: EURICO SANTI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: 0022430 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Advocacia/Parecerista Jurídico em defesa do Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 15/004202/2022 NE: 000428
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: WAMBIER, YAMASAKI, BEVERVANCO & LOBO ADVOCACIA
OBJETO: 0022430 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Advocacia/Parecerista Jurídico em defesa do Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 150000202022 NE: 000429
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.098.929,38
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de SETEMBRO / 2022 - PARTE 1.

PROCESSO: 150000202022 NE: 000429 ANE: 000438
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA ANULAÇÃO: 21/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 9.469,49
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Cancelamento parcial da 2022NE000429 - Motivo: Processo em extinção - Em duplicidade - Dr. Eimar - PCSP - PGE pediu para tirar da lista de pagamento.

PROCESSO: 150000202022 NE: 000430
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.060.345,97
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de SETEMBRO / 2022 - PARTE 2.

PROCESSO: 150000212022 NE: 000431
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.390,35
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO: Relação de RPV - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Referente ao mês de SETEMBRO / 2022 - PARTE 1.

PROCESSO: 150000242022 NE: 000432
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 94.447,34
FAVORECIDO: TRT DA 24A REGIAO
OBJETO: Relação de RPV - TRT 24º REGIÃO - Referente ao mês de SETEMBRO / 2022 - PARTE 1.

PROCESSO: 150019322019 NE: 000433
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 236,46
FAVORECIDO: LIBERTY SEGUROS S.A.
OBJETO: 0014665 - Contratação de Seguro (pessoal, predial, veicular e/ou outros).
Contratação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas à quantidade estimada de 15 (quinze) estagiários remunerados da PGE-MS, no prazo de 365 dias.
Lote único.
Referente ao mês de AGOSTO E SETEMBRO /2022.

Valor mensal de R\$ 118,23.

PROCESSO: 150038322020 NE: 000434
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 - Decreto 14.905 - 27/12/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150.384,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Ressarcimento de servidores cedidos na PGE - MS.
Em atendimento ao Decreto Nº 14.905 - 27.12.2017, referente ao mês de AGOSTO / 2022.
Conforme relatórios elaborados e repassado pelo setor da UNIRH/COPGE - PGE

PROCESSO: 150004092022 NE: 000436
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5869/73 - artigo 19 - sumula 190 do STJ ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 15/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com diligencia de oficial de justiça e custas ao poder judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no exercício de 2022.

PROCESSO: 150000232022 NE: 000437
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.443.436,37
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Precatório EC 99 / 2017 - Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000439
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.408.934,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..

PROCESSO: 150000642022 NE: 000440
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 444.960,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO COMISSIONADOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO COMISSIONADOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO COMISSIONADOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO COMISSIONADOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO COMISSIONADOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO COMISSIONADOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO COMISSIONADOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO COMISSIONADOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO COMISSIONADOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..

PROCESSO: 150000632022 NE: 000441
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 51.023,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000442
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.506,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..

PROCESSO: 150000642022 NE: 000443
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.114,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO COMISSIONADOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000642022 NE: 000444
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.664,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO COMISSIONADOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000642022 NE: 000445
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.033,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO COMISSIONADOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000642022 NE: 000446
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 410,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO COMISSIONADOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000447
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 111.760,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..

PROCESSO: 150000632022 NE: 000448
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 433,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000449
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000450
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.145,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000642022 NE: 000451
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.805,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO COMMISSIONADOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO COMMISSIONADOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO COMMISSIONADOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..

PROCESSO: 150000632022 NE: 000452
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 771.872,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..

PROCESSO: 150000632022 NE: 000453
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.299,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000454
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.079,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..

PROCESSO: 150000632022 NE: 000455

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.492,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000642022 NE: 000456

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 154.542,17

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..

PROCESSO: 150000642022 NE: 000457

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.186,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000458

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.009.263,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..

PROCESSO: 150000632022 NE: 000459

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.102,59

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000460

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.616,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000642022 NE: 000461

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 188.226,18

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022..

PROCESSO: 150000642022 NE: 000462

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.878,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000642022 NE: 000463

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.945,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000642022 NE: 000464

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.343,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000742022 NE: 000465

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/ ART. 22. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.481,15

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para cobrir despesa com INSS PATRONAL - para o exercício de 2022.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000742022 NE: 000466

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/ ART. 22. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.849,07

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para cobrir despesa com INSS PATRONAL - para o exercício de 2022.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000742022 NE: 000467

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/ ART. 22. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.453,86

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para cobrir despesa com INSS PATRONAL - para o exercício de 2022.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000742022 NE: 000468
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/ ART. 22. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 39.233,01
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para cobrir despesa com INSS PATRONAL - para o exercício de 2022.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000682022 NE: 000469
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.036/1990. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 124,04
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: Valor para cobrir despesa com FGTS - Regime CLT - para o exercício de 2022.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000732022 NE: 000470
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 475.637,27
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIO.
Referente ao mês de FOLHA SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000732022 NE: 000471
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.828,85
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIO.
Referente ao mês de FOLHA SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000732022 NE: 000472
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 178.142,01
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIO.
Referente ao mês de FOLHA SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000732022 NE: 000473
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 237.008,29
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2022.
PROCESSO ESTATUTÁRIO.
Referente ao mês de FOLHA SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000752022 NE: 000474
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08. ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 210.508,57
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição para o regime previdenciário do estado conforme ARTIGO 122 inciso 1 da Lei 3.150/2005 - Folha de beneficiários pagos aos inativos - Cota ARTIGO 122 no exercício de 2022.
Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000475
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 145.295,29

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000476

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 52.401,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2022.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

PROCESSO: 150000632022 NE: 000477

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.121,92

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, referente a PREVCOM - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR no exercício de 2022.

Referente ao mês de SETEMBRO / 2022.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato TERMO ADITIVO N. 01 AO TERMO DE CONVÊNIO SOB N. CADASTRAL DE 32.162 PROCESSO N. 29/041.496/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNDO NOVO do município de Mundo Novo/MS, com sede na Av. Brasil nº 2074 - Bairro: Itaipu, Mundo Novo/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.470.788/0001-98, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO 01 tem por objetivo aditar o valor de R\$ 39.557,00 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais) ao Convênio original para que seja efetuado a correção do valor celebrado, tendo em vista que supressão de um cargo de 20 h publicada no D.O n. 10.908 de 05 agosto de 2022, conforme fls 125; visando o princípio da isonomia constitucional, alterando a CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Para execução do objeto deste Termo de Convênio serão disponibilizados pela CONCEDENTE à CONVENENTE recursos no valor total de R\$ 209.077,00 (duzentos e nove mil e setenta e sete reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4089, na Funcional Programática: 12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 164.120,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE008020 de 18/07/2022 e Capital: R\$ 5.400,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE008041 de 18/07/2022 e Custeio: R\$ 39.557,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE012934 de 19/09/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/07/2024.

Assinatura: 07/10/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

CHEILA MARA GALLINA, - CPF/MF N. 580.239.681-49

Presidente - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mundo Novo – CONVENENTE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0071/2021/SED

Nº Cadastral: 16071

Processo: 29/043.345/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, pelo período de 14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023.

Data da Assinatura: 16/09/2022

Assinam: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Eduardo Alves Correa

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0230/2022/SES**N° Cadastral 19397****Processo:** 27/002.937/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FLÁVIO ARCE SILVA**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:**

Funcional	Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0094 - PT.2867-08		33901801	0248000001	2022NE007200	29/08/2022	3.000,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.**Do Prazo:** Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.**Data da Assinatura:** 05/09/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Flávio Arce Silva**Extrato do Contrato N° 0318/2022/SES****N° Cadastral 19399****Processo:** 27/002.937/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:**

Funcional	Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0094 - PT 2867-08		33901801	0248000001	2022NE007195	29/08/2022	1.000,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.**Do Prazo:** Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.**Data da Assinatura:** 05/09/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Wellington Rodrigues de Almeida**Extrato do Contrato N° 0319/2022/SES****N° Cadastral 19400****Processo:** 27/002.937/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de

serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0094 - PT 2867-08	33901801	0248000001	2022NE007196	29/08/2022	9.000,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Data da Assinatura: 05/09/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Wellington Rodrigues de Almeida

Extrato do Contrato N° 0322/2022/SES

N° Cadastral 19401

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ANTONIO JOSE GRANDE

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.128.2044.4074.0004	33901801	0100000000	2022NE007235	30/08/2022	8.700,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Data da Assinatura: 09/09/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Antonio José Grande

Extrato do Contrato N° 0325/2022/SES

N° Cadastral 19404

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CHRISTINE GRUTZMANN FAUSTINO

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.128.2044.4070.0004	33901801	0100000000	2022NE007231	30/08/2022	6.960,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da

Do Prazo: Lei Federal nº 8.666/93.
Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Data da Assinatura: 26/09/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Christine Grutzmann Faustino

Extrato do Contrato N° 0391/2022/SES **N° Cadastral 19930**
Processo: 27/011.156/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliários de escritórios, utilização de ATA de Registro de Preços – 069/SAD/2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos e integrantes do Edital, para atender as demandas da Gabinete da SES.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2045.4078.0001, Natureza da Despesa n. 44905242, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho n. 2022NE008084, emitida em 28/09/2022, no valor de R\$ 154.850,00.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 154.850,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 29/09/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Florisval Salles Junior

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO CEDCA/MS N. 012, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de Edital de Processo de Escolha para Adolescentes entre 12 a 16 anos compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS), reunidos em Assembleia Extraordinária realizada via vídeo conferência, no dia 22 de setembro de 2022, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, respectivamente, pela Lei nº. 1.180 de 19 de julho de 1991, reorganizado pela Lei nº. 3.435 de 19 de novembro de 2007.

DELIBERA:

Aprovar Edital de Processo de Escolha para Adolescentes entre 12 a 16 anos compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA no período de 2 anos.

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2022

PAOLA NOGUEIRA LOPES

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

EDITAL DE SELEÇÃO Nº001/2022, 22 DE SETEMBRO DE 2022

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS), reunidos em Assembleia Extraordinária realizada via videoconferência, no dia 22 de setembro de 2022, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, respectivamente, pela Lei nº. 1.180 de 19 de julho de 1991, reorganizado pela Lei nº. 3.435 de 19 de novembro de 2007.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital resultará na seleção de 10 (dez) organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais que

indicarão adolescentes de grupos sociais diversos para a composição do Comitê de Participação de Adolescentes instituído pela Resolução nº 191, de 7 de junho de 2017, do CONANDA.

1.2 O objetivo deste Edital é garantir a diversidade de grupos sociais na participação de adolescentes no CPA.

1.3. Os adolescentes indicados pelas organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais selecionados por este Edital serão designados pelo CEDCA para participarem da composição do CPA que terá duração de 2 (dois anos), conforme previsto no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 191, de 7 de junho de 2017.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição dos adolescentes que participarão do processo de seleção deverá ser feita por organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais de composição exclusiva da sociedade civil que atuam há no mínimo 2 (dois) anos na promoção ou defesa dos direitos humanos de um ou mais grupos sociais elencados no Anexo I deste Edital. A atuação deve ser comprovada por meio de certidões e/ou documentos originados de participação em projetos sociais ou outros que demonstrem a atuação com o grupo social indicado no momento da inscrição e sua participação nas atividades.

2.2 Neste Edital, as organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais serão doravante denominados entidades.

2.3. Cada entidade poderá inscrever apenas um adolescente para participar da seleção.

2.4. No momento da inscrição, a entidade deverá indicar a qual dos grupos sociais listados no ANEXO I se refere a inscrição.

2.5 A atuação da entidade na promoção ou defesa dos direitos humanos do grupo social indicado deverá ser documentalmente comprovada no momento da inscrição do adolescente, conforme disposto no item 2.1 deste Edital.

2.6. Poderão ser indicados adolescentes que tenham entre 12 e 16 anos, na data da publicação deste edital, preferencialmente, que tenham alguma experiência de participação em processos focados na promoção ou defesa dos direitos humanos do grupo social escolhido.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA- MS

3.1 Ao Comitê de Participação de Adolescentes do Mato Grosso do Sul – CPA-MS compete:

- a) Manifestar-se sobre os mais variados temas que se relacionem com os direitos das crianças e adolescentes;
- b) Participar dos encontros e assembleias do CEDCA/MS, com direito à voz, nos termos previsto na Resolução nº 191, de 2017/CONANDA e Resolução nº XXX do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-MS.
- c) Propor pautas, temas e assuntos relacionados aos direitos da criança e do adolescente a serem discutidos pelo CEDCA/MS;
- d) Acompanhar e avaliar as ações, os projetos e os programas governamentais voltados à criança e ao adolescente do Mato Grosso do Sul;
- e) Participar na elaboração e implementação das políticas voltadas aos direitos da criança e do adolescente;
- f) Opinar sobre o Plano de Aplicação do Fundo Estadual para a Criança e ao Adolescente;
- g) Acompanhar as ações do CEDCA voltadas ao fomento da participação de adolescentes nos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente;
- h) Acompanhar a seleção dos membros que comporão o mandato subsequente do Comitê de Participação de Adolescente (CPA);
- i) Participar de eventos relacionados aos direitos da criança e do adolescente;
- j) Participar da organização das conferências estaduais, regionais e municipais dos direitos da criança e do adolescente, nas formas deliberadas por cada conselho; e
- k) Fomentar estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada, individual ou coletiva e a expressão livre de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção das entidades será feita por maior pontuação, de acordo com a tabela contida no Anexo II, considerando os seguintes critérios:

- I. Tempo de atuação da entidade na promoção e defesa dos direitos humanos do grupo social indicado no momento da inscrição;
- II. Foco/especialização da entidade na promoção e defesa dos direitos humanos do grupo social indicado no momento da inscrição;
- III. Atuação da entidade na promoção ou defesa dos direitos de crianças e adolescentes do grupo social indicado;
- IV. Participação da entidade em Conselhos, Comissões, Comitês ou outros espaços de participação

social.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 A habilitação, a avaliação e a classificação das entidades inscritas serão de responsabilidade da Comissão de Seleção, composta por 4 (quatro) Conselheiros do CEDCA, da seguinte forma:

- I. 2 (dois) membro Governamentais;
- II. 2 (dois) membro da Sociedade Civil

5.2. Os membros da Comissão de Seleção foram indicados pelo CEDCA em reunião ordinária;

5.3 A composição da Comissão de Seleção foi divulgada antes do início da etapa de habilitação das inscrições.

6. DAS FASES DO EDITAL DE SELEÇÃO

6.1 O presente processo seletivo compreenderá as seguintes fases:

- a) Inscrição;
- b) Habilitação, de caráter eliminatório;
- c) Seleção, de caráter classificatório; e
- d) Homologação do resultado final da seleção.

6.2. Na fase de habilitação, será verificada a observância dos itens 2.1 a 2.6 deste edital, com base nos documentos apresentados no momento da inscrição, bem como a observância dos prazos estabelecidos nos itens 6.5.1 e 6.5.2 deste Edital. A inobservância desses itens acarretará na nulidade da inscrição.

6.3. Na fase de seleção, a Comissão de Seleção avaliará os documentos e formulários encaminhados no momento da inscrição, a partir dos critérios contidos na seção 4 deste Edital.

6.4 O resultado final da seleção será homologado pelo CEDCA em Diário Oficial.

6.5 DA INSCRIÇÃO

6.5.1 A inscrição será feita por meio do preenchimento de formulário de inscrição *online*, disponível no sítio eletrônico <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe>, a partir do dia 17 de outubro de 2022, até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de outubro 2022, horário de Brasília.

6.5.2 Além do preenchimento do formulário de inscrição, as entidades deverão, no mesmo prazo, encaminhar os seguintes documentos e informações ao endereço eletrônico cedcams11@hotmail.com:

- I. Cópia de documento que comprove a existência da entidade que fará a indicação do adolescente (estatuto, registro em cartório ou carta de princípios);
- II. Relatório de atividades dos últimos 2 (dois) anos da entidade que comprove a atuação na promoção ou defesa dos direitos humanos do grupo social indicado, ou;
- III. Outros documentos que comprovem a atuação da entidade na promoção ou defesa dos direitos humanos do grupo social indicado.
- IV. Autorização do responsável legal do adolescente para a inscrição e a eventual participação no CPA (anexo III).
- V. Declaração de Compromisso da Entidade para acompanhar o processo de participação do adolescente. (ANEXO IV)

6.6 DA SELEÇÃO

6.6.1 A seleção das entidades inscritas será realizada pela Comissão de Seleção deste Edital, da seguinte forma:

- I. Todas as instituições cujas inscrições foram habilitadas, conforme disposto no item 6.5.2, receberão pontuação de acordo com a tabela contida no Anexo II.
- II. Caso haja repetição do grupo social indicado pela entidade no momento da inscrição dentre as dez primeiras colocadas, serão comparadas as pontuações das entidades indicantes. Aquela que tiver obtido a pontuação mais alta será mantida na colocação inicial, as demais serão ordenadas de acordo com as pontuações obtidas, a partir da 11ª posição.

6.6.2. Havendo empate na totalização dos pontos, o critério de desempate beneficiará, sucessivamente, a entidade que tenha indicado adolescente:

- I. Autodeclarado pertencente a grupos étnicos-raciais; Povos indígenas; População negra; Meninas; Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, Inter sexos; Pessoas com deficiência; Povos e comunidades tradicionais: comunidades quilombolas; povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana; povos ciganos; pescadores artesanais; extrativistas; extrativistas costeiros e marinhos; caiçaras; faxinalenses; benzedeiros; ilhéus; raizeiros; geraizeiros; caatingueiros; vazanteiros; veredeiros; apanhadores de flores sempre vivas; pantaneiros; morroquianos; povo pomerano; catadores de mangaba; quebradeiras de coco babaçu; retireiros do Araguaia; comunidades de fundos e fechos de pasto; ribeirinhos; cipozeiros; andirobeiros; caboclos e outros; Pessoas do campo, pertencentes às famílias assentadas pela reforma agrária, pertencentes a famílias de agricultores; Famílias acampadas em áreas rurais ou urbanas; Em acolhimento institucional; Em situação de rua; Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Migrantes, refugiados e apátridas; Filhos de pais em situação de privação de liberdade; Populações atingidas por empreendimentos de infraestrutura; Moradores de periferias e favelas

- II. Pertencente e família beneficiária do Auxílio Brasil;
- III. Residente em região que tenha menos adolescentes selecionados;
- IV. Mais jovem; e
- V. Persistindo o empate, a classificação será decidida mediante sorteio.

6.6.3. Serão convocados para a primeira composição do CPA os adolescentes indicados pelas entidades classificadas nas 10 (dez) primeiras posições.

6.6.4. No caso de um ou mais adolescentes convocados declinarem o convite ou no caso de vacância ou desistência de participação por parte dos adolescentes selecionados neste Edital, ao longo dos dois anos de duração da composição do CPA, serão convocados, em ordem de classificação, os próximos adolescentes colocados, no sentido de preencher as vagas destinadas aos membros do CPA da categoria de grupos sociais diversos.

6.6.5. No caso de um ou mais adolescentes indicados pelas entidades selecionadas neste Edital ter sido selecionado para participar da composição do CPA por meio das formas estabelecidas nos incisos I e III do art. 4º da Resolução 191/2017 do CONANDA, será convocada a próxima entidade classificada neste Edital.

6.7 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.7.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado pelo CEDCA e publicado no sítio eletrônico Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe> até às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de outubro de 2022.

6.7.2. Será publicada lista com as entidades colocadas nas 20 (vinte) primeiras posições, de acordo com os critérios descritos no item 6.5.1 e 6.5.2 deste Edital.

6.7.3. Os interessados poderão apresentar pedido de reconsideração que verse sobre o resultado das fases de habilitação ou de seleção no prazo de até 2 (dois) dias corridos a contar da publicação oficial do resultado preliminar, por meio do endereço eletrônico cedcams11@hotmail.com.

6.7.4 O resultado final dos pedidos de reconsideração será divulgado pela Comissão de Seleção no sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe>

6.7.5 Caso não haja nenhuma reconsideração, não será necessária a publicação de nova relação dos interessados, sendo legítimas para participarem do pleito eleitoral, as que constarem como aptas na publicação apresentada no Art. 6.7.4 deste Edital

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente Edital e respectivos anexos ficarão à disposição dos interessados no portal eletrônico do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe>

7.2 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do endereço eletrônico: cedcams11@hotmail.com, telefone (67) 3323-3207

7.3. Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8. DOS PRAZOS

O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Cronograma	
Lançamento do Edital de Seleção	17/10/2022
Período de inscrições	17/10/22 a 20/10/2022
Resultado preliminar da seleção	21/10/2022
Período de interposição dos pedidos de reconsideração	24/10/2022
Homologação do resultado	25/10/2022
Data da Posse e Eleição dos representantes nacionais	26/10/2022

Campo Grande 22 de setembro de 2022

PAOLA NOGUEIRA LOPES

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MS

ANEXO I – LISTA DE GRUPOS SOCIAIS

Poderão se inscrever neste Edital organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais de composição exclusiva da sociedade civil que atuam há no mínimo 2 (dois) anos na promoção ou defesa dos direitos humanos dos seguintes grupos sociais:

- a. Povos indígenas;
- b. População negra;
- c. Meninas;
- d. Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, Inter sexos;
- e. Pessoas com deficiência;
- f. Povos e comunidades tradicionais: comunidades quilombolas; povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana; povos ciganos; pescadores artesanais; extrativistas; extrativistas costeiros e marinhos; caçaras; faxinalenses; benzedeiros; ilhéus; raizeiros; geraizeiros; caatingueiros; vazanteiros; veredeiros; apanhadores de flores sempre vivas; pantaneiros; morroquianos; povo pomerano; catadores de mangaba; quebradeiras de coco babaçu; retireiros do Araguaia; comunidades de fundos e fechos de pasto; ribeirinhos; cipozeiros; andirobeiros; caboclos e outros;
- g. Pessoas do campo, pertencentes às famílias assentadas pela reforma agrária, pertencentes a famílias de agricultores;
- h. Famílias acampadas em áreas rurais ou urbanas;
- i. Em acolhimento institucional;
- j. Em situação de rua;
- k. Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- l. Migrantes, refugiados e apátridas;
- m. Filhos de pais em situação de privação de liberdade;
- n. Populações atingidas por empreendimentos de infraestrutura;
- o. Moradores de periferias e favelas.

ANEXO II - QUADRO DE CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

Avaliação das entidades inscritas no Edital para seleção de grupos sociais diversos para compor o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA		
Critério	Pontuação	Avaliação
Há quanto tempo a entidade atua na promoção e defesa dos direitos humanos do grupo social indicado no momento da inscrição?	Mais de 5 anos - 2 pontos Até 5 anos - 1 ponto	
A entidade é focada/especializada na promoção e defesa dos direitos humanos do grupo social indicado no momento da inscrição?	Dedicação exclusiva - 5 pontos Principal pauta - 3 pontos Atuação na pauta é secundária - 1 ponto	
A entidade atua na promoção ou defesa dos direitos de crianças e adolescentes do grupo social indicado?	Dedicação exclusiva - 5 pontos Atuação principal - 3 pontos Atuação secundária - 1 ponto	
entidade participou de Conselhos, Comissões, Comitês ou outros espaços de participação social?	Participação em espaços permanentes - 3 pontos Participação em espaços de prazo definido - 1 ponto	
Total	

ANEXO III – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO ADOLESCENTE INDICADO

Eu,....., brasileiro (a), portador (a) do R.G. nº. e do CPF/MF nº. domiciliado (a) e residente no endereço.....

.....na Cidade de ...
(UF), **AUTORIZO, na qualidade de responsável legal,** o (a) adolescente
, nascido(a) em .../.../....., natural de
, portador do R.G. nº a participar das atividades do Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CPA/CEDCA, nos termos da Resolução 191/2017 do CONANDA, caso convocado em virtude da sua indicação por entidade selecionada no âmbito do Edital 001/2022.

....., de de 2022.

 Assinatura responsável legal

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA ENTIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE

Eu,....., brasileiro(a), portador(a) do R.G. nº. e do CPF/MF nº. domiciliado (a) e residente no endereço.....

.....na Cidade de
(UF), **na qualidade de Presidente/Diretor/Coordenador da entidade (nome da entidade)**....., assumir o compromisso de acompanhar o processo de participação da(o) adolescente
 em .../.../....., natural de, portador do R.G. nº
 a participar das atividades do Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CPA/CEDCA, nos termos da Resolução 191/2017 do CONANDA, caso convocado em virtude da sua indicação por entidade selecionada no âmbito do Edital 001/2022.

....., de de 2022.

 Assinatura responsável legal

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 1.373/2022, CELEBRADO EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ESTRELA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Aparecida do Taboado/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
 Luiz Renato Adler Ralho – SEFAZ
 Etivaldo Vadão Gomes – EMPRESA

EXTRATO – PRIMEIRO ADITIVO

CONVÊNIO N. 31.211/2021

PROCESSO N. 71/042.082/2021

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Nova Alvorada do Sul/MS, CNPJ n. 37.212.719/0001-04.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n. 31.211/2021, de 31 de outubro de 2022 para **30 de abril 2023**; O aporte, por parte do município Conveniente, do valor de R\$ 135.593,65 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), à título de contrapartida, conforme proposta e justificativa apresentadas pelo Conveniente, com vistas ao pleno alcance do objeto conveniado.

AMPARO LEGAL: Art.116 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho

de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENENTE: José Paulo Paleari, CPF n. 614.792.501-63

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO

TERMO DE DOAÇÃO N. 002/2022

PROCESSO N. 71/012.425/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN/MS).

OBJETO: Constitui objeto do aditivo a inclusão dos bens, descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71/012.425/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pela AGEPEN: Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 058/2022

PROCESSO N. 71/024.489/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de PORTO MURTINHO/MS, CNPJ n. 03.107.539/0001-32.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: NELSON CINTRA RIBEIRO, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 056/2022

PROCESSO N. 71/021.644/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de ROCHEDO/MS, CNPJ n. 03.501.566/0001-95.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, Prefeito Municipal.

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.233/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Higor Alves Rinaldi da Silva, CPF 065.xxx.xxx-80

Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA (Supervisor)** celebrado em 09/08/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 - BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.223/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 04/10/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04

Higor Alves Rinaldi da Silva, CPF 065.xxx.xxx-80

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO

NOME: **HAMAD ALE AZIZ PEREIRA** - MATRÍCULA: 33.459-023
Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **VILSON SILVA** - MATRÍCULA: 68.089-021
CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: **NOEL MARQUES DA SILVA** - MATRÍCULA: 104.797-021
1º TEN QAOBM

REFERENTE:

PROCESSO Nº 27/010.283/2022

CONTRATO Nº 174/2022/SEJUSP

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) conjuntos de desencarceradores para atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 / 10 /2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS , 06 de Outubro de 2022 .

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 265/2022 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 394 de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.907, de 04/08/2022, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 265/2022, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades fim, conforme Resolução Conjunta SAD/SEJUSP nº 3 de 13/07/2018, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Clas- se	Subclas- se	Assunto	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantida- de	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
39	39.1	39.1.1	39.1.1.1	2006	2018	22	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Ofícios de Expediente (Expedido e Recebido).								
Obs: Massa documental oriunda do Departamento de Operações de Fronteira - DOF/SEJUSP/MS, sediado em Dourados/MS, através da Comunicação Interna - CI nº 226 de 05.10.2022.								

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.952, de 28 de setembro de 2022, página 24, referente ao EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2022

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2022

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - SEJUSP

OBJETO: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para o Instituto Médico e Odontológico Legal (IMOL) ou Núcleos Regionais de Medicina Legal (NRML).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do credenciamento Nº 001/2020, que credenciou as empresas, conforme informações constantes na tabela abaixo:

Empresa Credenciada	CNPJ	MUNICÍPIO
PAX BELA VISTA	06.931.080/0001-85	BELA VISTA/MS
FUNERÁRIA E PAX SANTA CRUZ LTDA ME	02.944.312/0001-89	NAVIRAÍ/MS
MIRIAN SANTOS DE CARVALHO	31.619.339/0001-02	VICENTINA/MS
RAMOS E SOUZA FUNERÁRIA LTDA	04.267.354/0001-58	CAMPO GRANDE/ MS

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 8.666/1993 e alterações.

Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato Nº 0134/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 19043**

Processo: 31/028.867/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 5 unidades da solução de extração e análise de dados de dispositivos móveis - UFED 4PC ULTIMATE (hardware, software e atualização), para atender as necessidades do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro da Coordenadoria-Geral de Perícias - ICHM/CGP/SEJUSP/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da: Funcional Programática 10.31904.06.181.2047.4194.0001- FESP, Natureza de Despesa nº 449052, Item nº 5235, Fonte de Recursos nº 0259000000, Nota de Empenho nº 2022NE000074 de 08/09/2022.E da: Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0012-CGPSEJUSP, Natureza de Despesa nº 449052, Item nº 5235, Fonte de Recursos nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2022NE002071 de 06/09/2022.

Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 1.375.000,00 (Um milhão e trezentos e setenta e cinco mil reais).

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores

Do Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze meses), passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. Toda prorrogação será precedida de comprovação da vantajosidade da medida para a Administração e certificação de compatibilidade do valor praticado no mercado.

Data da Assinatura: 21/09/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RAFAEL VELASQUEZ SAAVEDRA DA SILVA

Extrato do Contrato Nº 0175/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 19790**

Processo: 31/023.887/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa A D L HANGARAGENS DE AERONAVES LTDA

Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da hangaragem da aeronave AT802F- Air Tractor, atendendo o Grupamento de Operações Aéreas- GOA, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, imóvel assim descrito: Estrada 4, Aeroporto Estadual Santa Maria (SSKG) – BR-262, Zona Rural, Coordenadas Geográficas 20° 30' 20" S 054° 31' 29" W, Campo Grande/MS, CEP 79000-000, matriculado sob o nº 111.324, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS. Tudo conforme parecer Técnico nº 291/2022 JAE/SEINFRA.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº 10.31901.06.181.2047.4215.0003 - CBMFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339039, Item nº 3910, Fonte de Recursos nº 0240000000.

Valor: O valor mensal da locação será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme análise da Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul e o Parecer Técnico nº 291/2022- JAE/SEINFRA

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Data da Assinatura: 05/10/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANDERSON ALBANO DAL LAGO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, a pessoa física abaixo relacionada, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, será inscrito em Dívida Ativa, após o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais.

A interessada em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverá comparecer na AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade – 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Processo	CPF	Município
MARCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	19152530	***.671.601--**	LADÁRIO

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do Contrato N° 0064/2022/AGEHAB

N° Cadastral 19611

Processo: 57/500.146/2020

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Rafael Tognini Pereira Eireli-ME

Objeto: Execução das obras de construção de 34 (trinta e quatro) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², nos seguintes locais: Loteamento Jardim Primavera I Quadra 51: Lotes 01 ao 20; Residencial Padiál Urel Quadra 45: Lotes 20 ao 33, no município de Ponta Porã/MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.57204.16.482.2062.4302.0003, Natureza da Despesa n. 44905144, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE000575, emitida em 05/09/2022. R\$ 732.174,00 (setecentos e trinta e dois mil e cento e setenta e quatro reais)

Valor:

Amparo Legal: Lei Federal N° 8.666/93

Do Prazo: 315 (trezentos e quinze) dias, contados da data de assinatura do contrato

Data da Assinatura: 21/09/2022

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Rafael Tognini Pereira

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGEMS, lavrada na Reunião Ordinária de nº 047, realizada em 04 de outubro de 2022, às 10h na sede da AGEMS, restou, de forma unânime, homologado o pedido de credenciamento como Verificador Independente da **Ernest & Young Assessoria Empresarial Ltda.**, tudo constante dos autos de nº **51/005.947/2022**, em consonância com os ditames da Portaria Agepan nº 175, de 04 de fevereiro de 2020. Assinam: Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto, Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos.

Processo nº 51/200.136/2020

Assunto: Recurso à Diretoria Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6419.

Recorrente: Guerino Seiscento Transportes S/A.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 74 e 75: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 046,

de 03 de outubro de 2022, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S/A, mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, mantendo-se a penalidade aplicada no AI nº 6419, devido ao "**realização de transporte de passageiros, sem autorização específica**", imputando a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferroviárias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº031/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/040839/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Paranaíba.

Objeto – Inclusão de novo Plano de Trabalho e Valores correspondentes ao período de setembro à dezembro/2022, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos (as) que cumprem pena em regime semiaberto, aberto, livramento condicional e/ou enquanto estiver na condição de egresso na Comarca de Paranaíba, em atividades de prestação de serviços administrativos e gerais, como: limpeza de ruas, praças e outros logradouros públicos que servem a esse Município, alterando a Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Originário.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 29 de setembro de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Maycol Henrique Queiroz Andrade, Prefeito do Município de Paranaíba.

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0002/2018/AGEPEN

Nº Cadastral: 9310

Processo: 31/600.289/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O Sétimo Termo Aditivo, tem por objeto reajustar o valor unitário das diárias de refeições/alimentação no percentual de 10,932450% pelo IGP-M (FGV) correspondente ao período de 07/2021 a 07/2022 ao contrato nº 002/20, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Polícia Civil de Três Lagoas, alterando a cláusula quarta do quinto termo aditivo; cláusula oitava do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Valor: O valor global do contrato passará dos atuais R\$ 5.330.546,64 (cinco milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 5.912.766,54 (cinco milhões, novecentos e doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 26/09/2022

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGET

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0026/2021/AGEPEN

Nº Cadastral: 15588

Processo: 31/047.547/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 026/2021 de serviços de chaveiro e aquisição de cadeados, fechaduras e maçanetas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital e alterar o contrato para acrescentar cláusulas para adequar o contrato à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), conforme recomendação da PGE/MS, Decisão/PGE/MS/GAB/n. 250/2021; Parecer PGE/MS/PAA/N. 250/2021 e Informação Adm/PGE/PAA/Nº 008/2021, alterando a cláusula décima segunda do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS; Programa de Trabalho 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903024 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 11.641,10 (onze mil e seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/09/2022 a 20/09/2023
Data da Assinatura: 20/09/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e CÍCERO PRADO SOBRAL

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0032/2018/AGEPEN **Nº Cadastral: 10261**

Processo: 31/601.539/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO &SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: O Sétimo Termo Aditivo, tem por objeto reajustar o valor unitário das diárias de refeições/alimentação no percentual de 11,371390% pelo IGP-M (FGV) correspondente ao período de 06/2021 a 06/2022 ao contrato nº 032/2018, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Campo Grande - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais de Campo Grande/MS, conforme itens 2.1.1 a 2.1.6. do Termo de Referência (Anexo I "A") alterando a cláusula oitava do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31202.14.421.0013.4126.0001, Natureza da Despesa n. 339039, Item de Despesa n. 33903941, Fonte de Recurso n. 0100000000
Valor: O valor global do contrato passará dos atuais R\$ 2.564.240,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais) para R\$ 2.856.091,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, noventa e um reais);
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 26/09/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGERT

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0034/2018/AGEPEN **Nº Cadastral: 10274**

Processo: 31/601.538/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: O Sétimo Termo Aditivo, tem por objeto reajustar o valor unitário das diárias de refeições/alimentação no percentual de 11,371390 pelo IGP-M (FGV) correspondente ao período de 06/2021 a 06/2022 ao contrato nº 034/2018, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Ponta Porã - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, conforme itens 2.1.1 a 2.1.8. do Termo de Referência (Anexo I "A"), alterando a cláusula oitava do contrato originário e cláusula segunda do quarto termo aditivo;

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31202.14.421.0013.4126.0001, Natureza da Despesa n. 339039, Item de Despesa n. 33903941, Fonte de Recurso n. 0100000000.
Valor: O valor global do contrato passará dos atuais R\$ 4.717.305,82 (quatro milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 5.253.504,18 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quatro reais e dezoito centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 26/09/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGERT

Extrato do Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 064/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/601133/2019.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa José dos Santos Fernandes EIRELI ME.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Amambaí,

em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, nesse Município, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação Originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 30/09/2022.

Amparo Legal – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 03 de outubro de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e José dos Santos Fernandes, Proprietário da Empresa José dos Santos Fernandes EIRELI ME.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, homologa o resultado da licitação publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.962, do dia 13/10/2022, págs. 102, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 0003/2022 – Processo nº 55/003.883/2022, dada por concluída pela Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD/MS em 13/10/2022, conforme despacho de fls. 511, e adjudica o objeto do Item Único à empresa **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 00.059.307/0001-68, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor total de R\$ 7.788.297,00 (sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais), nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei 10.520/02 e do Inciso II e § 1º do Art. 3º do Decreto Estadual n. 15.327/19.

Campo Grande, 14 de outubro de 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato Nº 0236/2022/AGESUL

Nº Cadastral 19760

Processo: 57/004.655/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-245, inclusive obra de arte especial, trecho: entrº BR-163 – entrº MS-338, subtrecho: km 0,000 – km 14,721 (lote 01), com extensão total de 14,721 km, no município de Bandeirantes/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 083/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS

Valor: R\$ 47.768.314,14 (quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e quatorze centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 28/09/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e RAFAEL DEL GIUDICE PANIAGO (p.p. ELSON AMERICO PEREIRA)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0257/2021/AGESUL **N° Cadastral 16671**
Processo: 57/006.038/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 257/2021, decorrente da execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de artes especiais, da Rodovia MS-345 (lote 3), trecho: Entrº BR-419/MS – Bonito, subtrecho: estaca 2605 + 00,000 a 3742 + 00,000, com extensão de 22,74 km, no município de Bonito/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 6.040.023,01 (seis milhões, quarenta mil, vinte e três reais e um centavo), passando para o total atualizado de R\$ 81.538.102,80 (oitenta e um milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e dois reais e oitenta centavos).
Amparo Legal: artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 07/10/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e RICARDO LUÍS BUENO DE SOUSA FREITAS (p.p. JERRY JOSÉ GIBERTONI)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 299, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 3697
2. N° do registro MAPA: 28319
3. Requerente: TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BAIHTA
5. Ingrediente ativo: TRICLOPIR-BUTOTÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 300, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 3703
2. N° do registro MAPA: 16022
3. Requerente: IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
4. Marca comercial do agrotóxico: PRIMACY
5. Ingrediente ativo: AMICARBAZONA; SULFENTRAZONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 31 de 14 de outubro de 2022

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009 e suas alterações ou Lei Estadual nº 4820/2016, e seus regulamentos, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários junto ao escritório da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, em que o produtor movimenta a ficha sanitária ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI, na sede da IAGRO, com endereço à Avenida Senador Filinto Muller, n.1146, Bairro Universitário, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2775/3901-2770.

Auto n.º	Série	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Município de Autuação	Multa em Uferms
325195	F	Nair Góes	97669571187	Itaquiraí	18,00
14652	U	Nair R. da Motta	57266824915	Camapuã	12,00
317524	F	Nascimento N. Santana	14071967153	Jaraguari	4,50
319581	F	Natalice G. Maia	31828833134	Sidrolândia	21,00
321608	F	Nélio Marques	27259498153	Nioaque	12,00
29325	U	Nelma da Silva Portilho	40376079134	Jaraguari	12,00
300612	F	Nelson A. de Moraes	17302862168	Alcinópolis	21,00
10546	U	Nelson H. Medina	16397746100	Campo Grande	27,00
16223	U	Neudir Lampugnani	51862530149	Itaporã	12,00
315488	F	Neuza da Silva	24938076187	Itaquiraí	18,00
319769	F	Neuza da Silva	24938076187	Itaquiraí	15,00
323801	F	Neuza M. de Oliveira	14317281104	Dourados	2,89
690	U	Nicola Mendonca	30550645187	Sidrolândia	18,00
8588	U	Nildo N. dos Santos	51990750125	Bodoquena	16,50
2669	U	Nilson M. Steffenon	86482858104	Paranhos	13,50
315560	F	Nilton André Motta	01754761879	Rochedo	23,00
327487	F	Nilton C. De Lima Salazar	54266963149	Guia Lopes da Laguna	8,00
9856	U	Nilton G. de Almeida	31236855191	Aquidauana	25,80
325250	F	Ninalva dos S. Ferreira	83723153968	Itaquiraí	21,00
11204	U	Niuza Dias Cavalcante	19972490149	Sidrolândia	13,50
10754	U	Norma L. A Dos Santos de Souza	69629200163	Terenos	27,00
318503	F	Nutri Genética Prod. Agrop.	07601597000179	Dourados	25,40
10158	U	Nutribem	02987556000300	Pedro Gomes	18,80
326061	F	Nutrirações	16638149000130	Paranaíba	25,50
2239	U	Nutrirações	16638149000130	Paranaíba	25,70
328015	F	Odair V. Rodrigues	20412495104	Inocência	19,00
324449	F	Odemyr F. G. Filho	40899640168	Corumbá	15,00
2844	U	Odilberto Juracy Kalife	31305881168	Bela Vista	17,00
327969	F	Olga D. L. Campos E Outros	99722682172	Coronel Sapucaia	11,00
326458	F	Oli Sarolli	00334731968	Amambai	12,00
324592	F	Olisio B. De Santana	32201974187	Ponta Porã	11,30
7960	U	Orelita M. Cardoso	52839427168	R. do Rio Pardo	24,00
321971	F	Orival Alves Leme	15665607134	Anastácio	5,40
29303	F	Orlando S. Carneiro	90371313520	Jaraguari	15,00
324284	F	Osdinei Rosa Costa	32967640115	Campo Grande	27,00
326025	F	Osiel De Souza	89072014120	Ribas do Rio Pardo	12,00
328898	F	Osmar de Oliveira	16502051120	Jaraguari	15,00
316003	F	Osmar dos S. Pavão	59595531120	Ponta Porã	12,00
19264	U	Osmar Jorge	09575758900	Iguatemi	20,70

Auto n.º	Série	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Município de Autuação	Multa em Uferms
14771	U	Osmar Martello	49015559104	Japorã	21,00
2519	U	Osmar V. da Silva	39127605191	Nioaque	15,00
326490	F	Osni Silva	63882531134	Sidrolândia	27,00
103168	F	Oswaldo R. Nogueira	22027424172	Campo Grande	18,00
52222	F	Oswaldo R. de Souza	38974142104	Bandeirantes	15,00
320168	F	Parceria Prod. Agropecuários	00206283000122	Bandeirantes	26,00
323434	F	Parceria Produtos Agropecuários	00206283000122	Bandeirantes	25,60
2573	U	Parceria Produtos Agropecuários	00206283000122	Bandeirantes	28,00
2900	U	Patrícia O. de Gregório	06505638911	Mundo Novo	18,00
318043	F	Patrick da S. Ximenes (Espólio de Adão Ximenes)	70224609149	Corumbá	18,00
5791	U	Paula Camilla Maldonado	95725733149	Rochedo	27,00
17270	U	Paulinho Santos da Silva	89453778168	São Gabriel do Oeste	8,33
301100	F	Paulo Cesar de Matos Oliveira	06436681876	Terenos	21,00
3322	U	Paulo Cesar dos Santos Alvares	02736475127	Amambai	13,50
16869	U	Paulo Eduardo Firmino Siqueira	00696675196	Deodópolis	12,00
316624	F	Paulo Inácio Batista de Mello	18969780459	Rochedo	15,00
20654	U	Paulo L. da S. Neto	00618433180	Mundo Novo	33,00
3363	U	Paulo Luciano Silva – Reg. Econ. Familiar	50647563134	Ponta Porã	27,00
3364	U	Paulo L. Silva – Reg. Econ. Familiar	50647563134	Ponta Porã	27,00
3365	U	Paulo L. Silva Reg. Econ. Familiar	50647563134	Ponta Porã	14,70
101631	F	Paulo Sergio Lima	55776221153	Nova Andradina	15,00
1754	U	Pavão Pet Shop Clínica Veterinária	14782397000125	Campo Grande	25,20
100329	F	Pedro Bocalon	06997007104	Costa Rica	11,30
314236	F	Pedro Luiz Vicente	36064521104	Alcinópolis	32,10
304056	F	Pedro Pedra Neto	86895877134	Campo Grande	30,00
5176	U	Pedro Santana	00082079170	Sidrolândia	15,0
31438	F	Pérciles Miranda Lino	01777113105	Antonio João	22,00
316689	F	Pet Rações	21167389000134	Campo Grande	25,40
317916	F	Pet Rações	21167389000134	Campo Grande	25,50
6727	U	Pet Shop Oi Totó	17015252000197	São Gabriel do Oeste	25,10
319267	F	Pet Shop Portal dos Bichos	21250045000194	Campo Grande	25,00
318816	F	Pet Shop Scoobdoo	22041975000109	Campo Grande	6,43
312998	F	Pet Shop Veterinário Bicho Bacana	14539005000282		6,35
4930	U	Pet Vida	32540308000116	Campo Grande	25,10
321909	F	Pet Pluto	24852678000160	Campo Grande	25,10
324618	F	Priscilla Goncalves	01729553192	Sidrolândia	27,00
12237	U	Producampo	25054447000174	Rio Negro	26,80
15807	U	Prod. Agrop. Central Boi Gordo Selvíria Ltda	42610289000100	Selvíria	25,00
2853	U	Purcina Bezerra de Sa Silva	73042030130	Nioaque	27,00

Campo Grande, 14 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO**Processo Administrativo Nº 092/2020 - CONTRATO Nº CT-026/2020****CONTRATADO: INVIOVÁVEL MONITORAMENTO LTDA - ME.**

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1), visando ao reajuste anual, com aplicação do IGPM/FGV, no percentual de 10,7954%, perfazendo o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), passando o valor do contrato para R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (item 10.1.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 16/10/2022 a 16/10/2024, e (item 10.2.1) à renovação do prazo de execução por igual período.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 14/10/2022.**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS;
Flávio José Bianchini – INVIOVÁVEL MONITORAMENTO LTDA - ME.**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2492, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 31/064558/2021, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 67/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar penalidade de Advertência por escrito à Instrutora de Trânsito Srª ESMILDA GONÇALINA RONDON DA ROCHA, CPF n. 313.079.731-91, ao Diretor Geral Sr. ADEMILSON DE SOUZA BENITES, CPF n. 421.338.401-25 e ao Diretor de Ensino Sr. MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA, todos do CFC Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de Campo Grande/MS, credenciados junto a este DETRAN-MS, por infringência ao disposto no anexo X da Portaria "N" n. 067/2020 – DETRAN/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2493, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/060830/2022, Auto de Investigação Preliminar n. 287/2022 – CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
629502200-0	HSU-2280

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 04 de outubro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2494, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/057785/2022, Auto de Investigação Preliminar n. 260/2022 – CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01380912035-8	EGT-9583

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 04 de outubro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Edital de Encerramento de Chamamento Público para Credenciamento de Centros de Formação de Condutores n. 02/2022 - Vinculado ao Edital de Credenciamento de Centros de Formação de Condutores nº 01/2022/ DETRAN-MS – Programa CNH MS Social

Considerando que em 24 de junho de 2022 foi publicado o **Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Centros de Formação de Condutores n. 01/2022** - Vinculado ao Edital de Credenciamento de Centros de Formação de Condutores nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social (Diário Oficial n. 10.867, pg. 68), informando que o Detran-MS receberia a documentação dos interessados a partir de 24 de junho de 2022 pelo Portal do Credenciamento do Detran-MS (meudetran.ms.gov.br);

Considerando que, após análise e aprovação, o processo de credenciamento/contratação é gerado, sendo necessário calcular o valor estimado dos contratos individuais e empenhar o valor para pagamento dos serviços;

Considerando que para este cálculo é necessário dividir entre os credenciados/contratados o total de atendimentos previstos pelo Programa, separando por município/região e, considerando a necessidade de cálculo e distribuição dos serviços de forma equitativa entre as empresas credenciadas/contratadas, para formalização de empenho por empresa;

Considerando que o Item 4 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento citado – Da demanda e Distribuição" informa que a distribuição da demanda será equitativa;

Considerando necessidade de iniciar as convocações dos Beneficiários para atendimento pelo Programa, e, para isso, as empresas devem estar regularmente credenciadas/contratadas.

O **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**, TORNA PÚBLICO a todos os Centros de Formação de Condutores interessados em atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL o **ENCERRAMENTO** do chamamento para credenciamento para a prestação do serviço em **24 de outubro de 2022** nos municípios a seguir relacionados:

- Campo Grande
- Corumbá
- Ladário
- Aquidauana
- Anastácio
- Bodoquena
- Dois Irmãos do Buriti
- Miranda

Campo Grande – MS, 14 de outubro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente
Detran-MS

Edital de Encerramento de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços Psicológicos n. 02/2022 -

Vinculado ao Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social

Considerando que em 30 de maio de 2022 foi publicado o **Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços PSICOLÓGICOS n. 01/2022** - Vinculado ao Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social (Diário Oficial n. 10.845, pg. 66/67), informando que o Detran – MS receberia a documentação dos interessados a partir de 30 de maio de 2022 pelo Portal do Credenciamento do Detran-MS (meudetran.ms.gov.br);

Considerando que, após análise e aprovação, o processo de credenciamento/contratação é gerado, sendo necessário calcular o valor estimado dos contratos individuais e empenhar o valor para pagamento dos serviços;

Considerando que para este cálculo é necessário dividir entre os credenciados/contratados o total de atendimentos previstos pelo Programa, separando por município/região e, considerando a necessidade de cálculo e distribuição dos serviços de forma equitativa entre as empresas credenciadas/contratadas, para formalização de empenho por empresa;

Considerando que o Item 4 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento citado – Da demanda e Distribuição” informa que a distribuição da demanda será equitativa;

Considerando necessidade de iniciar as convocações dos beneficiários para atendimento pelo Programa, e, para isso, as empresas devem estar regularmente credenciadas/contratadas.

O **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**, TORNA PÚBLICO a todas as entidades de serviços psicológicos e respectivos profissionais psicólogos interessados em atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL o **ENCERRAMENTO** do chamamento para credenciamento em **24 de outubro de 2022** para a prestação do serviço nos municípios a seguir relacionados.

- Campo Grande
- Corumbá
- Ladário
- Aquidauana
- Anastácio
- Bodoquena
- Dois Irmãos do Buriti
- Miranda

Campo Grande – MS, 14 de outubro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente
Detran-MS

Edital de Encerramento de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços Médicos n. 02/2022 -

Vinculado ao Edital de Credenciamento de Serviços Médicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social

Considerando que em 30 de maio de 2022 foi publicado o **Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços Médicos n. 01/2022** - Vinculado ao Edital de Credenciamento de Serviços Médicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social (Diário Oficial n. 10.845, pg. 66), informando que o Detran-MS receberia a documentação dos interessados a partir de 30 de maio de 2022 pelo Portal do Credenciamento do Detran-MS (meudetran.ms.gov.br);

Considerando que, após análise e aprovação, o processo de credenciamento/contratação é gerado, sendo necessário calcular o valor estimado dos contratos individuais e empenhar o valor para pagamento dos serviços;

Considerando que para este cálculo é necessário dividir entre os credenciados/contratados o total de atendimentos previstos pelo Programa, separando por município/região e, considerando a necessidade de cálculo e distribuição dos serviços de forma equitativa entre as empresas credenciadas/contratadas, para formalização de empenho por empresa;

Considerando que o Item 4 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento citado – Da demanda e Distribuição” informa que a distribuição da demanda será equitativa;

Considerando necessidade de iniciar as convocações dos Beneficiários para atendimento pelo Programa, e, para isso, as empresas devem estar regularmente credenciadas/contratadas.

O **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**, TORNA PÚBLICO a todas as entidades de serviços médicos e respectivos profissionais médicos interessados em atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL o **ENCERRAMENTO** do chamamento para credenciamento em **24 de outubro de 2022** para a prestação do serviço nos municípios a seguir relacionados:

- **Campo Grande**
- **Corumbá**
- **Ladário**
- **Aquidauana**
- **Anastácio**
- **Bodoquena**
- **Dois Irmãos do Buriti**
- **Miranda**

Campo Grande – MS, 14 de outubro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente
Detran-MS

TERMO DE DESCRENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 556/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 927/2022, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, descredencia, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, da prestação de serviços de exames médicos no município de: **Dourados/MS**.

Processo nº: **2020000154**

Empresa: **Clínica Médica Beatriz Ltda**

Endereço: **R. Toshinobu Katayama, 95 – Jardim Caramuru – CEP 79.806-030**

Município: **Dourados**

CNPJ nº: **10.881.492/0001-25**

Médico Responsável: **Dr. Fandi Faquer – CRM 163**

Campo Grande (MS), 06 de outubro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. Fandi Faquer
Médico Responsável

TERMO DE DESCRENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 557/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 101, de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS, descredencia, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2022, o profissional psicólogo, da prestação de serviços de exames psicológicos no município de: **Campo Grande/MS**.

Processo nº: **446.661**

Psicólogo: **Alisson Fonseca de Souza**, Nº do CRP: **14/03928-8**

Município: **Campo Grande**

Campo Grande (MS), 06 de outubro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Alisson Fonseca de Souza
Psicólogo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 122/2022, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/066558/2022	GREICE KELLY FONSECA REIS	PROVIDO

Dourados - MS, 14 de Outubro de 2022.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 123/2022, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/059420/2022	ADRIANO DOS SANTOS ALMARONE	IMPROVIDO
31/064931/2022	ANTONIO CARLOS ARTUZI	IMPROVIDO
31/064949/2022	ARTHUR JORGE DE OLIVEIRA ZUIM	NÃO CONHECIDO
31/059435/2022	ARY PORTILLO AMARILHA	IMPROVIDO
31/056380/2022	BENONI COUTO CAMPOS	IMPROVIDO
31/061206/2022	CARLOS EDUARDO LEME	IMPROVIDO
31/066567/2022	CRISTIANO WANDERLEY FERNANDES	IMPROVIDO
31/056551/2022	EDUALDO CARNEIRO DE FARIA	IMPROVIDO
31/056553/2022	GLESIANE CAMPOS M OVIEDO	IMPROVIDO
31/066558/2022	GREICE KELLY FONSECA REIS	IMPROVIDO
31/059172/2022	GUSTAVO BRUSAROSCO DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/066550/2022	HELTON HENRIQUE GASPAROTO NOGUEIRA	IMPROVIDO
31/061150/2022	JOAO AURELIO NOIA DA SILVA	NÃO CONHECIDO
31/060928/2022	JOSAJEF JONATHAN BOGARIM ALVES	IMPROVIDO
31/066826/2022	JOSE CICERO PEREIRA DA SILVA	NÃO CONHECIDO
31/061158/2022	JOSE GONCALVES DE LIMA	IMPROVIDO
31/061162/2022	JOSE GONCALVES DE LIMA	IMPROVIDO
31/062512/2022	KEILA ALESSANDRA FURLANETTO	IMPROVIDO
31/064981/2022	LUIZ ALMEIDA SOBRAL	IMPROVIDO
31/061231/2022	MARCIA REGINA RIBEIRO DA COSTA GAZOTTO	IMPROVIDO
31/060969/2022	PAULO ESTEVAO SILVA MAIA	IMPROVIDO

31/060973/2022	PAULO ESTEVAO SILVA MAIA	IMPROVIDO
31/060953/2022	PAULO ESTEVAO SILVA MAIA	IMPROVIDO
31/060930/2022	PEDRO AFONSO PARIZOTTO	IMPROVIDO
31/060939/2022	PEDRO AFONSO PARIZOTTO	IMPROVIDO
31/064969/2022	VALNEI MUNIZ RICCI	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 900/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Dourados - MS, 14 de Outubro de 2022.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter constatado falta de dados na publicação do DOE n. 10.957 de 04.10.2022, página 40, do Termo Aditivo 002/2022 – Extrato do Convênio N. 30.808/2021/DETRAN/MS, processo 31/036.190/2021 DETRAN/MS.

Em Contratantes, altera-se a redação dos "CONTRATANTES" para o seguinte:

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL (DETRAN/MS), CNPJ - 01.560.929/0001-38;

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC, CNPJ/MF 15.513.690/0001-50;

INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF - 15.461.510/0001-33

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SETE QUEDAS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	ANG9106	9C2KC08106R830595	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	ANG9106	9C2KC08106R830595	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	AHG9403	9C2JC250VVR165760	PAULO CESAR MADEIRA BARBOSA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	ANT3503	9C2KC08206R829333	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 150 TITAN ESD	ANT3503	9C2KC08206R829333	REGINALDO DIONE GASPARINI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST4429	9C2JC30104R008964	LUIZA VIEIRA
HONDA/POP100	HSU5980	9C2HB02107R013258	ANDERSON LUIZ KRAMER
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ8269	9C2JC30104R030043	ALEXANDRE ANTONIO AZEVEDO
HONDA/C100 BIZ	HRX7458	9C2HA07001R002552	CLEBER OZORIO
HONDA/CG 150 SPORT	DYM2584	9C2KC08608R005537	MARCIO PUCKS VIEIRA

Campo Grande/MS, 13 de Outubro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	NBJ6F71	9BD196272C2012621	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	NBJ6F71	9BD196272C2012621	CILDA VIEIRA
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	NBJ6F71	9BD196272C2012621	FRANCISCO EDVAN FERNANDES
HONDA/C100 BIZ	HRW1F86	9C2HA0700XR054617	LYZA GLEICY SANTOS DE MORAES
HONDA/CBX 250 TWISTER	JWY3311	9C2MC35002R031562	ITAMIR COSTA CAVALCANTE
YAMAHA/YBR 125K	HSW7748	9C6KE044030015432	AURELIO DE OLIVEIRA
VW/GOL 1.0	HTF7325	9BWAA05U49P068258	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/GOL 1.0	HTF7325	9BWAA05U49P068258	LUIZ CORDEIRO
HONDA/NX-4 FALCON	AOP7611	9C2ND07007R001629	DAYANE SILVA DE AGUIAR

Campo Grande/MS, 13 de Outubro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 819/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 30, da Lei 13.303/2016 c/c Art. 145, caput do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO: Contratação de serviços para manutenção de conjuntos motobombas submersas da marca EBARA. VALOR: R\$ 150.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 860/2022/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.10.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Roberto Santiago.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Adailton Fleitas Menezes, CPF nº 003.295.486-70 como de gestor do contrato; Luiz Henrique Corrêa da Rosa, CPF nº 847.466.291-53 como fiscal titular do contrato e Luiz Henrique Penaves Mira, CPF nº 001.096.321-92, como fiscal suplente, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 819/2022; Processo nº 860/2022/ GEMA/SANESUL.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 05 de outubro de 2022.

Sr. Onofre Assis de Souza

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 811/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: aquisição de 02 (dois) grupos motores geradores a diesel para fornecimento de energia elétrica de apoio emergencial a várias unidades, com capacidade individual de fornecimento de potência stand-by de 250 kVA, com tensão trifásica ajustável para 220V, 380V ou 440V. VALOR: R\$ 440.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1398. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 6 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de fornecimento é de 4 meses contados a partir da emissão da Ordem de Compra. PROCESSO Nº 488/2022/ GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.10.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Watson Tameirão Martins.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de conectores e terminais para confecções e manutenções de quadros de comandos, manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul. VALOR: R\$ 276.679,30. Conta: 4201. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 513/2022/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.10.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS Nº 032/2022 - CELEBRADO ENTRE O GRÊMIO RECREATIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA SANESUL DE TRÊS LAGOAS - GRFSTL E A SANESUL. OBJETO: Repasse de recursos da Sanesul à Convenente para reforma/recuperação parcial do Grêmio de Três Lagoas/MS. VALOR: R\$ 153.290,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses contados da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 507/2022/DAF/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.09.2022. ASSINAM: SANESUL: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENENTE: Sr. André Espigares Martins; Sra. Mônica Yoshie Sato.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2022 - CELEBRADO ENTRE A TRIÂNGULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 182/2022/COAG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL OVÍDIO – ETAPA II" localizado em Paranaíba/MS, com 60 lotes, objeto da matrícula de nº 36.020 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaíba/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 06.10.2022. PROCESSO Nº 529/2022/GEPRO/SANESUL. COMPROMISSÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Manoel Roberto Ovídio.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2022 - CELEBRADO ENTRE A TRIÂNGULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 181/2022/COAG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL OVÍDIO – ETAPA II" localizado em Paranaíba/MS, com 60 lotes, objeto da matrícula de nº 36.020 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaíba/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 06.10.2022. PROCESSO Nº 530/2022/GEPRO/SANESUL. COMPROMISSÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Manoel Roberto Ovídio.

EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO CELEBRADO ENTRE A TRIÂNGULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: Cancelamento do Termo de Compromisso nº 051/2020. DATA DE ASSINATURA: 06.10.2022. PROCESSO Nº 850/2020/GEPRO/SANESUL. COMPROMISSÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Manoel Roberto Ovídio.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0800/2022 /FCMS

Nº Cadastral 19843

Processo: 75/002.627/2022

Órgão: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Ivanildo Medeiros Nunes

Objeto: O presente contrato tem por objeto a rescisão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, contratado em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº. 75/002627/2022, firmado com Criative Music LTDA, condição de empresário e representante exclusivo do cantor Tércio Antonio Rubia Filho, de nome artístico "Theo Rubia", cujo objeto era a realização de 01(um) show musical, com 90 minutos de duração, na data de 25 de setembro de 2022, a partir das 19 horas, no evento "Abala com Cristo", no Centro de Eventos Ramez Tebet, na Rua João Bispo de Carvalho, Costa Rica/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS", em razão da impossibilidade de sua realização por motivo de força maior.

Fornecedor: Ivanildo Medeiros Nunes

Fundamentação legal: O contrato será reincidido com base no art. 78, inciso XVII da Lei 8.666 de 1993.

Data Extinção: 27/09/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ivanildo Medeiros Nunes

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº918/2022/FCMS – GCONT Nº 20104, PROCESSO Nº 75/002791/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022 CONTRATADA: **S4 – Produções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **08.047.906/0001-73**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da S. Maia**, matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 14 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 892/2022/FCMS – GCONT Nº 20043, PROCESSO Nº 75/002710/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **08 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **07/10/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sheila Bittencourt E Prado Rachid**, matrícula nº **96562021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **07 de outubro de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 897/2022/FCMS – GCONT Nº 20049, PROCESSO Nº 75/002739/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **09 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **07/10/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sheila Bittencourt E Prado Rachid**, matrícula nº **96562021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **07 de outubro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº913/2022/FCMS – GCONT Nº 20091, PROCESSO Nº 75/002881/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **14 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **13/10/22**, CONTRATADA: **Josiane Marim de Souza ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **29.617.288/0001-20**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Amanda Evelyn de Barros Salgado**, matrícula nº **498341021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **13 de outubro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº893/2022/FCMS – GCONT Nº 20044, PROCESSO Nº 75/002728/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **08 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **06/10/22**, CONTRATADA: **Studio B. Compani LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **02.739.299/0001-26**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sheila Bittencourt E. Prado Rachid**, matrícula nº **96562021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **06 de outubro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº899/2022/FCMS – GCONT Nº 20047, PROCESSO Nº 75/002762/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **08 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **07/10/22**, CONTRATADA: **Josiane Marim de Souza ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **29.617.288/0001-20**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula nº **478700021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **07 de outubro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 891/2022/FCMS – GCONT Nº 20042, PROCESSO Nº 75/002730/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **08 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **07/10/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sheila Bittencourt E Prado Rachid**, matrícula nº **96562021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **07 de outubro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 887/2022/FCMS – GCONT Nº 20031, PROCESSO Nº 75/002712/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **08 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **06/10/2022**,



CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sheila Bittencourt e Prado Rachid**, matrícula nº **96562021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **06 de outubro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 886/2022/FCMS – GCONT Nº 20030, PROCESSO Nº 75/002708/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **08 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **06/10/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sheila Bittencourt e Prado Rachid**, matrícula nº **96562021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº902/2022/FCMS – GCONT Nº 20064, PROCESSO Nº 75/002773/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **09 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **07/10/22**, CONTRATADA: **Luciana de Lima Thomaz ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **19.135788/0001-71**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula nº **497444021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **07 de outubro de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 870 – GCONT Nº 20015 PROCESSO Nº 75/002660/2022 VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: **05/10/2022. CONTRATADA:** Rodrigo Avalhaes Marçal - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.141.642/0001/67. **OBJETO DO CONTRATO:** a FCMS contrata a empresa acima nominada para ministrar o Workshop de Modelagem em Argila dos Bichos do Pantanal, com o instrutor Rodrigo A. Marçal, pelo Projeto ARTESANIA MS, com carga horária de 16 horas/aula, nos dias 18 e 19 de outubro de 2022, das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30. O curso integra o evento Exposição Casa do Brasil Central – do Pantanal ao Cerrado, no Centro de Referência do Artesanato Brasileiro, Praça Tiradentes, 69 – Rio de Janeiro/RJ. O valor total a ser pago é de R\$ 2.000,00 referentes à R\$ 125,00 por hora/aula.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Josiane Fátima Gaboardi, matrícula 130047022, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e Katienka Dias Klain, matrícula 128869022/5, como **GESTORA DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 869 – GCONT Nº 20016 PROCESSO Nº 75/002697/2022 VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: **06/10/2022. CONTRATADO:** Sebastião de Souza Brandão, CPF nº 156.965.961-34. **OBJETO DO CONTRATO:** a FCMS contrata a pessoa física acima nominada para ministrar o Workshop de Confecção da Viola de Cocho pelo Projeto ARTESANIA MS, com carga horária de 16 horas/aula, nos dias 18 e 19 de outubro de 2022, das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30. O curso integra o evento Exposição Casa do Brasil Central – do Pantanal ao Cerrado, no Centro de Referência do Artesanato Brasileiro, Praça Tiradentes, 69 – Rio de Janeiro/RJ. O valor total a ser pago é de R\$ 2.500,00 equivalentes a R\$ 156,25 por hora/aula.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Josiane Fátima Gaboardi, matrícula 130047022, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e Katienka Dias Klain, matrícula 128869022/5, como **GESTORA DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2022/ESCOLAGOV**Nº Cadastral: 18995****Processo:** 55/002.169/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ISES**Objeto:** Alteração da Clausula Terceira no item 3.2.1 e a Cláusula Sétima no item 7.1 do referido contrato.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04128205742450001 - Capacita, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903948 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO**Valor:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações**Data da Assinatura:** 07/10/2022**Assinam:** ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI e EVA ELISE DOMINGOS DOS SANTOS BUNLAI

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022 Programa Tuiuiú de Inovação MS 2022

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público o resultado final de enquadramento das propostas submetidas na CHAMADA FUNDECT Nº 26/2022, conforme quadro abaixo.

Título do Projeto	Coordenador	Valor Aprovado (R\$)
AGROTASK	Wellington Oliveira Andrade	100,000.00
CO2LIFE - CREDITO DE CARBONO	Orlando Pissuto Trevisan	100,000.00
Antioxidante Natural	Bruno Diovanny Fernandes de Assis	100,000.00
NeoTex - Economia circular de resíduo têxtil	Rafael Henrique Moura dos Santos	100,000.00
IntegraBio Agro	Ana Carolina da Costa Ortiz	100,000.00
Ortho Med Biothec: Imprimindo Soluções Inteligentes	Lizandra Alvares Felix Barros	100,000.00
Just Dry Equipe BIocure	Loyz Sousa Assis	83,305.55
RestaurAR	Letícia Koutchin dos Reis	100,000.00
Cerrado Pé - Estruturação da cadeia produtiva da guavira e extração de polpa	Bruna Gomes de Oliveira	100,000.00
Fitomineração da casca de arroz para obtenção de Sílica.	Karen Karine Gonçalves	100,000.00

De acordo com o Item 11 da Chamada, os coordenadores que tiveram seus projetos aprovados, conforme quadro acima, estão convocados a apresentar todos os documentos listados no Item 11.1. A documentação deverá ser entregue entre os dias 17/10/2022 e 26/10/2022, em envelope lacrado, para posterior conferência, presencialmente na sede da Fundect, à rua São Paulo, 1436, 79010-050, Campo Grande, MS, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h ou, opcionalmente, por postagem nos Correios, via SEDEX, sendo considerada como data máxima de postagem o dia 26/10/2022. Sendo constatada a ausência

ou apresentação de documentos incorretos/incompletos, o coordenador será notificado para regularizar tal documentação em prazo estabelecido. Conforme disposto no Item 11.5, o não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos poderá implicar no cancelamento da contratação do projeto. Conforme Item 11.3, o conteúdo e integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do proponente da proposta.

Campo Grande (MS), 14 de outubro de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 902/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/045.458/2022 SIAFEM Nº 32460 Chamada Especial Fundect 30/2022 - Integra UFMS - FETECMS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal De MS-UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Liana Dessandre Duenha Garanhani, CPF: 841.318.531-91

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Integra UFMS".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber:

Recursos: R\$ 200.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0005, Natureza de Despesa 33902001, conforme nota de empenho 2022NE00806 de 04/10/2022.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação do extrato do Termo de Outorga.

Data da Assinatura: 14/10/2022.

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**
Diretor-Presidente/FUNDECT
CPF: 653.359.371-49
Liana Dessandre Duenha Garanhani
CPF 841.318.531-91 – Outorgado
Daniel Henrique Lopes
CPF: 218.721.648-97 – Pró-reitor substituto

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 062/2017 REFERENTE Chamada FUNDECT/SECTEI Nº 27/2016 – Geopark Bodoquena-Pantanal - MS, Processo nº 71/700.031/2017 – SIAFEM 27501

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Afranio José Soriano Soares, CPF: 068.543.668-36

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 062/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 16/10/2020 até 15/10/2023.

Data da Assinatura: 13 de outubro de 2022.

Assinam: **Márcio de Araújo Pereira**
Diretor-Presidente/FUNDECT
CPF: 653.359.371-49
Afranio José Soriano Soares
CPF 068.543.668-36 – Outorgado
Celi Correa Neres
Interveniente / UEMS – Reitora em substituição
CPF: 422.145.211-00

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL – Edital nº 07/2022

Republica-se por incorreção trecho da publicação do edital 07/2022, para apoio a eventos geradores de fluxo turístico propostos por municípios do estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial de nº 10.941, no dia 15/09/2022, na página 37:

Onde se lê:

5.2 O Projeto Básico e os Planos de Trabalho deverão ser elaborados em língua portuguesa, digitado, **rubricado**

em todas as páginas, assinado na última folha e apresentado na forma constante deste Edital, acompanhados dos documentos e declarações enumeradas no item "17. Dos Anexos", contendo as informações solicitadas neste item e os documentos previstos no item "6. Da Documentação" deste Edital e demais comprovações relacionadas aos critérios de seleção e julgamento (item 8 do edital).

Leia-se:

5.2 O Projeto Básico e os Planos de Trabalho deverão ser elaborados em língua portuguesa, digitado, **rubricado em todas as páginas (exceto no caso do uso de assinatura digital)**, assinado na última folha e apresentado na forma constante deste Edital, acompanhados dos documentos e declarações enumeradas no item "17. Dos Anexos", contendo as informações solicitadas neste item e os documentos previstos no item "6. Da Documentação" deste Edital e demais comprovações relacionadas aos critérios de seleção e julgamento (item 8 do edital).

Campo Grande, 14 de outubro de 2022.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 27/008.153/2022 NE: 001577 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/10/2022
FAVORECIDO: EGELTECH EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 27/008.441/2022 NE: 001578 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/10/2022
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 27/009.966/2022 NE: 001579 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340650001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/10/2022
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME

PROCESSO: 27/009.966/2022 NE: 001580 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340650001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/10/2022
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/007.236/2022 NE: 001584 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/10/2022
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270025112022 NE: 001585 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE

OLIVEIRA LEITE

DATA: 13/10/2022

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/007.288/2022 NE: 001586 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 75,VIII DA LEI FEDERAL 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 13/10/2022

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270081532022 NE: 001587 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO VIII, LEI 14.133/221 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 13/10/2022

FAVORECIDO: EGELTECH EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 271009222018 NE: 001588 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 13/10/2022

FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 17/2021

PROCESSO Nº. 65/004.742/2021

PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS CNPJ Nº 03.452.299/0001-03, domiciliada em Guia Lopes Da Laguna.

OBJETO: O presente acordo tem por objetivo o estabelecimento de Cooperação Mútua entre a Funtrab e o município de Aquidauana – MS, com vistas à participação comum em programas, ações, projetos, viabilização da infraestrutura, provimentos de pessoal e apoio operacional, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego- SINE de Mato Grosso do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, através da constante e permanente geração de trabalho, emprego e renda.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 13/10/2022 a 13/10/2024

DATA DA ASS: 13/10/2022

ASSINAM: Marcos Henrique Derzi Wasilewski - CPF nº 501.282.301-00
Odilon Ferraz Alves Ribeiro – CPF nº 609.079.321-34

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0004/2018/FUNTRAB

Nº Cadastral: 10820

Processo: 65/300.116/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Gabriel Garcia Sobrinho; Rosana Miguel João Garcia

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12(doze) meses, o prazo do contrato conforme IV Termo aditivo, previsto na **Cláusula Primeira** do contrato, que expira em **17 de setembro de 2022**, passando a ter seu termo de encerramento para **17 de setembro de 2023, conforme Nota de Empenho 2022 NE00112 de fls. 859**. Tem, também, por objeto reajustar o valor do contrato, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços – M - IGP-M, nos termos pactuados na Cláusula Décima do contrato original. Desta forma, fica **reajustado** o valor do aluguel conforme previsão contratual, em decorrência da autorização da Secretaria de Estado de Fazenda,

conforme ofício n. 1525/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, passando o **valor mensal do contrato** de aluguel para **R\$ 2.560,94 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos)** e as despesas decorrentes do presente contrato serão custeadas com recursos do Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FET – MS, **Funcional programática nº 20.65905.11.334.2088.4168.0002, Natureza de despesa 33903615, Fonte 0243.**

Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Valor: R\$ 30.731,28 (trinta mil setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento os artigos 57, inciso II, e art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, que permite a prorrogação da vigência de contratos, assentado na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.

Data da Assinatura: 03/10/2022

Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Rosana Miguel João Garcia; Gabriel Garcia Sobrinho

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1165, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

REVOGAR a PORTARIA 1080, de 29/03/2022 que SUSPENDEU por prazo indeterminado a LICENÇA DE OPERAÇÃO DE N. 327/2016 e o processo de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE N. 71/402629/2020, em nome de MARTINS E ESCAVASSINI LTDA – POSTO TIO JOÃO, no município de Guia Lopes da Laguna/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA 1080, de 29/03/2022 que SUSPENDEU por prazo indeterminado a LICENÇA DE OPERAÇÃO DE N. 327/2016 e o processo de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE N. 71/402629/2020, em nome de MARTINS E ESCAVASSINI LTDA – POSTO TIO JOÃO, no município de Guia Lopes da Laguna/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de outubro de 2022.

LUIZ MÁRIO FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL
EM SUBSTITUIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 33/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM****PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE n. 10.879, de 1º de julho de 2022, bem como o Edital n. 4/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE n. 10.897, de 21 de julho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a inclusão do nome do SD PM CLAUS JULIAN DE SANDRE, matrícula n. 426704021, no rol de aprovados em todas as fases do Processo Seletivo – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, pelo critério antiguidade, na posição 200ª, do almanaque do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, nos termos do Edital n. 30/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE n. 10.962, de 13 de outubro de 2022, e conforme o anexo único a este Edital, por não ter sido relacionado na lista original dos soldados aprovados.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO - EDITAL n. 33/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM**PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM

CRITÉRIO ANTIGUIDADE

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM						
ORD.	INSCR.	ALM.	GRAD.	NOME	MATR.	
1	5973	1	SD PM	RONITON REZENDE MARTINS	117564021	
2	7676	3	SD PM	ANTONIO CARLOS DA SILVA FONTOURA	61647021	
3	5937	5	SD PM	ADRIANO MARSSARO	58400021	
4	6373	12	SD PM	JADER LEONE SANCHES DIAS	113323021	
5	7679	21	SD PM	KEZIA CUSTODIO CAVALHEIRO	426983021	
6	7567	25	SD PM	CÁSSIA SILVA MACHADO	425089021	
7	5715	26	SD PM	EDER CAMPO	427031021	
8	5920	27	SD PM	RONNY EUSTAQUIO PRESTES TORRACA	425543021	
9	7551	29	SD PM	LUCAS ALEXANDRE ALVES DA COSTA FERREIRA	425537021	
10	6365	32	SD PM	SERGIO GILBERTO DAMASIO JUNIOR	426865021	
11	5781	35	SD PM	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	426941021	
12	5704	37	SD PM	RODOLFO MORALES BAMBIL	426933021	
13	5855	40	SD PM	EDER ROBERTO MEIRA NOGUEIRA	343536021	
14	5699	41	SD PM	VINICIUS LUIS MONTEIRO DE ARAUJO	426926021	
15	5684	42	SD PM	JACSIMILSON CORREA DA SILVA	425542021	

16	5700	45	SD PM	ARTHUR HENRIQUE VASCONCELOS DA SILVA	425125021
17	6347	48	SD PM	RICARDO AUGUSTO MARTINS	426755021
18	5944	50	SD PM	IANA CRIS LEITE DA CUNHA MEDINA	426703021
19	5936	51	SD PM	ANDERSON DE ARRUDA MARQUES	426836021
20	5830	52	SD PM	VITOR BUSINARO DROPPA	424847021
21	5972	53	SD PM	JOSÉ MARIA DE SOUZA JUNIOR	425503021
22	5714	54	SD PM	ENDRIUS FERREIRA DA SILVA CHAVES	426875021
23	5811	55	SD PM	MARTA DIAS DELGADO	425309021
24	5794	56	SD PM	THIAGO TADEU ESPINDOLA LAMEADO	425197021
25	5825	57	SD PM	JUSSANI REIS BATISTA	426070021
26	5892	58	SD PM	JHONE MOREIRA GOMES	425190021
27	5803	59	SD PM	RAFAEL LEITE SANTANA DE SOUZA	424982021
28	5863	60	SD PM	ARILSON QUEIROZ DE OLIVEIRA	367756021
29	5942	61	SD PM	GEORGE GABRIEL BUENO DO NASCIMENTO	425509021
30	5848	62	SD PM	ALISSON DIEGO DE OLIVEIRA BASILIO	426873021
31	5791	63	SD PM	RAFAEL PIRES FERREIRA	424905021
32	5967	64	SD PM	RAFAEL MEDEIROS LEITE DOS SANTOS	426847021
33	5881	65	SD PM	RAFAEL LEONÇO DE OLIVEIRA	424962021
34	5729	66	SD PM	BRUNO LEITE NUNES	426858021
35	5692	67	SD PM	MAURICIO BELGARA TEIXEIRA JUNIOR	425558021
36	5751	68	SD PM	CIDIO GOULARTE DE MELO	426936021
37	5755	69	SD PM	MAICON DIAS NOGUEIRA DA SILVA	53211022
38	5779	70	SD PM	LUARA GOMES ESPINDOLA	386496021
39	5809	71	SD PM	SILBRAN ALVES DE FREITAS NETO	425501021
40	5817	72	SD PM	LIANA DO CARMO ALVES CACERES	426851021
41	5812	73	SD PM	ELTON RAUL LOIO DA SILVA	68113022
42	5952	74	SD PM	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SIQUEIRA	33816022
43	5907	76	SD PM	DOUGLAS ANDRE DA SILVA	425180021
44	5759	77	SD PM	VANESSA ALMEIDA AQUINO	29164022
45	5765	78	SD PM	MARTA VALERIA ARAGAO FERREIRA	425310021
46	5774	79	SD PM	ANYE VASCONCELOS CERQUEIRA	412962021
47	5701	80	SD PM	FABRICIO DOMINGUES CORDEIROS	425450021
48	5717	82	SD PM	ROMULO JORDAO ZEFFIRO ANTONIAZI	424988021
49	5851	83	SD PM	FERNANDO PAIAO DOS SANTOS	426862021
50	5852	84	SD PM	LAURINEIZ DE CACIO LIMA BRITES	426903021
51	6362	85	SD PM	ANTHONY ROMERO FERNANDES REIS	424898021
52	5833	86	SD PM	WELLINGTON CARLOS SOARES DA SILVA	426707021
53	5810	87	SD PM	ANA PAULA TRINDADE SILVA FALCÃO	426016021
54	5911	88	SD PM	STEFFAN BERGER DOS SANTOS CABRAL	425065021
55	5690	89	SD PM	TIAGO DA SILVA	304991021
56	5719	90	SD PM	JESSICA MIRANDA PEREZ	425185021
57	5834	91	SD PM	WILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	345484021
58	5768	92	SD PM	MAURINHO PIERIN	425532021
59	5782	93	SD PM	EVERTON CORREA AVILA ANDRE	357972021
60	5899	94	SD PM	PAULO EDUARDO SANTOS MACIEL	424916021
61	5760	95	SD PM	WELLINGTON ALEXANDRE CAMARGO GONCALVES	426702021
62	5828	96	SD PM	LEONARDO BARBOSA COSTA	426142021
63	5682	97	SD PM	JUARY BARBOSA FRANCA	426882021
64	5813	98	SD PM	FERNANDO ANDRADE DE SOUZA	425415021
65	5888	99	SD PM	JOHN MARLON SOARES VERISSIMO	359255021
66	5889	100	SD PM	ADAILTON DOS SANTOS CARVALHO	425000021
67	5894	101	SD PM	DOUGLAS ROBERTO FRONIO CARVALHO	426890021

68	5736	102	SD PM	MIGUEL GOULART DA SILVA SOUSA	426961021
69	5713	103	SD PM	GIOVANNA MARTINS PAEL MAIDANA	425514021
70	5883	104	SD PM	ADOLFO SILVEIRA DA SILVA	329464021
71	5712	105	SD PM	THALLYTA HUANNY FERREIRA DEL CASTILLO FONTES	424961021
72	5749	106	SD PM	JULIANO RIBEIRO HENNES	426206021
73	5829	107	SD PM	LUCAS CESAR DE SOUZA FREITAS	425508021
74	5748	108	SD PM	MELISSA MARQUES NANTES BRUMATTI	426886022
75	5873	109	SD PM	LINYEKER WELLISON VALVERDE OLIVEIRA SOUSA	426964021
76	5786	110	SD PM	JHONY CARLOS DA SILVA	425172021
77	5771	111	SD PM	VALCIR LEITE AMARILHO LOPES	426973021
78	5808	112	SD PM	ROMULLO HENRIQUE VENTURIN	425255021
79	5816	113	SD PM	ELISANGELA BUENO CINTRA	426114021
80	5804	114	SD PM	JOSIMAR REZENDE DA SILVA	425505021
81	5872	115	SD PM	FABIO SANTANA	355211021
82	5818	116	SD PM	KENNIA BETHANIA DE MOURA OLIVEIRA	425199021
83	5706	117	SD PM	JOSIANE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	425200021
84	6357	118	SD PM	REGINALDO CELESTINO DE ARRUDA	427025021
85	5777	119	SD PM	ANDRE LUIZ GUEDES DAS CHAGAS	426887021
86	5745	120	SD PM	CARLOS EDUARDO FREITAS PAIVA SOUZA	426005021
87	5854	121	SD PM	JOCENIR AMBROZIO SILVESTRE	353642021
88	5689	122	SD PM	MARIA CLARA AGUIAR FERREIRA ALCAZAR DA SILVA	425252021
89	5938	123	SD PM	RAMAO FLORES	425070021
90	5697	124	SD PM	JHONATHAN NUNES DA SILVA	426871021
91	5709	125	SD PM	EBER ALVES DE QUEIROZ	426940021
92	5947	126	SD PM	CAIO GRACO TETILIA DIAS ASSAD	425429021
93	5703	127	SD PM	BRUNO NOGUEIRA DA SILVA	392034021
94	5850	128	SD PM	MAYCON RODRIGO REIS MEZACASA	424920021
95	5756	129	SD PM	DIEGO DO AMARAL OLIVEIRA	425312021
96	5790	130	SD PM	ELIEZER MACHADO DE LIMA	425410021
97	5800	131	SD PM	LUIZ CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	376564021
98	5694	132	SD PM	CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES	425338021
99	5891	133	SD PM	ALVARO VINICIUS GOMES DE MOURA	424853021
100	5739	134	SD PM	ELTON THAIWAN ALVES ANTUNES	426801021
101	5933	135	SD PM	RICARDO HENRIQUE CACERES GONTIJO	426675021
102	5840	136	SD PM	WESLEY DA SILVA CESPED	426733021
103	5859	137	SD PM	ROMULO ROMEIRO DADONA	425267021
104	5875	138	SD PM	JULIANA DE ARAUJO LAZZARI LIMEIRA	424984021
105	5869	139	SD PM	JOSE ILSO PEREIRA MARTINS JUNIOR	426897021
106	5905	140	SD PM	ELDER HEREDIA SALAS	426842021
107	5688	142	SD PM	ALDEMIR DUARTE FERREIRA	424800021
108	5691	143	SD PM	DIEGO HENRIQUE GALINDO VITRO	426711021
109	5910	144	SD PM	PEDRO CORNELIO GARCIA	426948021
110	5784	145	SD PM	RAFAEL DE OLIVEIRA REIS	377238021
111	5726	146	SD PM	LUCAS DE ANDRADE ALBUQUERQUE	426900021
112	5767	147	SD PM	ROGÉRIO DE ALMEIDA MARQUES	396877021
113	5904	149	SD PM	DIEGO AFONSO DE SOUZA	426905021
114	5823	150	SD PM	WILKER MAURIO DIAS TAVARES	426992021
115	5793	151	SD PM	DANILO TEIXEIRA SALDANHA	425212022
116	5887	152	SD PM	JEISON FLAVIO DA SILVA	424815021
117	5831	153	SD PM	SAMUEL CHAPARRO JÚNIOR	426831021
118	5789	154	SD PM	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO	354668021
119	5901	155	SD PM	LEANDRO DIAZ	425209021

120	5861	156	SD PM	RICARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	426073021
121	5856	157	SD PM	DANIEL VIDAL VENCESLAU	425035021
122	5890	158	SD PM	JULIMAR DA SILVA TEODORO	365600021
123	5909	159	SD PM	ANAIR DINIZ DE OLIVEIRA	426667021
124	5935	160	SD PM	ANDRE DIONES DE SOUZA CARDOSO	2474022
125	5733	161	SD PM	LUCAS GUILHERME DOMINGUES DE GODOY	426975021
126	5975	162	SD PM	JOAO ANTONIO GOMES DE PAULA	426880021
127	5742	163	SD PM	ANDERSON GOUVEA DOS SANTOS	424856021
128	5792	164	SD PM	LUCAS DE OLIVEIRA LEGUIZAMON	426766021
129	5884	165	SD PM	JOSE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	426898021
130	5788	166	SD PM	EDUARDO DE CARVALHO MIRANDA	426793021
131	5835	167	SD PM	WESLEY LOBO DE FREITAS	422707022
132	5696	168	SD PM	INGRID ANDRESSA DA SILVA	425174021
133	5941	169	SD PM	JOAO DA SILVA JUNIOR	426729021
134	5954	171	SD PM	PIETRO TALLES SANCHES RIBAS	426725021
135	5842	172	SD PM	AILTONI DA SILVA MATOS	426669021
136	5966	173	SD PM	FABIO MARTIM BADANHAN	426920021
137	5820	174	SD PM	BRUNO RIBEIRO CESE	425013021
138	5796	175	SD PM	CLEILTON DA SILVA MELO	425011021
139	6311	176	SD PM	LUIZ FELLYPPE NUNES GONDIM	425059021
140	5783	177	SD PM	WERIQUE CABRAL DE AZEVEDO	426709021
141	5718	178	SD PM	EDERSON MARQUES DOS SANTOS	425531021
142	5750	179	SD PM	JHONES LUNA MENDES	424965021
143	5922	180	SD PM	SHESELY PETERSON SILVA BOEIRA	426698021
144	5763	181	SD PM	BRUNO MARQUES DOS SANTOS	377666021
145	5862	182	SD PM	ITAMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	426852021
146	5946	183	SD PM	NORTON ALVES DA ROCHA CONCEIÇÃO	426938021
147	5705	184	SD PM	TIAGO DA SILVA FERNANDES	368232021
148	5844	185	SD PM	DIOGO HENRIQUE PEREIRA GIRO	426743021
149	5773	186	SD PM	VICTOR HUGO SILVEIRA MONTEIRO	426805021
150	5839	187	SD PM	ANDERSON MENDES DOS SANTOS	426946021
151	5976	188	SD PM	THARLE FERNANDES JACINTO	426896021
152	5723	189	SD PM	JHIONATAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	424959021
153	5832	190	SD PM	ELIAS DOS SANTOS SOUZA	425319021
154	5815	191	SD PM	ANDERSON GUIA DOS SANTOS	426870021
155	5877	192	SD PM	THUAN MENDES BARBOSA	426700021
156	5819	193	SD PM	LUCENILTOM MORAIS OLIVEIRA	132379022
157	5693	194	SD PM	DANUBIO MUZZI MEIRA JUNIOR	363952021
158	5740	195	SD PM	JULIANE COSTA MORAIS	425104021
159	5874	196	SD PM	LUCAS REZENDE ALVES MARTINS	427022021
160	5685	198	SD PM	BRUNO SOUZA RODRIGUES	425010021
161	5695	199	SD PM	EDIPO HENRIQUE DE SOUZA	425546021
162	5822	200	SD PM	CLAUS JULIAN DE SANDRE	426704021
163	5896	201	SD PM	MARCOS AUGUSTO LEAL BRAVO	325802021
164	5838	202	SD PM	NILAINE SANTOS DE OLIVEIRA	425502021
165	6321	203	SD PM	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA	426980021
166	6366	204	SD PM	IGOR HENRIQUE DOS SANTOS CONDE E SILVA	425375021
167	6352	205	SD PM	ALUIZIO PEREIRA BATISTA	426878021
168	6336	206	SD PM	HIRAN CARLOS DA SILVA ZANCO	355321021
169	6322	207	SD PM	PEDRO RICARDO MONTEIRO DA ROCHA	343965021
170	6312	208	SD PM	NELSON BARBOSA MEIRA FIORAVANTE	424919021
171	6314	209	SD PM	DIEGO OLIVEIRA PETSCH	426888021

172	6320	210	SD PM	EVELLIN DE MELO FERREIRA	425097021
173	6317	211	SD PM	GEOVANE MARQUES DA SILVA	426869021
174	6332	212	SD PM	NEMUEL TELLES VIANA	425235021
175	6353	213	SD PM	ALEXANDRE ASSIS QUEIROZ	354682021
176	6342	214	SD PM	HOFFNER CABALHEIRO RODRIGUES	425130021
177	6355	215	SD PM	MARCELO GONÇALVES PEREIRA LIMA	426978021
178	6346	216	SD PM	RAFAEL GOMES DA SILVA FREITAS	426800021
179	6338	218	SD PM	JOÃO ADEMAR SOARES DE MIRANDA	426970021
180	6316	219	SD PM	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO JUNIOR	425171021
181	6333	220	SD PM	MAGNO DO PRADO LEONEL DE OLIVEIRA	425587021
182	6345	221	SD PM	CLEBERSON GOMES MARIN	426010021
183	6318	222	SD PM	ALIFER NEPUMUCENO MOREIRA	426848021
184	6327	223	SD PM	ADAILTON ARIEL TACEO GONCALVES	426093021
185	6367	224	SD PM	RAFAEL PREZA DA SILVA	426674021
186	6348	225	SD PM	CARLOS MISAEL DA SILVA LEITE	344942021
187	6344	226	SD PM	EVERALDO CRISTOVAO DE SOUZA	314577021
188	6360	227	SD PM	KELCIO GONÇALVES DOS SANTOS	426995021
189	6340	228	SD PM	ALBERTO DOS SANTOS	426952021
190	6341	229	SD PM	CAIO CESAR QUEIROZ CORREA DE PAIVA	425113021
191	6354	231	SD PM	JEFERSON DA SILVA DIAS	425424021
192	6331	232	SD PM	PAULO LOBO SANTOS	425071021
193	6370	233	SD PM	WIGNO FAGNER LIMA MOURA	424809021
194	6356	234	SD PM	CRISTIANO ATAGIBA CHAIM ASSEFF	426840021
195	6358	235	SD PM	ERIC ARRAIS DE MORAIS	426860021
196	6334	236	SD PM	ALDEMIR GOMES DE SOUZA JUNIOR	424776021
197	6335	237	SD PM	CAROLINE PAOLA SILVA DE LIMA	426957021
198	6339	238	SD PM	MONIQUE SANTOS BRAGA	426358021
199	6337	239	SD PM	ELTON DOS SANTOS REIS	426977021
200	6323	240	SD PM	ANAÍSA ASSIS DE PAULA ROSSI	426991021
201	6313	241	SD PM	EDER DE OLIVEIRA LEAL	426976021
202	6330	242	SD PM	DIEGO DANIEL AUGUSTO BARBOZA	427383021
203	6315	243	SD PM	AFONSO ACACIO MAURICIO	424770021
204	6326	244	SD PM	WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	426867021
205	6343	245	SD PM	DAVID CHAVES PELZL	425112021
206	6319	246	SD PM	DRIELE DIAS DE LIMA	401870021
207	6364	247	SD PM	BIANCA DOMINGUES GUARINI FRANCO	425471021
208	6325	248	SD PM	CHENDY MARTINS OROS	426778021
209	6324	249	SD PM	ALTAIR RAFAEL VILA OVIEDO	426989021
210	6363	250	SD PM	IZAQUE LEON NEVES	426923021
211	7533	251	SD PM	CINTHIA DAIANE DA SILVA	434000021
212	7560	252	SD PM	INGLIDY APARECIDA NEVES POLI FREITAS MACHADO	128507022
213	7517	253	SD PM	DIEGO KLAGENBERG	433991021
214	7580	254	SD PM	FERNANDO HENRIQUE GOMES PEREIRA	434001021
215	7523	255	SD PM	OTAVIO ARAUJO DA SILVA	434189021
216	7555	256	SD PM	RICARDO RIBEIRO FERNANDES	434101021
217	7526	257	SD PM	LUCIANE OLIVEIRA PORTELA PISSINI	434196021
218	7527	258	SD PM	EDUARDO ZIGER DA LUZ	434067021
219	7553	259	SD PM	LUIZMAR FERREIRA NUNES	434083021
220	7581	260	SD PM	ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA	422700022
221	7535	261	SD PM	PAULO ANDRE DEGAN FIDELIX TRENTINI	434193021
222	7521	262	SD PM	LUIZ FELIPE BARROS BARBOSA	348315021
223	7519	263	SD PM	PATRICIA FISCHER SILVERIO	434190021

224	7569	264	SD PM	JULIANA ROCHA LEITE	328461021
225	7529	265	SD PM	GUILHERME PINHEIRO DE QUEIROZ NETO	436109022
226	7532	266	SD PM	EDSON FERNANDES CENTURIAO	434050021
227	7530	267	SD PM	JULIANO SILVA SOARES	434066021
228	7575	268	SD PM	VINICIUS ARIEL MARTINS DA SILVA	434148021
229	7572	269	SD PM	CRISTIANO ALEX ZABOENCO	434060021
230	7516	270	SD PM	RAFAEL VINICIUS SANTANA DA SILVA	434085021
231	7518	271	SD PM	OSMAR VASCONCELOS LIMA	434184021
232	7520	272	SD PM	RODRIGO SANTANA LEITE	434140021
233	7538	274	SD PM	EDUARDO BACHEGA MARTINS	434059021
234	7549	275	SD PM	WELLINGTON RODRIGO DE LIMA MAGALHÃES	434142021
235	7576	276	SD PM	FERNANDO MICHELS DOS SANTOS	434007021
236	7561	277	SD PM	CRISTIAN DOUGLAS RANDOLFO	434055021
237	7547	278	SD PM	OSEIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	434181021
238	7554	279	SD PM	RODRIGO RIBEIRO NEVES DA SILVA	434138021
239	7539	280	SD PM	CRISTIANO APARECIDO AQUINO DE BRITO	434063021
240	7522	281	SD PM	DANIELI DE OLIVEIRA SILVA	434069021
241	7515	282	SD PM	RODRIGO DE ASSIS RAMOS	434137021
242	7563	283	SD PM	GERRE BINICIO TOBIAS CUBILHA	434088021
243	7574	284	SD PM	RONI EVERTON MEIRELES GARCIA	434156021
244	7583	285	SD PM	GERALDO DE ARRUDA NORONHA	434068021
245	7525	286	SD PM	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	434171021
246	7537	287	SD PM	THIAGO JOSE DEZINHO DA SILVA	92172026
247	7540	288	SD PM	ANDERSON YASUHIDE OKUMOTO	433988021
248	7564	290	SD PM	LEIR GILMAR COENGA CARVALHO	333593021
249	7524	291	SD PM	EDUARDO MARTINS RODRIGUES	434065021
250	7546	292	SD PM	JOSE RONIVON QUIRINO CAVALCANTE	434052021
251	7568	293	SD PM	EDGAR BACHEGA MARTINS	434042021
252	7582	294	SD PM	VANCE CORDEIRO INACIO	434107021
253	7531	295	SD PM	DIEGO LEONARDO BARROS ARAUJO LINS	434003021
254	7571	296	SD PM	DOUGLAS FERNANDO PALACIO	12841024
255	7541	297	SD PM	JESSE JUNIOR DE ALMEIDA	434081021
256	7544	298	SD PM	TALISSON PAVARIM DA LUZ	310846021
257	7548	299	SD PM	WALDINER BORGES DA CONCEICAO	434154021
258	7573	301	SD PM	WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO	437314021
259	7543	302	SD PM	NELLITON NOVAIS ESTECHE	434182021
260	7545	304	SD PM	JOAO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	433998021
261	7570	305	SD PM	DIEGO ALVES DA COSTA	434075021
262	7534	306	SD PM	FERNANDO LIMA DA SILVA	434005021
263	7556	307	SD PM	GERALDO JACOMO DOS REIS	436118021
264	7559	308	SD PM	LUCAS DA SILVA PIAZER	307450021
265	7528	309	SD PM	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	434095021
266	7579	310	SD PM	EVERALDO ALMEIDA DA SILVA	434074021
267	7566	311	SD PM	VANESSA DA SILVA LIMA	434146021
268	7565	312	SD PM	MARCELO RODRIGUES QUEIROZ DE MATOS	434170021
269	7558	313	SD PM	NEY COSME AZAMBUJA LIMA	434185021
270	7542	314	SD PM	RENE RODRIGUES	434093021
271	7562	315	SD PM	ROBERTO OLIVEIRA BRIZOLA	434105021
272	7585	316	SD PM	LAUDSON ARRUDA DE MOURA CHAVES	434073021

EDITAL n. 3/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.879, de 1º de julho de 2022, bem como o Edital n. 33/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, de 13 de outubro de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no anexo único deste Edital, para realizar a apresentação de documentos, de caráter eliminatório, do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, pelos critérios antiguidade e mérito intelectual, observando-se:

1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1.1. Formulário de Inscrição impresso e assinado pelo candidato, **com autenticação de confere com o original** realizada pela seção administrativa da respectiva unidade em que serve o militar;
 - 1.2. Certidão emitida pela unidade de origem, extraída do Sistema Integrado de Controle de Efetivo – SICOE, devendo ser assinada pelo militar estadual responsável pelo lançamento das informações e pelo Comandante, Chefe, Diretor a que estiver subordinado;
 - 1.3. Comprovação da escolaridade de ensino médio completo, sendo o certificado de conclusão de ensino médio ou do diploma de curso superior, acompanhados de seu respectivo histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação, **com autenticação de confere com o original** realizada pela seção administrativa da respectiva unidade em que serve o militar.
 - 1.4. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria “B”, **com autenticação de confere com o original** realizada pela seção administrativa da respectiva unidade em que serve o militar.
2. A certidão expedida pela unidade de origem, deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao candidato:
- a) estar em serviço ativo da PMMS, exceto se designado ou membro do corpo de voluntários;
 - b) ser detentor de cargo de Soldado PM;
 - c) contar, no mínimo, com seis anos de efetivo serviço na graduação de Soldado (amparado pelo art. 5º, parágrafo único da Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021), para o critério de antiguidade;
 - d) contar, no mínimo, com quatro anos de efetivo serviço na graduação de Soldado (amparado pelo parágrafo 1º, inciso I, do art. 15-A, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990), para o critério de mérito intelectual;
 - e) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional ou suspensão condicional (SURDIS), salvo por autorização judicial tendo em vista o cumprimento das limitações ou peculiaridades impostas por esta;
 - f) não estar preso, enquanto não revogada a prisão;
 - g) não ter sido condenado à pena de suspensão do cargo ou da função, prevista no Código Penal Militar, durante o prazo da suspensão;
 - h) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;
 - i) estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
 - j) não estar respondendo a Conselho de Disciplina;
 - k) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
 - l) ter sido julgado apto em inspeção de saúde válida, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da Polícia Militar, para fins de curso ou em JISO especial aberta por ocasião do CFC/PM;
 - m) ter sido considerado APTO no Teste de Aptidão Física (TAF) realizado pela Unidade de origem, no primeiro semestre do ano de 2022, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018, ou mediante interposição de recurso, sendo realizado por comissão de aplicação de TAF composta por membros do CEFAP, nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS, especificamente para essa finalidade;
 - n) não estar Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
 - o) não estar mobilizado e/ou à disposição de outro órgão fora do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.1. É de responsabilidade do candidato subsidiar a Seção de Pessoal (P-1) com todas as informações e os documentos necessários para a confecção da Certidão, apresentando, entre outros documentos, cópias das publicações em BCG ou DOE e as certidões originais de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e Militar, quando for o caso.

3. Os documentos, DIGITALIZADOS e LEGÍVEIS, deverão ser enviados para o endereço eletrônico: cfc272022@gmail.com, no período das 8h00min às 23h59min do dia 17 de outubro de 2022, sendo necessário identificar no campo “assunto”, disposto em todas as plataformas de encaminhamento de e-mail, o nome completo do candidato.

3.1. Todas as cópias deverão ser conferidas na Seção de Apoio Administrativo (P-1) das Unidades de origem do candidato, que deverá autenticar por meio de carimbo de conferência da cópia com o original apresentado pelo candidato.

3.2. A remessa dos documentos para esta fase do certame é ônus do candidato.

3.3. Os documentos ilegíveis ou incompreensíveis não serão aceitos para fins de validação da matrícula, sendo de total responsabilidade do candidato o zelo para que haja total compreensão dos documentos enviados.

4. Não serão aceitos documentos encaminhados a outros endereços de e-mail ou por quaisquer outros meios senão o estabelecido no item “3” deste Edital, sendo de total responsabilidade do candidato o fiel encaminhamento dos

documentos conforme estabelecido neste Edital.

5. A não apresentação dos documentos implica a reprovação e a eliminação do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, pelos critérios antiguidade e mérito intelectual e perda dos direitos decorrentes.

6. A inexistência nas informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, pelos critérios antiguidade e mérito intelectual, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos exigidos neste processo seletivo interno.

8. A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27.

9. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza pelo não encaminhamento por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10. A inobservância aos critérios estabelecidos neste Edital, implicará o não conhecimento pela Comissão responsável.

11. Após análise da documentação entregue, a Comissão responsável elaborará Ata com o resultado de todos os candidatos que cumpriram ou não cumpriram os requisitos estabelecidos em edital, a fim de subsidiar a confecção da Portaria de matrícula no Curso de Formação de Cabos, Turma 27ª (CFC-27), pelo comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – Cefap.

12. A Portaria de matrícula do CFC-27 deverá ser homologada por ato do Comandante-Geral, por intermédio da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO – EDITAL n. 3/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD.	INSCR.	ALM.	GRAD.	NOME	MATR.
1	5822	200	SD PM	CLAUS JULIAN DE SANDRE	426704021

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 075/2022 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de novembro de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS E CERIMONIAL	Lindsei Chaves Ramos	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 14 de outubro de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 076/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de novembro de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
LINGUISTICA	Anailton de Souza Gama	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 14 de outubro de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 077/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de novembro de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Intérprete de Libras	Francimar Batista Silva	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 14 de outubro de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 078/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de novembro de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
REDAÇÃO OFICIAL	Regina Aparecida Brito Nascimento da Silva	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 14 de outubro de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0098/2022

PROCESSO: 27/006.986/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de outubro 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Flavio da Costa Britto Neto
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0106/2022

PROCESSO: 27/009.730/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de outubro 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Flavio da Costa Britto Neto
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0109/2022

PROCESSO: 27/009.168/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03 de novembro 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Flavio da Costa Britto Neto
Secretaria de Estado de Saúde – SES.
Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0111/2022
PROCESSO: 27/009.736/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03 de novembro 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Flavio da Costa Britto Neto
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD.

LEILÃO: 0006/2022
PROCESSO: 55/005.866/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL RURAL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NO MUNICÍPIO DE COXIM

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 11 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.leiloesonlinems.com.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL						
Lote	Descrição	Endereço	Bairro	Matrícula	Área da Matrícula ha	Valor da Avaliação
1	Lote de Terreno	Fração de imóvel correspondente a área de 40 ha (quarenta hectares), denominada "Fazenda Dacrija" matrícula n. 31.409, do Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Coxim.	Área Rural	31.409	Área de 40 ha (quarenta hectares)	R\$ 400.000,00

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo do Pregão Eletrônico abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (VIDRARIAS)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0038/2022
PROCESSO: 27/000.711/2022

ALTERAÇÕES:

1) Incluir no Termo de Referência – ANEXO I “A”, subitem 10.2.2.3. As exigências dos subitens 10.2.1.1. e 10.2.2., não se aplicam para o item 49.

2) Alterar no Termo de Referência – ANEXO I “A”, subitens 10.5. a 10.5.3. - Sustentabilidade, passa constar a seguinte redação:

10.5. SUSTENTABILIDADE

10.5.1. De acordo com o art. 3 da Lei n. 8.666/1993, a licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Bem como a Instrução Normativa n. 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Guia de Licitações Sustentáveis da AGU

10.5.2. Em consulta ao Guia Prático de Licitações Sustentáveis da AGU, não encontramos quaisquer critérios de sustentabilidade que se apliquem aos produtos aqui pretendidos. No entanto, visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa n. 01/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, poderá ser observado os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

10.5.2.1. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, por se tratar de material frágil.

10.5.2.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, as embalagens serem compostas de material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

10.5.2. Eventuais descartes de correlatos vencidos ou danificados serão feitos de acordo com as normativas vigentes que disciplinam o descarte de resíduos sólidos de saúde, em especial:

10.5.2.1. Lei Federal n. 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

10.5.2.2. Lei Estadual n. 2.080/2000, que “estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso do Sul visando o controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais” (art. 8º).

10.5.2.3. Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado pelo IMASUL no sítio eletrônico oficial da referida autarquia.

10.5.3. A coleta, armazenamento, tratamento e destinação final dos itens descritos no subitem 10.5.2 será feito por meio de empresa especializada

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08:00 horas do dia 04 de novembro de 2022

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022
Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 1.068, de 8 de julho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO:0090/2022.

PROCESSO: 55/003.061/2022

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações, acessar o link:

<https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01.
COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNTRAB n. 56, de 02 de junho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0038/2022

PROCESSO: 65/002.446/2022

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	26,87	1.719,68
002	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	67,71	2.166,72
004	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	3,81	121,92
005		17,93	573,76
006	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	6,24	4.792,32
007	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	2,29	879,36
008		2,76	2.119,68
010	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	6,25	3.600,00
011		8,48	424,00
012	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	2,70	172,80

ITENS FRACASSADOS: 003 E 009

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 14 de outubro de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo :

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0094/2022

PROCESSO: 55/005.568/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 18/10/2022 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do CE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DE MS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da CE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DE MS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/067855/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 27 de outubro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Treze Maio, 1090, 3º Andar, Ap. 1, Centro, CEP 79.004-420, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do CE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DE MS, sita à Rua Treze Maio, 1090, 3º Andar, Ap. 1, Centro, Cep 79.004-420, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 14 de outubro de 2022.

INEZIA BELIZARIO

Presidente da UEx. do CE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DE MS

CPF N. 694.579.211-00

Ordem de Contratação n. 40/2022

Processo: 29/065.384/2022 - Dispensa de Licitação

Nota de Empenho n. 0013923/2022 – Valor R\$ 5.650,00 (Cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA.

Objeto: Aquisição de carimbos para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (06/10/2022).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 3 (três) unidades de Trator Agrícola e 2 (duas) unidades de Trator Tipo Pá Carregadeira

PREGÃO ELETRÔNICO n. 0001/2021

PROCESSO n. 71/040.332/2021

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico n. 0001/2021, que adjudicou as Empresas, abaixo especificadas, para aquisição de 3 (três) unidades de trator agrícola e 2 (duas) unidades de trator tipo pá carregadeira, relativamente à Funcional Programática 10.71904.21.631.0020.4496.0002 - MP - CESP – Fontes 0100000000 e 0240000000.

Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 5.327/2019 e Lei Federal nº. 8.666/1993.

ITEM	Empresa	CNPJ	Valor Total (R\$)
001	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	15.413.107/0001-39	1.864.999,98
002	XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	1.100.000,00

Campo Grande (MS), 13 de outubro de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento

Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Ordenador de Despesas

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Ratificação: Processo nº 51/004.030/2022.

Fundamento: Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Favorecida:** CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR. **Valor Global:** R\$ 4.159,00 (quatro mil e cento e cinquenta e nove reais), com valor unitário de R\$ 831,80 (oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos) na quantidade de 05 (cinco) unidades, conforme Solicitação de Compras juntada às fls. 17-18, Manifestação PEP nº 090/2022 – fls. 21-23 e Autorização de Compra nº 39752 juntada às fls. 47, todas do processo nº 51/004.030/2022. **Assunto:** Aquisição de bens materiais e patrimoniais. – Ratificada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 07/10/2022.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO n. 10.963 do dia 14 de outubro de 2022, página 263.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0486/2022, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 10.31202.14.421.0013.4126.0001 - Custeio – Natureza da Despesa: 33903615 – Fonte: 01000000 – Tesouro do Estado - nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Vigência	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
31/059.173/2022	A N FERZELI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	Locação de Imóvel para a Corregedoria-Geral da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS.	36 (trinta e seis) meses	R\$ 7.600,00	R\$ 273.600,00

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Ordenador de Despesas

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO n. 10.963 do dia 14 de outubro de 2022, página 263.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0466/2022, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 10.31202.14.421.0013.4126.0001 - Custeio – Natureza da Despesa: 33903615 – Fonte: 01000000 – Tesouro do Estado - nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Vigência	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
----------	------------	--------	----------	--------------------	-------------------

31/046.109/2022	MACHADO DE ARAUJO CORRETORA DE IMÓVEIS EIRELI	Locação de Imóvel para a Central Integrada de Alternativas Penais de Dourados/MS - CIAPS.	36 (trinta e seis) meses	R\$ 4.226,00	R\$ 152.136,00
-----------------	---	---	--------------------------	--------------	----------------

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Ordenador de Despesas

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 102/2022-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/005.783/2022
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO SOBRE: 01. RIO SAMAMBAIA (15,00X6,00), COORD: 21°52'47,36" S 53°14'15,47" O, 02. RIO SAMAMBAIA (20,00X6,00), COORD: 21°59'09,44" S 53°14'53,59" O, LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADRINA/MS (META 1.6 – CONVÊNIO 908630/2020/MDR/CAIXA)
Vencedora: TRILHA ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 3.307.008,19 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SETE MIL E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- Em substituição -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº: 106/2022-DLO/AGESUL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
PROCESSO Nº: 57/006.449/2022
OBJETO: REFORMA DO REFEITÓRIO DA SEMAGRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
RESULTADO: LICITAÇÃO FRACASSADA.
HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, HOMOLOGADO TODO PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **129/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/007.731/2022**

Objeto: **Implantação da iluminação ornamental com postes circular de concreto e luminárias LED de 150w, na Avenida do Poeta, no Parque dos Poderes, no município de Campo Grande – MS.**

Abertura: 07 de novembro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: W & S IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2022 D - **DATA:** 14/10/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 118/2022.

OBJETO: Aquisição de camisetas para a SIPAT.

VALOR: R\$ 6.468,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 171 do RILC/MSGÁS, e art. 27, § 3º da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CAMPOGRANDENSE LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2022 D - **DATA:** 14/10/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 119/2022.

OBJETO: Patrocínio CBN em ação – 1º Fórum da Economia.

VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2022 D - **DATA:** 14/10/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 120/2022.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais de curso de Pós-Graduação.

VALOR: R\$ 8.596,00 (oito mil, quinhentos e noventa e seis reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: DONIZETE DIAS BARBARA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2022 D - **DATA:** 14/10/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 121/2022.

OBJETO: Locação de caminhão munk com operador habilitado.

VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, XV do RILC/MSGÁS e no art. 29, XV da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2022 D - **DATA:** 14/10/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 122/2022.

OBJETO: Reparo emergencial de vazamento na rede distribuição de gás natural causado por terceiro.

VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: ESTAMETAL METALURGIA EIRELI EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 116/2022 D - **DATA:** 14/10/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 123/2022.

OBJETO: Aquisição de abrigos metálicos padrão para instalação em clientes.

VALOR: R\$ 9.382,40 (nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

REPUBLICA-SE PARA RETIFICAÇÃO da publicação original no DOE nº 10.943, de 19/09/2022, pág. 114, com efeitos, inclusive, sobre as informações que constaram nas Atas de sessão do certame.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 086/2022-D

Objeto: Aquisição de conexões em PEAD, SDR11 PE100.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando **VENCEDORA e adjudicando o objeto à empresa FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R\$ 848.448,65 (oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, para os itens:

ITEM	MATERIAL	QTDE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	MR CAP PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 63MM	80	56,92	4.553,60
2	MR CAP PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 110MM	30	135,00	4.050,00
3	MR CAP PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 160MM	35	257,65	9.017,75
4	MR CAP PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 280MM	5	1.290,00	6.450,00
5	MR COTOVELO 45GR PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 63MM	15	76,30	1.144,50
6	MR COTOVELO 45GR PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 110MM	25	137,64	3.441,00
7	MR COTOVELO 45GR PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 160MM	25	580,00	14.500,00
8	MR COTOVELO 90GR PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 32MM	1500	45,05	67.575,00
9	MR COTOVELO 90GR PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 63MM	1000	65,80	65.800,00
10	MR COTOVELO 90GR PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 200MM	5	1.567,00	7.835,00
11	MR LUVA PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 32MM	600	13,80	8.280,00
12	MR LUVA PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 63MM	700	27,70	19.390,00
13	MR LUVA PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 110MM	180	62,25	11.205,00
14	MR REDUCAO CONCENTRICA PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 32MM X 63MM	85	59,00	5.015,00
15	MR REDUCAO CONCENTRICA PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 63MM X 110MM	25	121,00	3.025,00
18	MR REDUCAO CONCENTRICA PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 280MMX315MM	5	2.580,00	12.900,00
19	MR TE 90GR PEAD PE100 SDR11 DUPLO ELETROFUSAO 63MM	50	103,17	5.158,50
20	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 MONOBLOCO 32MM X 63MM	340	145,00	49.300,00
21	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 MONOBLOCO 32MM X 110MM	185	176,60	32.671,00
22	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 MONOBLOCO 32MM X 200MM	25	416,00	10.400,00
25	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 MONOBLOCO 63MM X 63MM	200	235,50	47.100,00
26	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 MONOBLOCO 63MM X 110MM	200	209,06	41.812,00
27	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 MONOBLOCO 63MM X 160MM	15	376,22	5.643,30
28	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 MONOBLOCO 63MM X 200MM	25	504,68	12.617,00
30	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 MONOBLOCO C/ VALVULA 63MM X 63MM	140	1.379,00	193.060,00
31	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 MONOBLOCO C/ VALVULA 63MM X 110MM	50	1.923,00	96.150,00
32	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 MONOBLOCO C/ VALVULA 63MM X 160MM	15	2.311,00	34.665,00
33	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 MONOBLOCO C/ VALVULA 63MM X 200MM	5	2.558,00	12.790,00
35	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 ROTATIVO 63MM X 63MM	125	230,00	28.750,00
36	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 ROTATIVO 63MM X 110MM	110	265,00	29.150,00
37	MR TRANSICAO PEAD PE100 SDR11 X ACO TERMOFUSAO X NPT 32MMX1POL	50	100,00	5.000,00
TOTAL				848.448,65

ITENS FRACASSADOS:

ITEM	MATERIAL	QTDE
16	MR REDUCAO CONCENTRICA PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 200MM X 250MM	5
17	MR REDUCAO CONCENTRICA PEAD PE100 SDR11 ELETROFUSAO 200MM X 280MM	5
23	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 MONOBLOCO 32MM X 280MM	10
24	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 MONOBLOCO 32MM X 315MM	10
29	MR TE SERVICO PEAD PE100 SDR11 MONOBLOCO 63MM X 280MM	15

Campo Grande, 07 de outubro de 2022.
Daniela Dias Capurro Ferreira - Pregoeira /MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO 202200000715

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº 202200000715, em Campo Grande - MS, realizado em 30/09/2022, pelo Leiloeiro Público Oficial **ILTO ANTONIO MARTINS**. Foram leiloados um total de 63 veículos recolhidos/apreendidos no município de Campo Grande.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM	ARREMATANTE	VALOR
1	GM/MONZA SL 1.8	1991/1991	BRANCA	HQP5024	MS	9BGJG11ZMMB005936	18YVH31083679	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	FIAT/PALIO ELX FLEX	2004/2004	CINZA	DOR2107	MS	9BD17140B42461175	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	VW/VOYAGE LS	1982/1983	BEGE	HQZ9078	MS	9BWZZZ30Z-DP048030	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33

1	VW/VOYAGE CL	1988/1989	MARROM	HQI2311	MS	9BWZZZ30ZJT123744	UEA006868	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	VW/VOYAGE CL	1989/1990	AZUL	CXN7343	MS	9BWZZZ30ZKT143154	MS0009714	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	FIAT/UNO ELEC-TRONIC	1993/1994	VERDE	HRA3827	MS	9BD146000P5121335	3839988	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	GM/MONZA GLS	1994/1995	VERME-LHO	HRD7397	MS	9BGJK69RSRB020616	B20NZ31110345	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	VW/POINTER GLI 1.8	1994/1994	VERME-LHO	HRD8641	MS	9BWZZZ-55ZRB603772	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	VW/GOL CL	1988/1989	VERME-LHO	BKV2748	SP	9BWZZZ30ZJT115196	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	VW/BRASILIA	1978/1979	BEGE	LGN1479	MS	BA710408	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	VERME-LHO	NBD7823	MS	9BD158018X4049965	5691315	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2002	CINZA	ABY0C80	MS	9BD17834422331016	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	FORD/FIESTA	2002/2003	PRATA	HSA8615	MS	9BFZF10B438060162	CAJA380601620	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	GM/CELTA 4P SPIRIT	2005/2005	BRANCA	HSI5700	MS	9BGRX48X05G173755	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	GM/CORSA WIND	2001/2002	PRATA	DAY4771	MS	9BGSC08Z02C121887	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	VW/GOL 1000	1993/1993	BRANCA	HQZ3991	MS	9BWZZZ30ZPT130268	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	FIAT/ELBA CSL 1.6	1991/1991	AZUL	HRA0946	MS	9BD146000M3724107	7549812	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	VW/GOL CL	1994/1995	BRANCA	CAZ2738	MS	9BWZZZ30ZRT138094	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	GM/CORSA WIND	1997/1997	VERME-LHO	HRJ6047	MS	9BGSC08ZVVC727448	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	BRANCA	CYH0011	SP	9BD158018X4059297	146A70115725944	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	VW/PARATI S	1985/1985	VERDE	CHF7774	MS	9BWZZZ30ZFT044153	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	FORD/VERSAILLES GL	1994/1995	CINZA	IFA3056	MS	9BFZZZ33ZRP046378	UUC037792	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	VW/PARATI S	1984/1985	BEGE	HQY2255	MS	9BWZZZ30ZFP003748	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	GM/CHEVETTE MA-RAJO	1987/1987	BRANCA	JYD2453	MT	9BGTC15UHH157256	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	FORD/ESCORT GL	1987/1988	VERDE	BJC3806	MS	9BFBXXLBAHB86929	713688	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	VW/PARATI CL	1994/1994	CINZA	BOU7306	MS	9BWZZZ30ZRP257706	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERME-LHO	S/PLACA	--	LXYXCBL05C0209833	1P39FMBCA128429	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	AZUL	S/PLACA	--	LXYXCBL05B0254382	1P39FMBA137935	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCBL00C0317695	1P39FMBCE058137	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2009/2010	VERME-LHO	S/PLACA	--	LXYXCBL06A0201320	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	PRATA	NRR5241	MS	93FTNJXKBCM001151	9XAKB015348	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	-----	-----	VERME-LHO	S/PLACA	--	LXYXCBL07C0568827	1P39FMBCA106434	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERME-LHO	QAC6923	MS	LXYXCBL00F0220503	1P39FMAFA034765	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERME-LHO	0000838	MS	LXYXCBL03C0337522	1P39FMBCF056082	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2009/2010	AZUL	S/PLACA	--	LXYXCBL0XA0252867	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRT2964	MS	9C2JC3010YR084796	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	DCT9116	MS	9C2MC27001R024714	MC27E1024714	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	BJW0857	MS	9C2JC1801RRR23675	JC18E-RR23675	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRATA	HSR6422	MS	9C6KE091060014114	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERME-LHO	HRQ5603	MS	9C2M-C270WWR003210	MC27EW003210	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33

1	JTA/SUZUKI AN125	2008/2009	PRATA	HTH1310	MS	9CDCF47AJ9M055836	F472BR155836	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	HONDA/CG 125 CARGO	1995/1995	BRANCA	HTW0309	MS	9C2JA0101SRS84576	JC18ESS84576	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERME-LHO	HSW1529	MS	9C2JC30212R518170	JC30E22518170	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	HONDA/CG 125 CARGO	1991/1991	BRANCA	HRB0535	MS	9C2JA0101MR205044	MC27E-X012477	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	I/YINXIANG IROS ACTION	2008/2009	PRATA	NRT6711	MS	LB4AC20319C103700	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERME-LHO	HSZ7627	MS	9C2KC08108R007028	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	_____	-----	VERME-LHO	S/PLACA	--	9PDABBBR6E1470540	SK156F-MI*1400011469*	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	2000/2000	PRETA	HRX3501	MS	9CDNJ41AJYM008021	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	FLASH/MV ING 110	2011/2012	VERME-LHO	NRT4654	MS	93FNGBAKB-CM000413	9AAKB008222	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	JTG5764	MS	9C2JC2501SRS26376	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	PRETA	NRR3859	MS	LXYPCKL03C0553080	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERDE	IJZ2458	MS	9C6KE010010030657	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	VERME-LHO	HTW7603	MS	9C2HA050VVR014728	HA05EV014728	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003/2003	BEGE	HSR1999	MS	9C6KE047030003491	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	HRT5362	MS	9C2HA070WWR014223	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	KAA4734	MT	9C2HA07105R038090	HA07E15038090	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2007	PRATA	HSV5430	MS	94J1XPBC77M010340	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	_____	-----	VERME-LHO	SEM	--	LXYTCBP0601002659	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	SUNDOWN/WEB 100	2008/2009	PRETA	HTE8663	MS	94J1XFBK89M081181	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	_____	-----	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCBL04F0209570	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	AZUL	HRQ4847	MS	9C2HA050W-VR015550	HA05E-W015550	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	_____	-----	VERME-LHO	SEM PLACA	--	LXYXCBL06F0277451	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33
1	R/BUENO SIDECAR CARGA 01	2005/2005	PRATA	HRV5533	MS	9A9MSEBPC5BDF8170	SEM MOTOR	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	128,33

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.895/2022

Objeto: contratação de **Grupo de Artes Cênicas**, de nome fantasia "**GRUPO UBU**", a fim de realizar **04 (quatro) apresentações**, com o espetáculo "**O Encontro de Corina e Gênésio**", no dia 16 de outubro de 2022, às 12 horas, na Feira Bosque da Paz, Praça Bosque da Paz no bairro Santa Fé em Campo Grande/MS, no dia 17 de outubro de 2022 às 18 horas no Auditório de Palestras do SEBRAE – Av. Mato Grosso,1661, em Campo Grande/MS, no dia 18 de outubro de 2022 às 18 horas na Praça de Eventos SENAC – Horto Florestal – Rua 26 de Agosto, em Campo Grande/MS e no dia 18 de outubro de 2022 às 21 horas na Rua Pedro Celestino,1079, em Campo Grande/MS e **04 (quatro) apresentações**, com o espetáculo "**Uma Moça da Cidade**", nos dias 19, 20, 21, 22 de outubro de 2022 às 20 horas, no Armazém Cultural da Esplanada Ferroviária – Av. Calógeras, 3065, em Campo Grande/MS, com 60 minutos de duração cada apresentação, **no Evento 1ª Semana de Moda Autoral de MS pelo Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **Grupo de Artes Cênicas**

CNPJ. 03.891.049/0001-70

Do Preço: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Data da Ratificação: 14 de outubro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.147, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE PONTES AMARO, matrícula n. 491656021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.148, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, MIGUEL AMIN DARZI NETO, matrícula n. 498585021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.149, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ZILDENEIS SALVIANO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.150, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JOÃO LUCAS ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por duplicidade do número.

Publicada no Diário Oficial nº 10.963, de 14 de outubro de 2022, página 273.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.151, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Nelson Antonio da Silva – Cel QOPM – Matrícula 32727023
	Substituto: Adalberto Ortale Júnior – Ten Cel QOPM – Matrícula 815024
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 027/2022 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA. , inscrita no CNPJ sob o n. 08.057.011/0001-10, cujo objeto é aquisição de dois motores continental L/TSIO-360-KB 10/6 para aeronave SENECA III EMBRAER EM-810D, prefixo PP-EIK e dois motores turboélice PT6A-8 Pratt and Whitney de 680 SHP para aeronave KING AIR A100, prefixo PP-FOY.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 557 DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JOÃO ENILDO BOGARIM INSFRAN, matrícula n. 58412023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 557, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização do Setor de Materiais de Construção, Ferramentas e Outros/COFICS/SAT, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, no período de 13 a 22 de outubro de 2022, em virtude do afastamento da responsável, Sílvia Cristina Barbosa Leal, matrícula n. 132594021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 558 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 058/2022, registro GCONT n. 19858, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa IBET – Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - CNPJ n. 63.104.475/00001-48 (Processo n. 11/011.111/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2022
250022	Esaú Rodrigues de Aguiar Neto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2022
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	Técnico Fazendário	Fiscal do Contrato
27512026	Plínio Antônio de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.580, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA PAULA FAUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 90626021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.767 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019996/2021).

I – 762 dias, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 703 dias, prestados ao Município de Camapuã/MS, sendo:
- 124 dias, no período de 13 de março de 2000 a 14 de julho de 2000;
 - 144 dias, no período de 1º de agosto de 2000 a 22 de dezembro de 2000;
 - 152 dias, no período de 12 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
 - 145 dias, no período de 30 de julho de 2001 a 21 de dezembro de 2001;
 - 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- b) 59 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, sendo:
- 1 dia, em 9 de julho de 2005;
 - 2 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 27 de julho de 2005;
 - 46 dias, no período de 29 de setembro de 2005 a 13 de novembro de 2005;
 - 2 dias, no período de 23 de dezembro de 2005 a 24 de dezembro de 2005;
 - 8 dias, no período de 13 de março de 2006 a 20 de março de 2006.

II – 909 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 31 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 21 de agosto de 2002;
- b) 29 dias, contidos no período de 22 de outubro de 2002 a 20 de novembro de 2002;
- c) 26 dias, no período de 25 de novembro de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- d) 70 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 30 de abril de 2003;
- e) 148 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003;
- f) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- g) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- h) 137 dias, no período de 22 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- i) 63 dias, no período de 28 de julho de 2005 a 28 de setembro de 2005;
- j) 39 dias, no período de 14 de novembro de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
- k) 64 dias, no período de 21 de março de 2006 a 23 de maio de 2006.

III – 96 dias, prestados a Neimar Queiroz Baird, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 88 dias, no período de 1º de maio de 2003 a 27 de julho de 2003;
- b) 8 dias, no período de 23 de dezembro de 2003 a 30 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.581, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS FELBEK,

matrícula n. 73542021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 879 dias de tempo de contribuição, prestados à Laminadora Takula Ltda., como Auxiliar de Secagem, contidos no período de 20 de abril de 1998 a 18 de setembro 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/054423/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.582, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA NILZA DE CARVALHO, matrícula n. 18646022, ocupante cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Cozinheiro, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.752 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.155, de 9 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.632, de 14 de setembro de 2021 (Processo n. 27/004952/2021).

I – 2.393 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 37 dias, prestados à Valisere Indústria e Comércio Ltda., no período de 13 de agosto de 1980 a 18 de setembro de 1980;

b) 1.181 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, como Fiscal de Faxina, no período de 1º de março de 1987 a 24 de maio de 1990;

c) 330 dias, prestados à Organização Morena de Parceria e Serviços H Ltda., contidos no período de 2 de maio de 1991 a 1º de abril de 1992;

d) 383 dias, prestados à Organização Paulista Parceria & Serviços H Ltda., como Outros Trab S C M L E e Cia, no período de 17 de janeiro de 1994 a 3 de fevereiro de 1995;

e) 248 dias, prestados à Predial Higienização Limpeza e Serviços Ltda., como Outros Mestres C S Empresas Ma, no período de 4 de setembro de 1995 a 8 de maio de 1996;

f) 214 dias, prestados a Quatro M Empreendimentos Comerciais Ltda., como Outros Trab S Domicílios Hotéis, no período de 2 de julho de 1996 a 31 de janeiro de 1997.

II – 2.359 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 315 dias, prestados ao Município de Campo Grande – MS, no período de 21 de janeiro de 1982 a 1º de dezembro de 1982;

b) 2.044 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – SAÚDE – MS, como Cozinheira, no período de 26 de fevereiro de 2000 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.583, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NOEMI GAUNA DE CAMPOS SANTOS, matrícula n. 88619021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 331 dias de tempo de contribuição, prestados a Empreendimentos Turísticos Cabreúva Ltda., como Auxiliar de Camareira, contidos no período de 3 de fevereiro de 1997 a 3 de janeiro de 1998, para

fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/047702/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.584, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALDOMIRO DA SILVA NETO, matrícula n. 23870021, categoria funcional Assistente De Atividades De Trânsito, cargo Assistente De Atividades De Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total 618 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, contidos no período de 16 de abril de 1979 a 28 de dezembro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/056326/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.590, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONE GOMES MALHEIROS, matrícula n. 430667021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para desempenhar a função de Chefe de Divisão de Protocolo e Arquivo (Dipar), no período de 17 a 31 de outubro de 2022, em substituição ao titular José Dilberto Soares, matrícula n. 40272023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.592, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor AIRTON EDISON DE ARAUJO FILHO, matrícula n. 90012021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, função Advogado da Metrologia, classe D, código 70125, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, e art. 26, do Decreto n. 11.713, de 28 de outubro de 2004, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de agosto de 2022 (Processo n. 71/015419/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.593, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de

capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o art. 3º, §3º e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidora	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
110228022	Annelise Cabral Moraes	Gestor de Atividades de Trânsito	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	1º/9/2022	31/038805/22
122000021	Rebeca dos Santos Moreira Soares	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	1º/6/2022	31/011907/22

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.594, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 171, inciso V da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com as Decisões PGE/GAB/N. 221/2007, 569/2010 e 368/2019:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período	Processo n.
495329022	Domingos Sávio de Souza Freire	Agente de Polícia Científica	19/9 a 20/12/2022	31/073345/2022
485537023	Edmilson Nunes Jardim Júnior	Perito Papiloscopista	19/9 a 16/12/2022	31/072804/2022
495348022	João Paulo Marques Cordeiro	Agente de Polícia Científica	19/9 a 16/12/2022	31/073378/2022
495382022	Mateus Dizie dos Santos Madruga	Agente de Polícia Científica	19/9 a 20/12/2022	31/072733/2022
495392022	Pedro Paulo Vilasanti da Luz	Agente de Polícia Científica	19/9 a 20/12/2022	31/073417/2022
495352022	Rogerson Carlos de Moura	Agente de Polícia Científica	19/9 a 31/12/2022	31/073420/2022
122187021	Valdinei Ferreira Nunes	Agente de Polícia Científica	19/9 a 31/12/2022	31/074093/2022

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.595, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a licença para o trato de interesse particular concedida ao servidor FELIPE GEHLING, matrícula n. 128365025, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe C, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.174, de 3 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.194, de 15 de junho de 2020, com validade a partir de 15 de outubro de 2022 (Processo n. 55/000340/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.596, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor HEVERTON CHAVES DOS SANTOS, matrícula n. 26934021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe B, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento

Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de novembro de 2022 (Processo n. 31/054348/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.597, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora JUSCIMARA PRADO SHIROMA DE ARAUJO, matrícula n. 107551021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 20 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2023 (Processo n. 71/0238360/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.598, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADRIANE MANJABOSCO BRAGA, matrícula n. 109526021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.381 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/051072/2022).

- a) 316 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de dezembro de 2000;
- b) 124 dias, no período de 12 de março de 2001 a 13 de julho de 2001;
- c) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- d) 133 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 7 de julho de 2002;
- e) 154 dias, no período de 23 de julho de 2002 a 23 de dezembro de 2002;
- f) 160 dias, no período de 2 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- g) 145 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- h) 201 dias, no período de 20 de dezembro de 2003 a 7 de julho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.599, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDUARDO CARLOS GLAGAU NETO, matrícula n.

82051021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 419 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/067641/2022).

- a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 85 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 3 de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.600, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ESTER LOPES DA SILVA, matrícula n. 82497022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 133 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/054148/2022).

- a) 88 dias, no período de 4 de outubro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 45 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.601, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABIO NOGUEIRA BARELLA, matrícula n. 95370021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.055 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/059347/2022).

I – 1.477 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 502 dias, prestados à Sisal Informática Ltda., como Digitador II, no período de 1º de outubro de 1994 a 14 de fevereiro de 1996;
- b) 509 dias, prestados a Denker Software Ltda., como Digitador, no período de 11 de março de 1996 a 1º de agosto de 1997;
- c) 424 dias, prestados a S & A Construções e Serviços Ltda., como Assist. Administrativo, no período de 1º de outubro de 1997 a 28 de novembro de 1998;
- d) 42 dias, prestados à Importadora Cisne Ltda., como Professor, no período de 31 de dezembro de 1999 a 10 de fevereiro de 2000.

II – 578 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 230 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 27 de setembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.602, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVONE PEREIRA DA CRUZ, matrícula n. 4392022, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 991 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 38, de 15 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.824, de 18 de janeiro de 2019 (Processo n. 31/705746/2018).

I – 263 dias, prestados ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Nova Andradina – MS, como Secretária, contidos no período de 1º de março de 1976 a 23 de novembro de 1976, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 728 dias, prestados ao SSP Departamento Estadual de Trânsito de MS, como Auxiliar Adm. II, no período de 1º de janeiro de 1979 a 28 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.603, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MICHELI MARCIANO PEREIRA DE LIRA, matrícula n. 57958021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.363 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040140/2022).

- a) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- b) 141 dias, no período de 3 de agosto de 2009 a 21 de dezembro de 2009;
- c) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- d) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- e) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- f) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- g) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- h) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- i) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.604, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Controladoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
37139026	Fauze Antonio Moaccar Orro	Auditor do Estado	23/8/2022	53/000086/2018
27288023	Mercio Antonio Domingues	Auditor do Estado	25/8/2022	53/000075/2020

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.605, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
35119021	Lucimar dos Reis	Assistente de Atividades Educacionais	8/8/2022	29/069055/2022
124356022	Maria Auxiliadora Furtado de Melo	Agente de Atividades Educacionais	23/8/2022	29/060361/2022
81756022	Sandra Eliza Felipe	Professor	21/6/2022	29/042691/2022

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.606, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor LUIS MARIO CORREA FARIAS, matrícula n. 85681022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, *caput*, e §1º e art. 18, ambos da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 2 de junho de 2022 (Processo n. 31/043239/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.607, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10, § 1º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com art. 5º, § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
58773021	Marli Josefa do Nascimento	Policial Penal	2/9/2022	31/077045/2022
68380022	Sonia Maria Marques Carrara Belido	Policial Penal	24/8/2022	31/075191/2022

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.608, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por interesse da Administração Pública, o gozo das férias do servidor LEONARDO LIMA DOS SANTOS, matrícula n. 71696024, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 4 de outubro de 2022, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do período remanescente.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.609, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 8º e 10 da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, combinado com os artigos 10 a 12 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização e DESIGNAR as servidoras KEILA VÂNIA FERNANDES JARA, ocupante do cargo de Advogado, matrícula n. 98441022; MALUCELI BITENCOURT MACHADO GUENKA, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula n. 95162021 e LETICIA TOLEDO PEIXOTO, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, matrícula n. 61189022, para constituírem Comissão Processante e, sob a Presidência da primeira, apurarem os fatos constantes do Processo n. 55/012222/2022.

Nos termos do art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890, de 2017, fixo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.961, de 7 de outubro de 2022, página 197.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.544, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEICIENE JANAINÉ CANHETE DE FREITAS SILVA, matrícula n. 99189021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total 297 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, contidos no período de 4 de março de 1999 a 30 de dezembro de 1999, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/055632/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 59/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a relação nominal, com as retificações processadas após a análise dos recursos interpostos pelos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Edital n. 55/2022, de 13 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.944 – Suplemento, de 20 de setembro de 2022, no que se refere ao tempo de interstício na classe, para fim de promoção funcional/2022, computado até 31 de janeiro de 2022, conforme especificações constantes nos quadros (Processo 29/072066/2022).

Correção na data de contagem do interstício:

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de:	Interstício
75587026	Joides Nilma Arrais	A	14/3/2016	2.150

Correção no nome:

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Interstício
120928021	Eduardo Fernandes Duarte	C	1º/2/2017	1.826

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.383, de 2 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.931, de 6 de setembro de 2022, que concedeu licença para o trato de interesse particular, em prorrogação, à servidora PATRÍCIA MAGALHÃES SILVA KLUTCHEK, matrícula n. 129934023, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000860/2019):

ONDE CONSTA: "... com validade a contar de 26 de agosto de 2022...".

PASSE A CONSTAR: "... com validade a contar de 27 de agosto de 2022...".

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.609, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDILENE VIEIRA DE SOUZA, matrícula n. 431621023, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Patrimônio e Transportes desta Secretaria de Estado, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, em substituição ao titular José Alberto Furlan, matrícula n. 40502024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNCAO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em exercício.

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.204, de 17 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.918, de 18 de agosto de 2022, página 151, que designou a servidora GISELE SANCHES DE OLIVEIRA, matrícula n. 130759021, ocupante do cargo de Professor, para responder pela Direção Escolar, da Escola Estadual José Ferreira Lima, localizada no município de Santa Rita do Pardo/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/028173/2022 – C.I. N. 484/COGES/SED/2022):

Para que, ONDE CONSTA:
"...no período de 23 de setembro a 7 de outubro de 2022...";

PASSE A CONSTAR:
"...no período de 23 de setembro a 1º de outubro e de 3 a 7 de outubro de 2022...".

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.803, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.891, de 14 de julho de 2022, página 86, que designou a servidora POLIANA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n. 488167021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá, localizada no município de Amambai/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/039037/2021 – C.I. N. 485/COGES/SED/2022):

Para que, ONDE CONSTA:
"...período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2022...";

PASSE A CONSTAR:
"...período de 26 de setembro a 2 de outubro e de 5 a 10 de outubro de 2022...".

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.710, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/007024/2016– PAD n. 19/2016, resolve:

ACOLHER o Relatório Final constante às folhas 163-166 do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/007024/2016– PAD n. 19/2016 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 2.776, de 23 de setembro de 2016, publicada à página 29 do Diário Oficial/MS n. 9.256, de 26 de setembro de 2016, ARQUIVAR o presente feito, por perda de objeto, conforme capitulação disposta no art. 243, da Lei Estadual

n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, tendo em vista que a ausência ao serviço foi justificada pela Avaliação Médica Pericial do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.711, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, ocupantes do cargo de Professor, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 1061/CODIF/SED/2022).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
DIOGO ANTUNES DA CONCEIÇÃO	27251022	29/069918/2022	10%	5	28/5/2014 A 26/5/2019	26/5/2019
EDVALDO LOURENÇO DA SILVA	107531021	29/066635/2004	5%	20	24/5/2014 A 22/5/2019	22/5/2019
ELIETE FERREIRA DA SILVA PALMA E MELLO	105372022	29/006326/2005	5%	20	8/4/2015 A 5/4/2020	5/4/2020
JENIFER SVERSUT BERTOLI	101052021	29/055330/2006	5%	15	2/9/2013 A 31/8/2018	31/8/2018
MARA REGINA MARQUES MOREIRA	65306021	29/072590/2022	5%	30	22/7/2013 A 20/7/2018	20/7/2018
OSMAR HIGINO BARRETO	47189022	29/052422/2004	5%	20	14/11/2014 A 12/11/2019	12/11/2019
ROZEMERI DA SILVA LIMA	76789021	29/071386/2022	5%	25	28/3/2013 A 26/3/2018	26/3/2018
SIMONE DA SILVA FERREIRA	110796021	29/052573/2019	5%	10	15/11/2010 A 13/11/2015	13/11/2015

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.712, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CREDENCIAR o servidor abaixo para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da publicação desta Resolução (C.I. N. 868/DGIAPE/SED/2022).

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
TRANSPORTE/SED	Egmar Nunes Costa	501085021	02411681830

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.713, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de GETÚLIO RAIMUNDO DE LIMA, matrícula n. 55257023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 30 de setembro de 2022, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/070868/2022 – C.I. N. 1064/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.714, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/057290/2022 – PA n. 12/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.201, de 17 de agosto de 2022, publicada em Diário Oficial nº 10.918, de 18 de agosto de 2022, página 149, no interesse do processo n. 29/057290/2022, PA n. 12/2022, com efeito a contar de 17 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.715, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/050307/2022 – PA n. 13/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.200, de 17 de agosto de 2022, publicada em Diário Oficial nº 10.918, de 18 de agosto de 2022, página 148-149, no interesse do processo n. 29/050307/2022, PA n. 13/2022, com efeito a contar de 17 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.716, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ABADIA MARTINS CAVALAR, matrícula n. 2422022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Serafim Ribeiro, localizada no município de Jaraguari/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição à servidora Luciana Cavalari Sandim, matrícula n. 112899021, em gozo de férias (Processo n. 29/066390/2022 – C.I. N. 1065/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.717, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIELE AJALA, matrícula n. 4497021, ocupante do cargo de Assistente

de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, do Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande/MS, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2022, em substituição à servidora Fabiana Silva das Neves, matrícula n. 127001021, em gozo de férias (Processo n. 29/058479/2021 – C.I. N. 1065/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.718, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZANGELA DE ALMEIDA, matrícula n. 97821021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2022, em substituição à servidora Andrea dos Santos Silva, matrícula n. 129671021, em gozo de férias (Processo n. 29/070234/2022 – C.I. N. 1065/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.719, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ EDUARDO DA SILVA ZORZAN, matrícula n. 489296021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Manoel da Costa Lima, localizada no município de Bataguassu/MS, no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2022, em substituição à servidora Rosa Pinheiro de Menezes Cruz, matrícula n. 84311021, em gozo de férias (Processo n. 29/070209/2022 – C.I. N. 1065/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.720, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDENILZA GONÇALVES PREZA, matrícula n. 82631021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Rotary Club, símbolo DAE-D, localizada no município de Corumbá/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, em substituição à servidora Flora Quintana Cunha, matrícula n. 38081021, em gozo de férias (Processo n. 29/069728/2022 – C.I. N. 1066/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.721, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA VENÂNCIO DA SILVA, matrícula n. 127986021, ocupante do cargo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela

Direção da Escola Estadual Frei João Damasceno, símbolo DAE-C, localizada no município de Caarapó/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 24 de outubro a 7 de novembro de 2022, em substituição ao servidor Nei Geller, matrícula n. 90878021, em gozo de férias (Processo n. 29/017065/2020 – C.I. N. 1066/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.722, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA VIEIRA DE LIMA, matrícula n. 75120021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena de EM Pascoal Leite Dias, símbolo DAE-F, localizada no município de Aquidauana/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de setembro de 2022, em substituição à servidora Carmencilda Damasceno Silva, matrícula n. 109263021, em gozo de férias (Processo n. 29/067434/2022 – C.I. N. 1066/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.723, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA DOS SANTOS PISTORI FARACO, matrícula n. 426156021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual João Dantas Filgueiras, localizada no município de Três Lagoas/MS, a contar de 7 de outubro de 2022, em decorrência da dispensa da servidora Lúcia Maria da Silva, matrícula 70408021 (Processo n. 29/072793/2022 – C.I. N. 486/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.724, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e considerando o que dispõe no Inciso II Art. 25 do Decreto n. 13.770, de 19/09/2013, resolve:

DESIGNAR a servidora NATHÁLIA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 404492022, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-A, da Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande/MS, a contar de 6 de outubro de 2022, em decorrência da dispensa da servidora Tânia Oliveira de Almeida, matrícula n. 437033022 (Processo n. 29/0727745/2022 – C.I. N. 487/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.725, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.964, de 28 de julho de 2022, publicada no

Diário Oficial Eletrônico n. 10.903, de 29 de julho de 2022, páginas 197 e 198, que designou a servidora ANA LUZIA VALEJO LOPES, matrícula n. 126044022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, localizada no município de Ponta Porã/MS (Processo 29/046629/2022 - C.I. N. 483/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº124, 27 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Jose Henrique de Andrea Denis, matrícula nº 113329021, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para responder pela Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas/UNACGP, pertencente a Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP, na Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SUAF, pelo período de 18/07/2014 a 08/06/2015, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº126, 27 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Jucinara Soley Nascimento, matrícula nº 90694024, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para responder pela Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas/UNACGP, pertencente a Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP, na Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SUAF, pelo período de 09/06/2015 a 31/05/2021, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº360, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Eliseu Carneiro Primo, matrícula nº 94048021, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para responder pela Unidade de Patrimônio, pertencente a Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio, na Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SUAF, a contar de 01/01/2007, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº361, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Ilza Rodrigues Paes, matrícula nº 90578021, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para responder pela Unidade de Transporte, pertencente a Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio, na Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SUAF, a contar de 14/06/2011, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº362, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Lidiane de Almeida Zambon, matrícula nº 427368021, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para responder pela Unidade de Contratos, pertencente a Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio, na Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SUAF, a contar de 09/11/2016, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº363, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Maria Andreia Sales Teixeira Lario, matrícula nº 77233022, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para responder pela Unidade de Almoxarifado, pertencente a Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio, na Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SUAF, a contar de 06/05/2008, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº364, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Walfran Luiz Azuaga Barbosa, matrícula nº 16392022, cedido para Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para responder pela Assessoria de Gestão da Informação/UGINF, diretamente subordinada ao titular desta secretaria, a contar de 18/07/2014, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº366, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar para todos os fins a contar de 22 de julho de 2022, A RESOLUÇÃO "P" Nº136, DE 3 DE MAIO DE 2022, publicada em Diário Oficial nº 10.821, de 5 de maio de 2022, página 216, que designou o servidor Magno Andrade Pereira, matrícula nº124349021, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para responder pela Unidade de Contabilidade, pertencente a Coordenadoria de Finanças, na Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SUAOF, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 5 de outubro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº367, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Magno Andrade Pereira, matrícula nº 124349021, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para responder pela Unidade de Controle e Acompanhamento de Programas Sociais/UCAPS, pertencente a Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, na Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SUAOF, a contar de 22/07/2022, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº374 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Sonia Maria Lopes Mendes de Sousa, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência, matrícula nº46442029, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de sua mãe, no período de 22/09/2022 a 29/09/2022, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº375, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor Leandro de Sousa Caetano de Melo, matrícula nº102703024 ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 05(cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 31/05/2022 a 04/06/2022, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização da vida funcional.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 357, de 03 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.957, de 04 de outubro de 2022, à página 126, na parte que se refere a servidora Rubia Stella de Souza Balvedi, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...13/10/2022 a 27/10/2022 ..."

PASSE A CONSTAR: "...02/01/2023 a 16/01/2023..."

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 509/2022 – de 14 de outubro de 2022.**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 024, de 16 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **CRISTIANO MACHADO SEVERO**, matrícula 117781023, na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – SEJUSP/CFOC, para fins de regularização funcional. **(CI nº 29/CF/SEJUSP)**.

Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 503 – de 7 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, das servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande, 7 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 503 – de 7 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
495590022	ISABELEN SILVA SOUZA ALAPENHA	DELEGADO DE POLÍCIA	31/080087/22	15/11/22 A 13/01/23
426447022	NAJARA TAMIRES GOMES JOÃO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/080086/22	13/10/22 A 11/12/22

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 504/2022 de 07 de outubro de 2022

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 320 publicada no dia 5 de julho de 2022, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar a aquisição de pneus, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 30 dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada, a contar da data de sua publicação. (CI 529/CGCMCP/SEJUSP)

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Graciele Rodrigues Camolez Favaro de Menezes	122711021	PM
Karin Wortmann Quartin	110941022	PC
Alessandro Garcia	424349023	PC
Eduardo José Siqueira Komiyama	120158021	PM
Paulo Sergio França Junior	125664021	PM
Wellington Rodrigo de Lima Bento	118639021	CBM
Eduardo Rachid Teixeira	62671021	CBM
Sergio Antonio Perez	65092027	SEJUSP

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 505/2022 de 07 de outubro de 2022

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar a aquisição de curso de piloto, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 30 dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada, a contar da data de sua publicação. (CI 531/CGCMCP/SEJUSP).

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
KARLA DUALIBI PEREIRA	26765021	CBM
FLÁVIO APARECIDO JOÃO	120002021	CBM
HIPÓLITO VILA MAIOR	45386022	CGPA
FÁBIO ELIAS AMARAL CAVALCANTE GONÇALVES	17731021	CGPA
AMANDA GOMES DOURADO	483552023	PC
ROBERTO MEDINA FILHO	53853023	PC

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 228, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando o teor da CI nº167/202/NBF/IC/CGP/SEJUSP de 07/10/2022,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Jucelino José de Souza Filho**, Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº 76138022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Chefe de Núcleo Especializado (Balística Forense)** no Instituto de Criminalística Hercilio Macellaro - ICHM, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, a servidora Rafaela Flores dos Santos Okuda, Perito Criminal, Primeira Classe, matrícula nº 424103021 **no período de 13/10 à 27/10/2022**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o Senhor **RUDSON PEDROSO DE LIMA**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 7:30 as 11:30 e 13:30 as 16:30, para tratar de regularização funcional referente a Processo n. 31/002351/2020.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 510/2022 – de 14 de outubro de 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **CLEDSON DELFINO COSTA**, matrícula 98239022 da função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar da data da publicação**.

Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 511/2022 – de 14 de outubro de 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **LEXSANDER CARDOSO DA CRUZ**, matrícula 106570025 da função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar da data da publicação**.

Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 512/2022 – de 14 de outubro de 2022.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **REINALDO LEITE BITENCOURT**, matrícula 95044022 da função de confiança de Supervisor de Processo IV, símbolo CGA-4, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com **validade a contar da publicação**.

Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública /MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 513/2022 – de 14 de outubro de 2022.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora **IARA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 425296021 da função de confiança de Supervisor de Processos IV, símbolo CGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar da publicação**.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 264, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Dispensar, o 1º TEN QAOPM **LAUDILEU BRASILINO SANTANA** - MAT. 93325021, da função de confiança de **DE COMANDANTE DO 4º PELOTOÃO PM DESTACADO / 7ª CIA PM / CPA-2 / SANTA RITA DO PARDO - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o 2º TEN QAOPM **ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA** - MAT. 78509021, da função de confiança de **DE COMANDANTE DO 3º PELOTOÃO PM DESTACADO / 7ª CIA PM / CPA-2 / ANAURILÂNDIA - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, o 2º TEN QAOPM **ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA** - MAT. 78509021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 4º PEL PM DESTACADO / 7ª CIPM / CPA-2 / SANTA RITA DO PARDO - MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º TEN QOPM **THIAGO RODRIGO DE SAUL** - MAT. 424825021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 3º PEL PM DESTACADO / 7ª CIPM / CPA-2 / ANAURILÂNDIA - MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução CI 7CIPM/PMMS/336 de 19 de setembro de 2022).

CAMPO GRANDE -MS, 07 de outubro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 108353021

PORTARIA Nº 004/CGPA/2022

Constitui Comissão anual para realizar a avaliação, reavaliação e desfazimento dos bens patrimoniais permanentes e de consumo da CGPA, e dá outras providências.

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENADORIA-GERAL DE POLICIAMENTO AÉREO (CGPA), no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no Art. 16 do RI, aprovado pela Resolução SEJUSP/MS/Nº 708 – 08/08/2014 (Regimento Interno da CGPA), resolve:

Designar a 3º Sargento QPPM Talita Grincevicus Santana - Mat. 132801021 (Presidente), 2º SGT QBM Robson da Silva Mendonça – Mat. 24889021 (Suplente), Cabo QPPM Adilson Senna de Oliveira Junior– Mat. 118261023 (Membro) e Soldado QPPM Rafael Pires Ferreira - Mat. 424905021 (Membro), para comporem a Comissão Anual com a incumbência de analisar, avaliar e classificar os bens relacionados para desfazimento dos bens patrimoniais permanentes e de consumo pertencente à CGPA durante o ano de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2022.

ROSALINO GIMENEZ FILHO - Coronel QOPM

Coordenador-Geral da CGPA
Mat. 80252021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 900, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **RENATO BAMBIL IMAI**, Mat. 82077021, para responder pela função de confiança de **Comandante do BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **17 de outubro a 16 de novembro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 2245/GAB/PMMS, de 3 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 901, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ**, Mat. 85070021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **4 a 18 de outubro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 2276/GAB/PMMS, de 7 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 902, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **LENIVAL NOGUEIRA PANIAGO**, matrícula 93803021, da **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande – MS**, para o **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cb QPPM **WADDINGTON SANTANA BRITO**, matrícula 27422021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Casa Militar / Campo Grande – MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cb QPPM **KIM HIGOR GORGES**, matrícula 27422021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Casa Militar / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Sd QPPM **KAUÊ HENRIQUE DUARTE MOREIRA**, matrícula 472678024, do **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã – MS**, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Sd QPPM **ALLAN DOS SANTOS MEDEIROS**, matrícula 490431021, do **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã – MS**, para o **1º Pel / 2ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Deodópolis – MS**.

(Solução a CI n. 590/SUBCMDG/PMMS, de 13 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 903, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LEANDRO CARDOSO DA CRUZ**, matrícula 484386022, do **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS** para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 592/SUBCMDG/PMMS, de 14 de outubro de 2022).

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **ALEXANDRE PACHECO PADUAN**, matrícula 130720022, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP (MPE – GAECO) / Campo Grande – MS**, para o **BOPE / CPE / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 594/SUBCMDG/PMMS, de 14 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 904, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, a SD QPPM **RAISSA PINHEIRO NANTES DE AZEVEDO**, Mat 485532021, do **1ºBPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento (CPM) / Copom / Campo Grande - MS**.

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **FÁBIO HENRIQUE DA SILVA**, Mat 120953021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento (CPM) / Copom / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 1438/CPM/PMMS, de 13 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE –Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 82075021

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 863, de 26 de setembro de 2022, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 10.951, de 27 de setembro de 2022, que **transferiu** por necessidade do serviço o SD QPPM **MURILLO AMARO DORNELES**, matrícula 358330021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"para o **1º Pel / 2ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Deodópolis - MS**"

PASSE A CONSTAR:

"para a **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados – MS**"

(Solução a CI n. 591/SUBCMDG/PMMS, de 13 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 808, de 14 de outubro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de bens de consumo (colchões), adquiridas por meio do pregão eletrônico nº 035/2021/SAD, ATA de Registro de Preços nº 006/SAD/2022, Processo nº 31/072.434/2022, Contrato 037/2022, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Nome	Matrícula	Função/Lotação
VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	58135021	Presidente / Almoarifado Central
MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	110976022	Membro / Almoarifado Central
MIRIAN REZENDE	48860021	Membro / Almoarifado Central

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 809, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº. 132680022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira de "Diretor de Unidade de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Ivinhema/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/10/2022 a 12/10/2022**, em substituição ao titular **LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº. 121613022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº810, de 13 de outubro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO DOS SANTOS MACIEL**, matrícula nº. 131066022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/10/2022 a 31/10/2022**, em substituição ao titular **ADOLFO VAREIRO GARCIA**, matrícula nº. 54380021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 802, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.963 de 14 de outubro de 2022, página 285.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 811, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO SERGIO VIEIRA**, matrícula nº. 50626022, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, no cargo de Diretor de Operações/DOP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **19/01/2022 a 02/02/2022**, em substituição ao titular **ACIR RODRIGUES**, matrícula nº. 8760023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 812, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA**, matrícula nº 131132022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, de "Chefe de Divisão" de Chefe da Divisão dos Estabelecimento Penais, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **19/01/2022 a 02/02/2022**, durante o impedimento do titular **PAULO SERGIO VIEIRA**, matrícula nº. 50626022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0942, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 004/2022, registro G-CONT 20094, celebrado entre O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e a **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, (Processo 55/002.720/2022):

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	Michelle Augusto Miranda	479600024	Gerente de Serviços Administrativos

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	Jhonatan Pereira Dias	489134021	Gerente de Suporte Técnico

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 383 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Yvie Cesco Gonçalves da Silva, matrícula 93685021, para responder pela Assessoria de Convênios e Contrato desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição da titular Carmen Inês Gumucio Hoffmann, matrícula 12093023, durante suas férias regulamentares no período 17 a 31 de outubro de 2022, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de outubro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 384 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Eder de Arruda, matrícula 68647024, acumulando funções para responder pela Gerência de Administração e Finanças, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 17 a 31 de outubro de 2022, em substituição da titular Leonir Maria Leite Pereira de Souza, matrícula 1904024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de outubro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 385, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para os trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 364 de 14 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.941 de 15 de setembro de 2022, página 147, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/045246/2021, em consonância com o disposto no artigo 13 do Decreto n. 14.890 de 11 de dezembro de 2017, com validade a contar de 15 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de outubro de 2022

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 411, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Eldorado/MS, o servidor ALEXSANDER ALVARENGA COSTA, matrícula 423298021, em substituição ao titular EVANDRO BOCK CORREA, matrícula 120855021, durante as férias do mesmo, no período de 13/10/2022 a 22/10/2022.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 412, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Trânsito Agropecuário - DTA, a servidora LETICIA MARIE LIRA UMEDA, matrícula 423303021, em substituição ao titular MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA, matrícula 115624021, durante as férias do mesmo, no período de 11/07/2022 a 20/07/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 414, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Dois Irmão do Buriti - MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor DANIEL PIRES DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 106378021, em substituição a titular ABNER JÚLIA SAVIETO, matrícula 109794022, que se encontra de férias regulamentares, no período de 24/10/2022 a 07/11/2022.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 415, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Naviraí/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MARILZA GOMES DA SILVA, matrícula 66820021, em substituição ao titular PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO, matrícula 62756021, que se encontra de férias regulamentares, no período de 31/10/2022 a 09/11/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 417, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Nova Andradina/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 128463021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 17 de outubro de 2022.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 418, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Regional de Campo Grande/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora ENEIDA MARIA DE ROSA SILVA DACAL, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 56198021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 17 de outubro de 2022.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 419, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora ENEIDA MARIA DE ROSA SILVA DACAL, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 56198021, na Unidade de Procedimentos Administrativos Disciplinares - UPAD, com efeito a contar de 17 de outubro de 2022.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 420, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 128463021, no Escritório Regional de Campo Grande/MS, com efeito a contar de 17 de outubro de 2022.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 395, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Anastácio/MS, o servidor DANIEL PIRES DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 106378021, em substituição ao titular RODRIGO DE OLIVEIRA VARGAS, matrícula 94275021, que se encontra de férias regulamentares, no período de 26/09/2022 a 10/10/2022.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 396, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor DENISON FERNANDO SILVA DOS SANTOS, Direção Gerencial e Assessoramento, matrícula 488830021, para responder pela Divisão de Administração - DADM, desta Agência, em substituição a titular JEANE CARDOZO BARBOSA, matrícula 132498021, que se encontra de férias regulamentares, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022, sem prejuízo de suas funções habituais

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 397, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Amambai/MS, o servidor MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES, matrícula 131742021, em substituição a titular RITA JUSCELINE LOPES DE GOES, matrícula 437704021, que se encontra de férias regulamentares, no período de 13/10/2022 a 22/10/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 398, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Coronel Sapucaia/MS, a servidora WARA YASMIN MALUF CHAMBI, matrícula 423307021, em substituição a titular RITA JUSCELINE LOPES DE GOES, matrícula 437704021, que se encontra de férias regulamentares, no período de 13/10/2022 a 22/10/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 410 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.963 de 14 de outubro de 2022, página 290, remanejando a servidora.

Onde consta: "...com efeito a contar da data de publicação";

Passe a constar: "...com efeito a contar de 17 de outubro de 2022";

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula n. 430541021, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato**: n. 51/002.537/2022 Termo de Credenciamento nº 006/2022; Credenciado: **FDEREÇÃO DE CICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL**; Objeto: "Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORT/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORT nº 003/2022 de 30 de março de 2022."

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 14 de outubro de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 547/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 5.168,16 (cinco mil, cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.44;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 548/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 2

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 6.188,80 (seis mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.42;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 549/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 3

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 10.314,71 (Dez mil, trezentos e quatorze reais e setenta e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.44;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 550/2022



PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 4

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 8.778,80 (oito mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.42;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 551/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 17.837,98 (dezesete mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.44;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 552/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 6

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 9.687,60 (nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.42;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 553/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 7

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 5.674,97 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.51;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 554/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 8

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 2.083,33 (dois mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.44;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 555/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 9

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 5.674,97 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.51;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 556/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.42;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 557/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 11

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 2.866,08 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;



- Natureza de Despesas: 339030.44;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 14/10/2022
ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 558/2022
PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7
PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022
FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli
OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 12
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R\$ 5.674,97 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.51;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 14/10/2022
ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 559/2022
PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7
PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022
FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli
OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 13
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R\$ 4.449,88 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.44;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 14/10/2022
ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 560/2022
PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7
PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022
FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli
OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 14
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R\$ 6.188,80 (seis mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.42;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 14/10/2022
ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 561/2022
PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7
PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022
FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli
OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 15
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 5.674,97 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.51;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 562/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 7.994,70 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33903044;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 563/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 17

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 14.867,60 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 44905242;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 564/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.228,16 (mil duzentos e vinte oito reais e dezesseis centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33903044;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 565/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 8.678,80 (oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 44905242;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 566/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 5.674,97 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 44905251;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 567/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 21

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.685,15 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33903044;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 568/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 11.268,80 (onze mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 44905242;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 569/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 23

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 5.674,97 (cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 44905251;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 570/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 24

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 2.757,30 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 33903044;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 571/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000665-7

PROCESSO SPF Nº 33/006.657/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2022

FAVORECIDO: Art Acrílicos Eireli

OBJETO: Serviço de Identidade Visual – Requisição Nº 25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 6.088,80 (seis mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 44905242;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n 846/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA, matrícula n. 5500486-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 14ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis e Residuais da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH e do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas - NAE, **no período de 13 a 27 de outubro de 2022**, por motivo de férias do titular, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 847/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, para sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa perante a 1ª Vara do Plenário do Júri da comarca de Mundo Novo/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000002095-1)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HORA
Vandir Zulato Jorge 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Naviraí/MS	0000681-29.2011.8.12.0016 Réu: Luís Carlos Rodrigues Justino	07/10/2022 8:30hs

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 848/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para atuar na defesa, sem prejuízo de suas funções, perante o Plenário em sessão do júri da Vara Única da comarca de Deodápolis/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000001582-6)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HS
Haroldo Hermenegildo Ribeiro 1ª Defensoria Pública de Fátima do Sul/MS	0000283-19.2020.8.12.0032 Réu: Claudemir dos Santos Silva	26/10/2022 08:00h

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 629/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR CARLA KAROLINE DE SOUZA ANSALDI, matrícula n. 5523822-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 17 de outubro de 2022.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 630/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR RENATA TRAMONTINI FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 17 de outubro de 2022, na vaga de Danielly Vieira de Oliveira.

Campo Grande, 14 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

RETIFICAÇÃO. No Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 10.963, referente ao Termo de Adjudicação, Pág. 297, do dia 14.10.2022, ONDE SE LÊ: Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 052/2022. LÊ-SE: Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 073/2022, altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Homologação. Processo Administrativo nº 212/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Objeto: Registro de preço objetivando a aquisição de materiais elétricos, de construção e de serralheria para a manutenção e adequação do Cemitério Municipal deste município, conforme determinado nos autos de nº 0800090-95.2012.8.12.0049, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 14 de outubro de 2022, o Processo Administrativo nº 212/2022, na modalidade Pregão Presencial 013/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Imperatriz Materiais de Construção Ltda, CNPJ/MF nº 10.785.043/0001-83, Valor: R\$ 31.371,84 (trinta e um mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 14 de outubro de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 070/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara/MS, seguindo as disposições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 14 de outubro de 2022, o Processo Administrativo nº 208/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 070/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: Anadina Servicos Administrativos EIRELI, CNPJ/MF nº 28.613.773/0001-62, Valor: R\$ 130.090,60 (cento e trinta mil, noventa reais e sessenta centavos). Empresa: Atrium Industria e Comercio de Ferragens Ltda, CNPJ/MF nº 46.423.434/0001-03, Valor: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais). Empresa: Comercial Mendonca Ltda, CNPJ/MF nº 44.869.839/0001-36, Valor: R\$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais). Empresa: Eletrica Luz Comercial de Materiais Eletricos Ltda, CNPJ/MF nº 00.226.324/0001-42, Valor: R\$ 115.222,00 (cento e quinze mil, duzentos e vinte e dois reais). Empresa: Gyn Led Industria e Comercio Ltda, CNPJ/MF nº 29.613.043/0001-24, Valor: R\$ 226.020,00 (duzentos e vinte e seis mil e vinte reais). Empresa: L. P. G. Carlos, CNPJ/MF nº 20.757.073/0001-30, Valor: R\$ 332,90 (trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Empresa: Web Eletrica EIRELI, CNPJ/MF nº 26.492.610/0001-43, Valor: R\$ 56.674,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 535.209,50 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 14 de outubro de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade e ampla concorrência, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 21 da lei n. 8.666/1993. 1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES - 1.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, conforme solicitação da SODETA, conhecida através da CI/PMB/SODETA/243/2022, processo administrativo nº 183/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. 1.2. Fica **RETIRADO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, VEJAMOS:** ITEM 10.1.4 – b) Qualificação Técnica I. Certidão do Registro de Inscrição da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); ITEM 10.1.4 – d) Registro ao CRQ do Químico Responsável, com vínculo ao fabricante do produto. 2. DA

SESSÃO - 2.1. Ademais, a sessão para entrega dos envelopes e abertura da licitação permanece às 08:00 horas do dia 17 de outubro de 2022, por não afetar a formulação das propostas. 3. DEMAIS ASSUNTOS - 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Batayporã-MS, 14 de outubro de 2022. Deiziane Bernardes da Silva – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022, tipo menor preço, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de concreto usinado para calçamento em torno de locais públicos, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, conforme solicitação da SODETA, conhecida através da CI/PMB/SODETA/270/2022, processo administrativo nº 196/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 27/10/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 14 de outubro de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Camapuã

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 257/2022.

Origem: PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2022

Processo Administrativo: nº 123/2022

Contratante: Município de Camapuã/MS.

Contratado: ANTONIO S. DA SILVA - ME

Objeto: Supressão do serviço de veiculação de spot em rádio comercial, do contrato.

Fundamentação: Art.65, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como, na Cláusula DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES, do referido contrato principal.

Valor: valor a ser suprimido é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais).

Data da assinatura: 29 de setembro de 2022.

Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY/Selma Maria Rodrigues Ramires/ANTONIO S. DA SILVA - ME

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.286/2022-07

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas MC CONSTRUTORA EIRELI, CAMPANA & GOMES ENGENHARIA LTDA, MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI ME, FAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, GS ENGENHARIA LTDA e CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Julgamento de Habilitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 14 de outubro de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022

A Prefeitura Municipal de Cassilândia, através da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao previsto no § 4º, do art. 10, da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, torna pública a Relação de profissionais do ramo da Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que se cadastraram no prazo legal, e tiveram suas inscrições deferidas para fazer parte da SUBCOMISSÃO TÉCNICA que irá analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas na CONCORRÊNCIA Nº 002/2022. Nomes Leonardo Garcia Moraiz, Luis Antônio da Silva, Cleiton da Silva Borges, Leonardo Abreu Alves de Oliveira, Zildo Vieira Silva e Maxiele Assis Rezende de Oliveira Dourado. Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar o nome de integrante da presente relação até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. Desde já fica designado o sorteio para o dia 31 de outubro de 2022 as 08:00 horas (MS), na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Cassilândia, na rua Domingos de Souza França, 720, Centro, na cidade de Cassilândia/MS. Cassilândia, MS 14 de outubro de 2022

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (MOTORISTA) E DEMAIS DESPESAS, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 01/11/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 81/2022

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Sports Emporio, papelaria e informática Ltda

Considerando a Manifestação Jurídica nº 194/2022;

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula 1.2 da Carta Contrato nº 81/2022, ficando suprimido o item 10 (cadeira fixa secretária 4 pés em polipropileno com assento e encosto estofado em courino) no valor de R\$8.447,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais), passando o valor do contrato para R\$ 104.189,27 (cento e quatro mil cento e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Cláusula Segunda As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 10 de outubro de 2022.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - SMDES

Processo – 35654/2019.

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a BELTER CONSTRUÇÕES LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 35.654/2019 – Tomada de Preço nº 024/2020.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando – se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 07/10/2022.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL-SMDES / Empresa BELTER CONSTRUÇÕES LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações e Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação: TOMADA DE PREÇOS n.º 30/2022 - Processo Administrativo nº 15.976/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTA DE CONCRETO SEXTAVADO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – ACESSO AO DISTRITO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarada DESERTA.

Corumbá/MS, 14 de outubro de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente da GELIC.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da licitação CONVITE n.º 02/2022 - Processo Administrativo nº 26.127/2022. Contratação de empresa especializada destinada a realização de serviços de pesquisa quantitativa de opinião pública, diagnosticando a satisfação dos usuários dos serviços prestados pelo Município na zona urbana e zona rural, nas áreas de saúde, assistência

social, educação e segurança pública., da qual restou julgada vencedora do certame a empresa IPEMS INSTITUTO DE PESQUISA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 38.781.946/0001-80, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Corumbá/MS, 14 de outubro de 2022.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 111/2022, processo nº 20134/2022, tendo como objeto contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, bonés, sacochilas e squeezes personalizados, em conformidade com Manual de Identidade Visual da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, para serem utilizados durante o evento "ECO PANTANAL EXTREMO 2022 – JOGOS DE AVENTURA". Empresas vencedoras: SET COMUNICACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.193.276/0001-00, valor total do item 6 de R\$ 13.272,00. F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO - ME - CNPJ: 15.148.472/0001-63, valor total dos itens 1, 2, 3 e 4 de R\$ 45.950,00. M C ROCHA EIRELI - CNPJ: 35.842.015/0001-81, valor total do item 5 de R\$ 16.086,00. MARCELO SIMONI - CNPJ: 04.664.811/0001-48, valor total do item 7 de R\$ 7.000,00.

Data da assinatura 14/10/2022.

Corumbá, 14 de outubro de 2022.

ASS. LUIZ ANTONIO DA SILVA – Secretário Municipal de Governo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 117/2022, processo nº 20583/2022, tendo como objeto contratação de empresa especializada na confecção de material de divulgação (tipo folders, faixas, Wind banners, lona plotada e outdoors) e bóias sinalizadoras, em conformidade com Manual de Identidade Visual da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, para divulgação do evento ECO PANTANAL EXTREMO 2022 – JOGOS DE AVENTURA que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2022 na cidade de Corumbá/MS, conforme Termo de Convênio nº 32.062/2022/FUNDESORTE. Empresas vencedoras: L. F DE SOUZA EIRELI – CNPJ: 08.433.376/0001-00, valor total do item 6 de R\$ 7.000,00. SET COMUNICACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.193.276/0001-00, valor total dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 de R\$ 12.069,94.

Data da assinatura 14/10/2022.

Corumbá, 14 de outubro de 2022.

ASS. LUIZ ANTONIO DA SILVA – Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, CREDENCIAMENTO Nº 20/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2022, PROCESSO Nº 1.570/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.937/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que realizará a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VILA NUNES, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS, NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL AO MUNICÍPIO DE COSTA RICA-MS**, os envelopes poderão ser entregues a qualquer dia desde a publicação do aviso de abertura do credenciamento, no horário das 07:00h às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado e ponto facultativo. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia **03 de novembro de 2022 às 14:00 horas (horário local)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica – MS, 14 de outubro de 2022.

Letícia Barros da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epigrafe, destinada a ampla participação. Processo: **nº 265/2022/DL/PMD**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para**

execução de obra de transposição em córrego no Travessão da Jararaca, no Município de Dourados-MS. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 08/11/2022 (oito de novembro do ano de dois mil e vinte dois), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Edital: Disponível no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-outubro-2022". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 14 de outubro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 046/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 0139/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 046/2022

OBJETO: Seleção de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 16 **PONTOS ELETRÔNICOS** com fornecimento de hardware e software, para o controle de registro de funcionários públicos, bem como a integração com sistema de folha de pagamento já existente no município de Eldorado/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 09h00min do dia 31 de outubro de 2022.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 14 de outubro de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0123/2022

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0005/2022

OBJETO: Seleção de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para fiscalização, execução e elaboração de projetos civil e infraestrutura do Município de Eldorado/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Vencedor(es): ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI - ME (CNPJ 22.034.572/0001-24), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 258.048,05 (duzentos e cinquenta e oito mil e quarenta e oito reais e cinco centavos); Eldorado/MS, 13 de outubro de 2022.

Daniele Prado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) acima relacionada(s).

Eldorado/MS, 13 de outubro de 2022.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e membros

da CPL, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0123/2022

MODALIDADE/Nº: TP Nº 005/2022

OBJETO: Objeto da presente licitação é a seleção de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para fiscalização, execução e elaboração de projetos civil e infraestrutura do Município de Eldorado/MS.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:

ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI - ME (CNPJ 22.034.572/0001-24), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 258.048,05 (duzentos e cinquenta e oito mil e quarenta e oito reais e cinco centavos); Eldorado/MS, 13 de outubro de 2022.

Daniele Prado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Iguatemi

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 067/2022

Processo Nº. 026/2022

Tomada de Preço Nº. 004/2022

Partes: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS e ROBUST SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos "prazos da execução da obra", referente ao contrato original celebrado em 15/03/2022.

Prorrogação: De acordo com a Cláusula Quinta, subitem 5.10, o prazo para execução das obras e serviços será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 01/10/2022.

Da Alteração: Fica prorrogado o prazo de execução da obra para mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/10/2022 até 01/12/2022.

Da Vigência: Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Local e Data: Iguatemi/MS, 30 de setembro de 2022.

Assinam: Lidio Ledesma pela Contratante e Marcio Luiz Santos Diogo pela Contratada.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 065/2022

Processo Nº. 025/2022

Tomada de Preço Nº. 003/2022

Partes: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS e ROBUST SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos "prazos da execução da obra", referente ao contrato original celebrado em 11/03/2022.

Prorrogação: De acordo com a Cláusula Quinta, subitem 5.10, o prazo para execução das obras e serviços será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 19/10/2022.

Da Alteração: Fica prorrogado o prazo de execução da obra para mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19/10/2022 até 19/12/2022.

Da Vigência: Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Local e Data: Iguatemi/MS, 30 de setembro de 2022.

Assinam: Lidio Ledesma pela Contratante e Marcio Luiz Santos Diogo pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Itaporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 020/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria **245/2022**, cujo objeto trata do Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção (madeiras - pregos), resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **MARINE DISTRIBUIDOR DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, pelo valor global de R\$ 245.155,10 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos); **F.V.**

KOVALSKY LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 171.970,87 (cento e setenta e um mil novecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

Itaporã-MS, 17 de outubro de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO - Prefeito Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS**, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/2015 – Decreto Municipal nº 085/2017 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos automotores, tipo sedan e pick-up, zero km.

DATA DA ABERTURA: 30 de setembro de 2022, às 08 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã.

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 12 de setembro de 2022.

Aparecido Antonio Miranda

Gerente Municipal de Administração e Gestão

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO TERMO DE SELEÇÃO – PROCESSO Nº 185/2022.CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.-

QUADRA 30 – 37 lotes - totalizando uma área de 10.064,40m².- **QUADRA 31** – 33 lotes - totalizando uma área de 9.135,60m². **Objeto:** contratação de empresa do ramo da construção civil para elaborar Projetos Arquitetônicos e Complementares e de infraestrutura das unidades habitacionais compostas de casas geminadas e casa térrea, bem como executar as obras em terrenos de propriedade do município de Ivinhema/MS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - CVA, com recursos do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, podendo ser complementado com recursos do município, visando a futura seleção pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e contratação pelos Agentes Executores do Programa, destinadas ao público alvo definido para o programa, instituído pela Lei Federal n. 14.118, de 12 de janeiro de 2021, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regulamentado pelas normas a seguir discriminadas: Lei Federal 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; Portaria Nº 526, de 23 de Fevereiro de 2022, Portaria Nº 532, de 23 de Fevereiro de 2022 e Portaria Nº 1.954, de 14 de Junho de 2022. **1. MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, concluído o processo de seleção instituído pelo **CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 01/2022**, declara selecionada a empresa da construção civil, abaixo qualificada: • Empresa: **VBC ENGENHARIA LTDA**. 2. A empresa selecionada deverá apresentar na Instituição Financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste Termo, a proposta selecionada neste chamamento, contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - CVA, com recursos do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, conforme especificado pelo Agente Executor do Programa. 3. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, o presente TERMO DE SELEÇÃO será CANCELADO. Ivinhema-MS, 16 de Setembro de 2022.

JULIANO BARROS DONATO-Prefeito Municipal.

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO-Presidente da Comissão de Seleção

Extr. do Contrato nº 185/2022-Proc. Admin. nº 204/2022-Dispensa nº 062/2022-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE-OBJETO: Contratação do Centro de Integração Empresa – Escola, Associação brasileira, de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, que, dentre vários programas, possibilita aos jovens de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível médio e superior, no Município de Ivinhema-MS-PRAZO: 2.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, iniciando conforme previsão Contratual podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60(sessenta) meses. Vigência: 1º/09/2022 à 31/08/2023-VALOR: 4.1. O valor do presente contrato é de R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)-FISCAL DE CONTRATO: Edmar Ferreira dos Santos-ASSIM.: Juliano Barros Donato e Claudio Rodrigo de Oliveira-FORO: Comarca de Ivinhema-MS-1º de setembro de 2022-Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal.

Extr. do Contrato nº 186/2022-Proc. Admin. nº 206/2022-Dispensa de Emergência nº 063/2022-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA-OBJETO: Contratação de

empresa especializada para Aquisição de Sensores Freestyle1 Libre, Tiras Reagentes para realizar medidas de Cetona e Tiras Reagentes para detecção de Glicose no sangue, para atender as ações judiciais nº 0800957-53.2022.8.12.0012 e 1418511-22.2021.8.12.0000 dos pacientes usuários do SUS cadastrados no setor de Alto Custo do Fundo Municipal de Saúde, considerando que as respectivas ações judiciais são de competência do Município de Ivinhema/MS-VALOR: 3.1. R\$ 16.052,40 (dezesesseis mil cinquenta e dois reais e quarenta centavos)-VIGÊNCIA: 1º de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022-FISCAIS DE CONTRATO: Valquíria Emílio Magalhães e Antônio Alves Moreira-ASSINAT.: Juliano Barros Donato, Prefeito Municipal, Contratante e Cassia Maria da Silva, contratada-FORO E DATA: Comarca de Ivinhema-MS-1º de setembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Educação, **torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada**, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, BUFFET PARA EVENTOS E PARA ATENDER E ABASTECER CAMARIM, SENDO ESTES PARA ATENDER AOS ATOS OFICIAIS, REUNIÕES, CONFRATERNIZAÇÕES COM DATA, HORA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência.** RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de OUTUBRO de 2022 às 08h00min. **O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2022/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações, ou ainda, por e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.**

Ivinhema-MS, 14 de Outubro de 2022.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2022

***OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SOFTWARE COM: TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 373/2022.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **03/11/2022, às 15h00min (horário de Brasília/DF).**

***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Naviraí – MS, 14 de outubro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2022

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 112/2022.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **04/11/2022, às 09h15min (horário de Brasília/DF).**

***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Naviraí – MS, 14 de outubro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE: PALCOS, GERADORES DE ENERGIA E TENDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 397/2022 E 398/2022.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **01/11/2022, às 09h15min (horário de Brasília/DF).** ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 13 de Outubro de 2022.

**AVISO DE 1º. ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2022**

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 291/2022 – Pregão Eletrônico nº. 128/2022**. O Adendo está disponível na página eletrônica <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>. Naviraí/MS, 14 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, Torna Público o resultado do processo supra. OBJETO: Alienação mediante Concorrência Pública, pela melhor proposta de preço, observado o preço mínimo de avaliação, dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Novo Horizonte do Sul/ MS, no loteamento Residencial Vila Nova, matriculado no Serviço Registral de Imóveis competente sob nº 14.574 e respectivos desmembramentos.

PARTICIPANTES CLASSIFICADOS: PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA NÚMERO 002/2020. Quadra 9, Lote 2, Área (m²) 200,00, Matrícula 19626, 1º ALTEIR FELICIANO DA SILVA R \$ 11.000,00.

DESERTOS:

IMÓVEIS DESERTOS

Quadra	Lote	Área (m²)	Matricula
1	2	600,00	16965
5	10	234,18	17033
5	11	220,00	17034
5	12	240,00	17035
5	13	240,00	17036
5	14	240,00	17037
5	15	240,00	17038
5	16	240,00	17039
6	18	240,00	17059
6	19	240,00	17060
6	24	200,00	17065
6	25	200,00	17066
7	6	240,00	17451
7	7	240,00	17452
7	8	240,00	17453
7	9	242,74	17454
7	10	260,58	17455
7	11	240,00	17456
7	12	240,00	17457
7	13	240,00	17458
7	14	240,00	17459
7	15	240,00	17460
7	16	240,00	17461
7	17	240,00	17462
8	17	240,00	17467
8	18	240,00	17468
8	19	240,00	17469
8	20	200,00	17470
8	21	200,00	17471
8	22	200,00	17472
8	23	200,00	17473
8	26	235,67	17476
9	3	200,00	19627
9	4	200,00	19628
9	5	200,00	19629
9	7	200,00	19631
9	8	200,00	19632
9	9	200,00	19633
9	10	200,00	19634
9	11	209,13	19635
10	1	210,00	19637
10	2	210,00	19638

10	3	210,00	19639
11	10	269,34	17903
11	20	286,62	17913

Novo Horizonte do Sul – MS, 14 de outubro de 2022.
SUSANA D.D. SANMARTINO
Presidente C. P. L.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 048/2022, referente à licitação modalidade Concorrência nº 002/2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO em favor do licitante ALTEIR FELICIANO DA SILVA, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) em consequência o proponente acima, fica convocado para a assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Novo Horizonte do Sul – MS, 14 de outubro de 2022.

MAURO CEZAR CAMARGO

Gerente Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1795/2022

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE USO HOSPITALAR/ LABORATORIAL E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

Empresas Vencedoras: **ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.626.812/0001-21, vencedora dos itens 03, 05, 06, 08, 28, 57 e 76 com o valor global de R\$ 22.136,98 (vinte e dois mil, cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens 25, 26 e 49, com o valor global de R\$ 4.152,00 (quatro mil cento e cinquenta e dois reais), **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.321.370/0001 - 19, vencedora dos itens 02, 35, 36, 47, 48, 77, 78, 83, 86, 96, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133 com o valor global de R\$ 71.368,11 (setenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos), **CG HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.121.635/0001-94, vencedora dos itens 11 e 67 com valor global de R\$4.004,80 (quatro mil e quatro reais e oitenta centavos), **DENTAL BH BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.401.798/0001-07, vencedora dos itens 01, 09, 10, 22, 27, 69, 74, 79, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113 e 122, com valor global de R\$36.464,35 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), **MORETI DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.352.606/0001-07, vencedora dos itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 59, 64, 65, 84 e 93, com valor global de R\$15.350,47 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), **ODONTOSUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.971.211/0001-22, vencedora dos itens 04, 16, 17, 18, 19, 37, 58, 94, 99, 100, 120 e 121, com valor global de R\$4.248,68 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), **PERFIL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.430.036.0001/33, vencedora dos itens 07, 13, 23, 30, 45, 46, 54, 60, 62, 63, 70, 80, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 98, 101, 111, 114, 115, 117, 118 e 123, com valor global de R\$45.447,92 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Paraíso das Águas – MS, 14 de outubro de 2022.

Anízio Sobrinho de Andrade
Prefeito Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.109/2022

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, fará realizar-se do dia **17 de outubro de 2022 ao dia 27 de outubro de 2022**, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, sito à Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, permanecendo aberto até 17/10/2023, o **CREDENCIAMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS A FIM DE ATENDEREM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DE**

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O edital completo, poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail licitação_pmpa@hotmail.com ou pelo telefone (67) 3248-1040.

Paraíso das Águas – MS, 14 de outubro de 2022.

Danner Siena – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luís Guilherme Foletto Gregio – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.265/2022

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. JEFFERSON DE SOUZA CORRÊA**, Secretário Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO** o resultado modalidade acima especificada, objetivando o **CREDENCIAMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, conforme segue:

Classificados Credenciamento n.º 002/2022 – **EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

EMPRESA	CNPJ	ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	DATA E Nº DO PROTOCOLO
INSTITUTO MÉDICO DE COSTA RICA LTDA	17.634.363/0001-81	1ª empresa na área de Cardiologia	05/10/2022 às 09:28 4.311/2022

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 14 de outubro de 2022.

JEFFERSON DE SOUZA CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a contratação de empresa para fornecimento do serviço de exumações de gavetas de alvenaria e fechamento do osuário com vedação, no Cemitério Municipal do Município de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência) (Anexo VIII) e demais Anexos, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 28 de OUTUBRO de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Outubro de 2.022

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 094/2022, que tem por objeto **Aquisição de equipamentos de uso hospitalar, necessários na realização de avaliação pré-operatória e procedimentos cirúrgicos, atendimentos de urgências e emergências e suporte na área de lavanderia e higienização de roupas e instrumentais, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste SES 27/005248/22**, sagrou-se **vencedoras as** Empresas: **CHROME TECNOLOGIA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAÇÃO LTDA** para o item 1 com valor total de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), **JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** para os itens 3, 4 e 5 com valor total de R\$ 116.743,98(Cento e Dezesseis Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos) e a empresa **TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI** para o item 1 com valor total R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais).São Gabriel do Oeste – MS, 14 Outubro de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108752022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 094/2022, que tem por objeto **Aquisição de equipamentos de uso hospitalar, necessários na realização de avaliação pré-operatória e procedimentos cirúrgicos, atendimentos de urgências e emergências e suporte na área de lavanderia e higienização de roupas e instrumentais, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste SES 27/005248/22**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **CHROME TECNOLOGIA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA** para o item 1 com valor total de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), **JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** para os itens 3, 4 e 5 com valor total de R\$ 116.743,98 (Cento e Dezesseis Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos) e a empresa **TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI** para o item 1 com valor total R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 14 Outubro de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Item de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de veículo novo, zero km, modelo sedan, 4 portas, capacidade de até 5 passageiros, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 28 de outubro de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de outubro de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sonora

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2022. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006: PROCESSO Nº: 118/2022 – CONCORRÊNCIA Nº: 004/2022 OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a coleta e transporte de lixo, varrição e capina de vias públicas, pintura de meio-fio, limpeza de boca de lobo, capina, roçada, corte de grama, poda, coleta e transporte de árvores e cerca viva, limpeza de pátio de prédios públicos, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 17 de novembro de 2022 às 08h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito à Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, Sonora – MS. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, através do telefone (67) 3254-1138, pelo e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, ou pelo Portal da Transparência, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Sonora - MS, 14 de outubro de 2022.

Antonio João Rodrigues

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Prefeitura Municipal de Tacuru**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0082/2022****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0171/2022**

O MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Legislação pertinente: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO/ MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR TIPO AMBULÂNCIA UTI - TIPO FURGÃO, DE ACORDO COM OS RECURSOS TRANSFERIDOS EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS APROVADOS EM OBSERVÂNCIA À RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015 - PROCESSO Nº 27/003329/2022 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE TACURU/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DO CERTAME:** 31 de Outubro de 2022. **HORARIO DA ABERTURA:** 10h00min. **LOCAL**

DA ENTREGA DOS ENVELOPES: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário.

Tacuru/MS, 14 de Outubro de 2.022.

Rogério de Souza Torquetti

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 280/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Cadeiras de Rodas e Veículos Elétricos, para atender a população no Cemitério Municipal Santo Antônio e outros setores da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
COMERCIAL PAMI LTDA	R\$ 234.710,00	Duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e dez reais
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	R\$ 16.000,00	Dezesseis mil reais
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3.480,00	Três mil, quatrocentos e oitenta reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Três Lagoas/MS, 14 de outubro de 2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 272/2022EXERCICIO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
NORDESTE SUL MATOGROSSENSE REVENDEDORA DE GAS LTDA	R\$ 521.760,00	Quinhentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretaria Municipal de Administração

Três Lagoas/MS, 13 de outubro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de laboratório especializado para realização de ANÁLISES LABORATORIAIS DE CONTROLE E MONITORAMENTO de Poços de Monitoramento de Água Subterrânea, aferição de nível D'Água em Poços Piezométricos, monitoramento de corpos d'água superficiais, englobando a adequada Coleta, Preservação e Transporte das Amostras, pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades dos parâmetros e frequências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/2022

HORÁRIO: 15:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de outubro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2022
AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª REPETIÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED (VIÁRIA E ORNAMENTAL) NO ENTORNO DA FEIRA CENTRAL NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.**"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/11/2022

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Rua Carlos Correa Guimarães, 288, Jardim Morumbi (Antigo Prédio do Detran), neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de outubro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ministério Casa De Oração Monte Moriá, inscrita no CNPJ 02.442.970/0001-72, situada a Rua Galeão, SN, Qd 148 Lt. 14 C – Bairro Jardim Aero Rancho - Campo Grande -MS. Convida todos os membros para participar da Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar a pauta: a) Justificativa de ausência de eleição anteriores 2015/2022 b) Eleição e Posse da Nova Diretoria e Membros do Conselho Fiscal que será realizada no dia **05 de novembro de 2022, as 19:00 horas**, na Av. Graça Aranha, SN Qd 43 Lt 23 – Jardim Aero Rancho - Campo Grande -MS.

Auri do Nascimento Gomes

Pr. Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BELEM, CNPJ: 05.788.230/0001-80, situada a Rua Edmundo de Almeida, 539 – Bairro Jardim do Zé Pereira – Campo Grande -MS. Convida todos os membros para participar da Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar a pauta de assuntos administrativos a) Justificativa de ausência de eleição anteriores b) Eleição e Posse da Nova Diretoria e Membros do Conselho Fiscal que será realizada dia **05 de Novembro de 2022, as 19:00 horas**, na Rua Edmundo de Almeida, 539 – Bairro Jardim do Zé Pereira – Campo Grande -MS.

Marco Aurélio Gonçalves Chaves

Pr. Presidente

PORTARIA Nº 34, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia – MS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, que

Ihe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ODAIR MEDINA GARCIA** – CGA-I Analista Contábil, como fiscal do contrato decorrente do Processo de Compra nº 028/2021 referente a contratação da empresa INSTITUTO QUADRIX.

Art. 2º - A contratação se refere à realização do concurso público para contratação de imediato e cadastro de reserva de novos funcionários para o CRO-MS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação em Diário Oficial. Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

Dra. Sylvania da Silva Silvestre Cabral

Presidente do CRO/MS

PORTARIA Nº 44, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação do Processo de Seleção Pública Simplificada do CRO-MS, visando a contratação temporária de Servidores para o preenchimento de vagas do Quadro de Fiscalização do CRO-MS, para integrar o programa de fortalecimento das atividades de fiscalização instituído pela Resolução CFO 239/2021.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Presidente: JULIANO PELISARI LIMA, Membros: ELENILDA RIBEIRO DOURADO E ODAIR MEDINA GARCIA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de outubro de 2022.

Dra. Sylvania da Silva Silvestre Cabral

Presidente do CRO/MS

Extrato do Contrato Nº 002/2022. Processo Nº 003/2022. Pregão Presencial Nº 002/2022. Contratante: Cooperativa Mista Familiar da Agricultura e Pecuária - (COOPFAP). Contratado: Cogera Energia Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica, com a elaboração de projeto e instalação dos equipamentos, cercamento e sistema de monitoramento, para atender a demanda (COOPFAP), do Município, conforme Processo Nº 71/047.565/2021, Convênio Nº 31.811/2022 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e a Cooperativa Mista Familiar da Agricultura e pecuária - (COOPFAP). Valor global: R\$ 168.819,85 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos). Prazo: 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.71 101.22.661.2069.4407.0002, UG - 710101, PRC) - Desenvolve, Fonte 0106000000, Natureza de despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE0000250, de 18 de maio de 2022. Assinantes: A Cooperativa Mista Familiar da Agricultura e Pecuária - (COOPFAP) e Cogera Energia Ltda. Data de assinatura: 06/09/2022.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDASP/MS, no uso de suas atribuições, resolve: convocar os membros filiados à entidade para Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia **20/10/2022**, na Sede do SINDASP/MS, situado a **Rua Aimoré, 481**, Piratininga, nesta, com chamadas às 09h00minutos e após 30min com o número de filiados presentes. Com a seguinte pauta: **1 – Preenchimento vacância no quadro da diretoria 2020/2023; 2 - Propositura de venda da sede.**

Orivaldo Duarte Florenciano, Diretor-Presidente do SINDASP/MS.

Campo Grande, 15 de outubro 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMPARECIMENTO A SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela TURMA JULGADORA 2, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados,

afetada pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Representação:

Processo	Representante	Representado	Horário	Data do Julgamento
2019.14.2001.7746	NILTON TADASHI OSHIRO	ROSANA MARA SCAFF PEREIRA - CRECI 4671	08h10min	28.10.2022
2018.14.2001.6017	ADRIANO DIAS DA SILVA	JONATHAS A. ROSA - CRECI 6601; ALESSANDRO P. SOARES - CRECI 6071	08h30min	28.10.2022
2019.14.2001.8344	PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA - CRECI 9043	GUILHERME VINICIUS GANDINE RAMOS - CRECI 8651	08h50min	28.10.2022
2020.14.2002.1362	NOBERTO LUCAS SOARES	JOSÉ CARLOS OLIVI - CRECI 6731	09h10min	28.10.2022
2020.14.2002.0844	SEBASTIÃO BERNADINO GOMES	EDER ROBSON AKAMINE - CRECI 7274	09h30min	28.10.2022
2018.14.2001.6517	CRECI/MS	FLÁVIO GARCIA DE ANDRADE - CRECI 4289	09h40min	28.10.2022
2018.14.2001.6419	CRECI/MS	FLÁVIO GARCIA DE ANDRADE - CRECI 4289	09h50min	28.10.2022
2018.14.2001.6522	CRECI/MS	FLÁVIO GARCIA DE ANDRADE - CRECI 4289	10h00min	28.10.2022
2018.14.2001.6523	CRECI/MS	FLÁVIO GARCIA DE ANDRADE - CRECI 4289	10h10min	28.10.2022
2020.14.2002.1982	CRECI/MS	LUCIENNE FRANCINE DE ALMEIDA - CRECI 8033	10h20min	28.10.2022
2020.14.2002.1755	ALESSANDRA SALVADOR DA SILVA	ZENI FERREIRA SALLES - CRECI 8921	10h40min	28.10.2022

Disciplinar: **Dispositivo legal: art. 20, inciso IV, Lei 6.530/78. Decreto 81.871/78, art. 38, inciso V.**

Processo	Auto	Representado	Horário	Data do Julgamento
2020.14.2002.0547	48707	PEREZ & FILHO LTDA ME - CRECI 6313 J	09h20min	28.10.2022

Disciplinar: **Dispositivo legal: art. 2º e 3º Lei 6.530/78. Decreto 81.871/78, ART. 1º e 2º; Resolução 327/92 art. I e II.**

Processo	Auto	Representado	Horário	Data do Julgamento
2019.14.2001.8085	44700	PRISCILA DA SILVA GONÇALVES	10h25min	28.10.2022
2019.14.2001.8424	45295	EDUARDO ANTUNES FREITAS	10h30min	28.10.2022

10 de outubro de 2022, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070
Presidente do CRECI/MS

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022 – UASG: 927628. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para aquisição de mobiliário com serviços de marcenaria, para atender as necessidades do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura da licitação: 27/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília-DF) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Editais disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.crams.org.br. Informações pelo tel.: (67) 3316- 0300 ou e-mail: licitacao@crams.org.br. Adm. Nédio Mendes – Pregoeiro.